



**MESTRADO EM PSICOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PSICOLOGIA FORENSE**

ANDGÉLICA MIRITHUA SCHNEIDER

**VIOLENCIA ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS: CARACTERÍSTICAS
COMPORTAMENTAIS DO AGRESSOR EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE**

CURITIBA/PR

2014

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
MESTRADO PSICOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PSICOLOGIA FORENSE

ANDGÉLICA MIRITHUA SCHNEIDER

**VIOLÊNCIA ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS: CARACTERÍSTICAS
COMPORTAMENTAIS DO AGRESSOR EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração:

Psicologia Forense

Orientação:

Prof^a. Dr^a. Gabriela Reyes Ormeño.

CURITIBA/ PR

2014

Banca Examinadora**Orientador**

Prof^a Dra. Gabriela Isabel Reyes Ormeño _____

(Universidade Tuiuti do Paraná)

Membros Titulares

Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo _____

(Universidade Estadual de Londrina-UEL)

Prof^a. Dra. Maria da Graça Saldanha Padilha_____

(Universidade Tuiuti do Paraná-Tuiuti)

Membro Suplente

Prof^a. Dra. Sabrina Mazo D'Affonseca _____

(Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR)

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE
TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS
DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Aceite seus limites sem jamais desacreditar na sua capacidade de superação.

Caleidoscópia

“A violência, seja qual for à maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota”.

Jean-Paul Sartre

Agradeço á prof^a Gabriela por ter me ajudado a chegar até aqui.

Schneider, Andgélia M. *Violência Entre Parceiros Íntimos: características comportamentais do agressor em situação de cárcere*. Curitiba, 2014. Defesa (mestrado). Programa de Pós Graduação em Psicologia Forense.

Resumo

A Violência Entre Parceiros Íntimos é um tipo de abuso que atinge os casais e famílias de todo o mundo. O agressor de relacionamento íntimo é o ator social em voga que faz parte desse sistema familiar e necessita de um atendimento especializado tanto quanto a vítima e os familiares. Assim, esta pesquisa teve o objetivo de descrever as características comportamentais do agressor de relacionamento íntimo. Analisar categorias que podem ter correlação com o seu comportamento violento, tais como: as relações familiares, relações de gênero, comportamento empático, utilização de drogas lícitas/ilícitas e percepção sobre comportamento agressivo. A amostra foi composta por 15 agressores presos na Casa de Custódia de Curitiba. A idade dos participantes foi de 23 a 50 anos, sendo a média de idade 33,53% com ($dp = 9,27$). O percentual dos principais tipos de agressão emitido contra a parceira foi de 23 (82,14%) agressão psicológica incluindo a agressão moral, seguido de agressão física incluindo atentado contra a vida consumado ou não consumado foi de 18 (64,28%) e a terceira em destaque, a agressão sexual em 4 (14,28%) dos casos. Em relação ao grau de parentesco com a vítima, a maioria dos agressores 11 (73,34%) era casado legalmente ou conviventes da parceira. Os participantes responderam uma entrevista referente às categorias mencionadas e aplicação de teste especializado sobre controle emocional. Foi realizada uma análise estatística dos resultados gerais das categorias, por meio de Cálculo de Correlação e Análise Qualitativa e Quantitativa dos Dados das Entrevistas, que resultaram na descrição das categorias. Os resultados apontaram que cada categoria em maior ou menor grau possuía correlação com o comportamento agressivo do ofensor, tal como: relação de gênero correlação moderada (facilitador/agravante); relações familiares correlação muito forte (determinante); utilização drogas lícitas/ilícitas correlação forte (disparador); comportamento empático correlação muito forte (determinante e agravante) e percepção sobre comportamento agressivo correlação moderada (agravante). A descrição de cada categoria apresentou características que têm implicação com o fenômeno da violência.

Palavras-chave: agressor de relacionamento íntimo, categorias de correlação, características comportamentais.

Schneider, M. Andgélia Intimate Partner Violence: behavioral characteristics of the offender situation in prison. Curitiba, 2014. Defense (Master). Forensic Psychology Post Graduation Program.

Abstract

The intimate partner violence is a form of abuse that affects couples and families from all over the world. The perpetrator of intimate relationship is the social actor in vogue that is part of that family system and require specialized care as much as the victim and family. Thus, this study aimed to describe the behavioral characteristics of the perpetrator of intimate relationship. Analyze categories that can be correlated with their violent behavior, such as family relations, gender relations, empathic behavior, use of licit / illicit drugs and perceptions of aggressive behavior. The sample consisted of 15 offenders arrested in the House of Detention in Curitiba. The age of participants was 23 to 50 years, with an average age of 33.53% with ($sd = 9.27$). The percentage of the main types of aggression issued against a partner was 23 (82.14%) including psychological aggression moral aggression, followed by physical assault including attacks against consummated or not consummated life was 18 (64.28%) and the third highlighted, sexual assault in 4 (14.28%) cases. Regarding the relationship to the victim, most offenders 11 (73.34%) were legally married or cohabiting partner of. Participants answered an interview referring to the categories mentioned and application of specialized test on emotional control. A statistical analysis of the overall results of the categories, through calculation of correlation and qualitative analysis of the interviews, which resulted in the description of each category was performed. The results showed that each category to a greater or lesser degree had correlation with aggressive behavior of the offender, such as: gender relations moderate correlation (facilitator / aggravating); family relationships strong correlation (determinant); use licit / illicit drugs strong correlation (trigger); empathic behavior very strong correlation (determining and aggravating), and perception of aggressive behavior moderate correlation (aggravating). A description of each category presented characteristics that have implications to the phenomenon of violence.

Keywords: perpetrator of intimate relationship, correlation categories, behavioral characteristics.

SUMÁRIO

RESUMO	07
ABSTRACT	08
APRESENTAÇÃO	11
Parte I	
Agressor de Relacionamento Íntimo: uma revisão bibliográfica da literatura brasileira sobre suas características e as implicações de gênero e geração envolvidas.	17
Parte II	
OBJETIVOS	37
Objetivos Específicos	37
MÉTODO	37
Participantes	37
Local	38
Instrumentos	38
Procedimentos	39
RESULTADOS E DISCUSSÃO	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS	117
ANEXOS	130

LISTA DE TABELAS

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS	42
DELITOS, AGRESSÃO E SITUAÇÃO JURÍDICA	46
RESULTADOS CONTROLE EMOCIONAL DO AGRESSOR	106
AVALIAÇÃO DOS FATORES DE COMPROMETIMENTO	107

LISTA DE FIGURAS

CORRELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE INVESTIGAÇÃO	50
TIPOS DE ESTILO PARENTAL IDENTIFICADOS	62

APRESENTAÇÃO

A Violência Doméstica atinge todos os atores sociais do núcleo familiar acarretando, muitas vezes, consequências devastadoras e de longa duração devido ao grande sofrimento imputado a suas vítimas, sofrimento este, com consequência de impacto físico, moral, emocional e comportamental. Trata-se de um problema que acomete ambos os sexos, independe de nível social, econômico, cultural, faixa etária ou mesmo de condição religiosa (Alves, 2005).

Um tipo de violência doméstica muito conhecida é a violência entre parceiros íntimos. Zilberman e Blume (2005) definem a violência entre parceiros como qualquer tipo de abuso físico, sexual ou emocional praticado por um parceiro contra o outro, em um relacionamento íntimo passado ou atual. Dentre os atores sociais envolvidos tem-se o Agressor de Relacionamento Íntimo (ARI), que embora seja o agente ativo do incidente da violência necessita de um trabalho de intervenção psicossocial, tanto, quanto àquele que sofre o impacto da violência e há responde de forma introspectiva/vitimizada.

A Psicologia Forense, assim como o Direito, são campos emergentes no que diz respeito à intervenção com homens agressores. Todavia, as medidas de políticas públicas socioeducativas e jurídicas ainda que de maneira limitada, têm procurado não o punir de forma retributiva tão somente, muito menos banalizar o ato da violência. A criação da lei 11.340/06 faz referência de um atendimento multidisciplinar especializado, tanto para a vítima, assim como, para o agressor (Brasil, 2006):

Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento

multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.

Art. 31. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.

Art. 32. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Brasil, 2006).

Assim, o ideal seria que todo o sistema público tivesse um trabalho integrativo, multidisciplinar que permitisse o encaminhamento adequado, tratamento especializado e sanções reabilitativas ao agressor. Do mesmo modo, que todo o processo fosse voltado à *desnaturalização* do modelo de comportamento violento e que, o trabalho interventivo possibilitasse a aprendizagem de novos repertórios, mais assertivos na resolução dos conflitos conjugais (Medrado e Pimentel Mello, 2008; Torres, 2009).

Embora os agressores possuam algumas características em comum, quando se ouve falar em um caso de agressão neste contexto, o senso comum logo imagina conhecer o criminoso. Em muitos casos, o “denominam” como um psicopata insensível, ou até mesmo o inverso, como trabalhador, bom pai, honesto e que a prisão teria sido uma solução muito severa. Assim, quem é esse agressor? Quantas faces ele possui? Existe mais de um tipo?

Muitas perguntas surgem mostrando a necessidade de mais estudos sistemáticos. Portanto, o sujeito da pesquisa em destaque será o Agressor de Relacionamento Íntimo. A literatura enfatiza que a maioria dos agressores são os

companheiros das vítimas. Então, ele pode ser um cônjuge, ex-cônjuge, convivente, ex-convivente, namorado, ex-namorado ou amante (Deslantes, Gomes, Silva, 2000; Diniz, Lopes, Anjos, Alves e Gomes, 2003; Silva, Coelho e Caponi, 2007).

A iniciativa de estudar sobre este tema pela autora deu-se em duas situações: a primeira, em 2010 em um estágio profissionalizante de Psicologia Forense, do qual se desenvolveu um trabalho de grupo de sensibilização para Homens Agressores, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba. Este projeto instigou a necessidade de conhecer o que a literatura científica apontava sobre os agressores de relacionamento íntimo, observando deste modo, que a mesma possuía poucas pesquisas avaliando o agressor (Padovani e Williams, 2002; Medrado e Pimentel Mello, 2008). O último ponto que despertou interesse diz respeito às observações realizadas á campo, referente a alguns grupos de reflexão que funcionavam como medida judicial reabilitativa para o ARI.

Esses grupos apresentavam importantes relatos de suas características de comportamento. Alguns grupos: Ser H: Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência de Gênero ONG/ 2010; Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero, Instituto NOOS/2004; Programa ANDROS: Grupo Reflexivo de Gênero, Instituto Alban/ 2007; Grupo de Orientação e Sensibilização aos Autores de Violência Contra Mulher em Liberdade Provisória, 13º Varal Criminal /PUCPR/ 2010; LAPREV: Laboratório de Análise e Prevenção da Violência /2000 entre outros.

Diante da observação dos relatos desses grupos (por meio de pesquisas de relatos de experiência), ressaltaram-se alguns temas que apareciam de modo direto ou indireto e que apresentavam correlação com comportamento agressivo do ARI, dentre

eles: as relações familiares, as relações de gênero, a utilização de drogas lícitas e ilícitas, comportamento empático e percepção sobre comportamento agressivo.

As *Relações Familiares* do agressor traz informações relevantes sobre o seu histórico de vida, como por exemplo, a prática educativa transmitida pelos pais; se esteve exposto à violência intrafamiliar; se sofreu negligência afetiva/emocional e de cuidados essenciais ao seu desenvolvimento infantil. E ainda, se existem implicações intergeracionais relacionadas ao seu comportamento agressivo. Tal temática é importante ser avaliada, pois a literatura científica aponta que crianças que estiveram expostas à violência no ambiente familiar tendem a apresentar maior fator de risco, para desenvolver repertórios comportamentais violentos (Sinclair, 1985; Koller, 1999; Cardoso, 2001).

Nas *Relações de Gênero*, especificamente no relacionamento íntimo, o agressor pode apresentar certas características de desqualificação da parceira ocasionando a violência de gênero (Gomes, Diniz, Araújo, Coelho, 2007; Lima, Buchele, Clímaco, 2008). Nesta circunstância, o ofensor percebe, respeita as necessidades e direitos da companheira? Como ele lida com as diferenças de gênero? Tais indagações são fundamentais, pois possibilitam distinguir se há conduta abusiva por parte deste em relação ao trato conjugal.

A *utilização de drogas lícitas e ilícitas*, o uso de substâncias psicoativas pelo ofensor pode ter alguma relação com a dinâmica da violência (Zilberman & Blume, 2005). Deste modo, é necessária uma avaliação dos vícios do ARI, assim como, analisar se estava utilizando no momento do incidente algum tipo de droga. A percepção do agressor quanto a este tema e a investigação quanto à relação do vício com o comportamento violento, também deverão ser alvo de observação.

O comportamento empático. Nesta circunstância é importante perceber a sensibilidade do agressor no cometimento do ato violento, no que diz respeito à responsabilização pela parte que lhe cabe do incidente e se tem condições de se colocar no lugar da parceira. Todas estas informações sejam de modo descritivo ou quantitativo podem ajudar a elucidar se há probabilidade de o ofensor voltar a cometer a agressão.

A percepção sobre comportamento agressivo. Neste sentido, quais são os comportamentos que o agressor comprehende como agressivo; se possui informação em relação à Lei Maria da Penha e finalmente se este consegue perceber seu comportamento violento no relacionamento íntimo. O presente trabalho será composto por duas partes:

A parte I do presente texto é composta por um Artigo de Revisão intitulado: “Agressor de Relacionamento Íntimo: uma revisão bibliográfica da literatura brasileira sobre suas características e as implicações de gênero e geração envolvidas”.

Na parte II serão descritos os objetivos, o método, resultados e discussão, referência bibliográfica do estudo com agressores íntimos em situação de cárcere.

Parte I

Schneider, A.M.; Ormeno, G.R.I. (No prelo) Agressor de Relacionamento Íntimo: uma revisão bibliográfica da literatura brasileira sobre suas características e as implicações de gênero e geração envolvidas. *Ciência e Cultura- Tuiuti, Curitiba.*

Agressor de Relacionamento Íntimo: uma revisão bibliográfica da literatura brasileira sobre suas características e as implicações de gênero e geração envolvidas

Resumo

Objetivou-se apresentar características do Agressor de Relacionamento Íntimo (ARI), apontar as implicações de gênero e geração relacionadas ao seu perfil e expor aspectos sobre a intervenção e políticas públicas por meio de revisão da literatura científica brasileira. Foram consultadas as bases de dados Scielo e Lilacs e sites que abordavam a Lei 11.340/06, ao total foram analisados 50 artigos sobre o tema. Sendo que os artigos e sites relevantes selecionados para a pesquisa foram apenas 23 literaturas, de 2000 a 2012. Segundo as informações analisadas, subdividiu-se a pesquisa em 3 categorias: (1) ARI: Características Gerais, (2) Violência de Gênero e Geração, (3) Intervenção e Políticas Públicas. Concluiu-se que existem categorias coadjuvantes (temas não determinantes da violência, mas que contribuem para o fenômeno) que podem ser agravantes no incidente; a falta de conscientização dos seus comportamentos indesejáveis (agressivos) e a transferência de culpa á vítima dificultam a responsabilização do agressor pelo dano causado; a desqualificação nas relações de gênero emitida pelo parceiro pode ser um facilitador para o comportamento agressivo, uma vez que supervaloriza a posição masculina inferiorizando a feminina; muitos agressores podem ter vivido ou presenciado violência intergeracional na família de origem e por conta disto, responderem com agressividade nos relacionamentos íntimos, como modelo de resolução de conflitos. Além disto, foram encontrados trabalhos de intervenções com agressores que são ricos em descrição de comportamentos, porém, há poucos artigos científicos na área. Percebeu-se também que a falta de políticas públicas integradas e incorporadas ao sistema da Justiça acabam por contribuir para que nem todos os agressores recebam um tratamento psicossocial adequado, favorecendo o comportamento de reincidência.

Palavra-chave: agressor de relacionamento íntimo, características gerais, violência de gênero e geração, intervenção e políticas públicas.

Schneider, A. M.; Ormeno, G.R.I. (In press) Perpetrator of Intimate Relationship: a literature review of the Brazilian literature on its characteristics and implications of gender and generation involved. Science and Culture-Tuiuti, Curitiba.

Abstract

The objective of the present characteristics Aggressor Intimate Relationship (ARI), pointing out the implications of gender and generation related to your profile and expose aspects of the intervention and public policy through review of Brazilian literature. Bases and Lilacs and Scielo and sites that addressed the Law 11.340/06, to total 50 articles on the subject were analyzed were consulted. . Whereas the articles and relevant websites selected for the study were only 23 literatures, 2000-2012 According to the information analyzed, the survey was subdivided into 3 categories: (1) ARI: General Characteristics, (2) Gender and Violence Generation, (3) Intervention Versus Public Policy. It was concluded that there are secondary categories (not decisive themes of violence, but contribute to the phenomenon) that may be aggravating the domestic incident; lack of awareness of their undesirable behaviors (aggressive) and the transfer of guilt will hinder victim offender responsibility of the damage; disqualification in gender relations issued by the partner can be a facilitator for aggressive behavior, since it overestimates the masculine position decreasing female; many offenders may have lived or witnessed intergenerational violence in family of origin and because of this, respond with aggression in intimate relationships such as conflict resolution style. Moreover, studies of interventions with offenders that are rich in description of behaviors were found, however, there are few scientific articles in the area. It was also felt that the lack of integrated and incorporated into the justice system policies end up contributing to that not all offenders receive adequate psychosocial treatment, favoring the behavior of recurrence.

Keyword: perpetrator of intimate relationship, general characteristics, generation and gender violence, intervention and public policy.

Agressor de Relacionamento Íntimo: uma revisão bibliográfica da literatura brasileira sobre suas características e as implicações de gênero e geração envolvidas

Andgélica Mirithua Schneider

Gabriela Reyes Ormeno

Uma das áreas mais recentes de atuação da Psicologia Forense e de extrema demanda psicológica, é a Violência Doméstica Contra a Mulher, a qual atinge todos os atores sociais da família; é considerado um problema de saúde pública, sendo este, um dos principais motivos que acarretaram à criação da Lei nº 11.340/2006 conhecida como a lei Maria da Penha. (<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicações/livro.pdf>).

Entende-se por violências domésticas os crimes que ocorrem no domínio familiar ou doméstico, entre quaisquer dos membros da família dentre os possíveis agressores de relacionamento íntimo, têm-se: maridos, amantes, namorados atuais, ou até ex-namorados ou cônjuges (Silva, Coelho e Caponi, 2007).

As principais formas de Violência Doméstica Contra a Mulher são descritas como: a violência física: que, é caracterizada como a agressão, que ofenda sua integridade ou saúde corporal e coloque em risco sua vida; a violência psicológica: dano emocional, controlar comportamentos, constrangimentos, perseguições e limitações dos direitos; a violência sexual: constranger a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada; a violência patrimonial: conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos; violência moral: injúria e difamação, sendo considerada também como violência psicológica (www.ppr.mpf.mp.br/arquivos.pgr_cartilha-maria-da-penha_miolo.pdf).

Estudos relatam que o agressor mais frequente da mulher é o companheiro/ ex-companheiro, com percentagens que variam de 73% a 80%, sendo as notificações de violência em 90% dos casos na área de relacionamento íntimo (Deslantes, Gomes, Silva, 2000; Diniz, Lopes, Anjos, Alves e Gomes, 2003). As pesquisas referentes ao agressor de relacionamento íntimo (ARI) na literatura brasileira são escassas (Deslantes et. al 2000; Diniz, et, al, 2003). Alguns estudos citam questões como a violência nas relações de gênero e a violência intergeracional (Gomes, 2007); outras mencionam a utilização de drogas licitas e ilícitas como disparador para o comportamento agressivo (Fonseca, Galduroz, Tondowski, Noto, 2009; Rabello, 2007) ou, são direcionadas aos conflitos conjugais/familiares enfatizando mais a relação vítima-agressor (Deeke, Boing, Oliveira e Coelho, 2009). Neste sentido, tais temas mencionados acima são abordados de forma individualizada e com pouco aprofundamento, sendo algumas vezes insuficientes na descrição dos principais padrões de comportamento do ARI. Uma vez que pesquisas mais detalhadas, sobre o fenômeno de seu comportamento agressivo poderiam acarretar em novas informações, ainda obscuras, na literatura científica nacional.

Deste modo, o conhecimento acadêmico sobre a violência contra as mulheres emitida por parceiro íntimo, ainda apresenta muitas lacunas. Assim, este artigo buscará por meio de levantamento da literatura científica brasileira, apresentar características do agressor de relacionamento íntimo; as implicações de gênero e geração relacionadas ao seu comportamento violento e aspectos limitados do trabalho de intervenção, voltados para as questões de políticas públicas do tema em destaque.

Método

O presente estudo visou apresentar a literatura brasileira de 2000 a 2012 direcionadas ao Agressor de Relacionamento Íntimo – ARI. Optou-se por utilizar somente a literatura nacional com o intuito de verificar o que as pesquisas brasileiras têm descrito sobre o agressor. Foram pesquisadas duas bases de dados Scielo e Lilacs, ao total encontrou-se 50 artigos relacionados à violência doméstica, sendo utilizadas vinte e três referências entre artigos científicos e sites relacionados à lei 11.340. Foram selecionadas apenas 23 referências porque estas abordavam temas relacionados às suas características comportamentais, as demais, focavam o fenômeno da violência e outros tipos de agressores domésticos, tais como: filhos, parentes, agressores de idosos e crianças, que não fazem parte do objetivo da pesquisa.

Na base de dados da Scielo localizaram-se os artigos com os seguintes descritores: agressor conjugal, violência de gênero e geração, atendimento a autores de violência, sendo considerados 15 artigos. E na base de dados Lilacs os seguintes descritos: padrões de violência domiciliar, violência doméstica e drogas, violência intergeracional e violência conjugal, sendo utilizados apenas 5 artigos. Foram utilizados descritores diferentes em virtude do próprio mecanismo de busca nas bases de dados mencionadas, isto porque ao colocar os mesmos descritores na segunda base de dados, os resultados da pesquisa não eram condizentes com o objetivo do trabalho. As outras três últimas referências são relacionadas a sites do governo pautados na lei 11.340 (Maria da Penha). Diante das informações pesquisadas subdividiu-se a pesquisa em 3 categorias: (1) ARI: características gerais, (2) Violência de gênero e geração, (3) Intervenção e Políticas Públicas. Deve-se enfatizar que as informações obtidas neste estudo não devem ser generalizadas, pois os artigos pesquisados são um pequeno

recorte do tema em destaque, visto que outras pesquisas podem apresentar informações mais aprofundadas e temas relevantes não abordados neste estudo.

Resultados

Agressor de Relacionamento Íntimo (ARI): Características Gerais

Os temas levantados na revisão bibliográfica sobre o ator social em destaque são: temas coadjuvantes, ou seja, assuntos que apareceram no estudo que podem ter implicação com o comportamento agressivo do ARI, todavia, não são identificados como determinantes e sim agravantes à violência; a utilização de drogas lícitas e ilícitas e a dificuldade de responsabilização pelo incidente (Rabello e Caldas Junior, 2007; Rosa, Boing, Buchele, Oliveira e Coelho, 2008; Deeke, et. al, 2009).

Em uma pesquisa de campo realizada por (Deeke, et. al, 2009) com 30 casais, cujas mulheres haviam registrado duas ou mais queixas de agressão contra o parceiro, na Delegacia da Defesa da Mulher de Florianópolis (Santa Catarina) foi realizada análise do discurso dos homens autores das agressões e das mulheres agredidas, resultando, em quatro temas coadjuvantes em relação ao comportamento agressivo do ofensor: dentre eles:

- 1º O ciúme da parceira em relação á amigas, ex-namorados /maridos;
- 2º O ser contrariado, quando sua vontade ou “ordem” é desobedecida (o homem entende a violência como um meio eficaz para constranger e subordinar a companheira á suas regras);

3º A traição cometida pela mulher marcados pelos sentimentos de sofrimento, culpa e vergonha;

4º A ingestão de álcool (determinados homens se admitem alcoolistas e faziam correlação do vício ao seu comportamento agressivo, outros, não aceitam que a esposa interfira no seu hábito e comportamento em decorrência da utilização do álcool).

A utilização de drogas lícitas/ ilícitas corresponde a um fator importante a ser mencionado. Um estudo em João Pessoa feito por Rabello e Caldas Junior (2007) no Estado da Paraíba, no qual um dos objetivos era verificar o uso de drogas pelo parceiro e sua influencia na saúde mental das mulheres agredidas fisicamente. Constatou-se que para 84,6% das mulheres agredidas, o seu convivente, ex-convivente era usuário de algum tipo de droga. Das 130 mulheres agredidas, 99 das vítimas os seus agressores utilizavam álcool e 19 delas, o companheiro era dependente de álcool e outra droga. Nesta pesquisa, os autores concluíram que a utilização de drogas por parte do parceiro íntimo pode alterar decisivamente o funcionamento familiar, sendo um facilitador para a conduta agressiva. Inclusive o uso do álcool não só ajuda a pré dispor á violência, mas também tem se apresentado como sendo desencadeador de motivo direto de desavença entre o casal (Deeke. et. al , 2009).

Mais uma característica presente diz respeito à dificuldade de conscientização dos seus comportamentos indesejáveis e a transferência de culpa á vítima. O agressor apresenta oscilação no discurso da fala, coloca-se na primeira pessoa (eu) como participante do fato, e ao mesmo tempo, em terceira pessoa (ele) como se estivesse falando de outrem (Rosa. et. al, 2008). Nesta situação, tal comportamento pode ocorrer por timidez ao ter que relatar sobre o assunto da violência cometida, sendo para o

ofensor, muitas vezes, algo constrangedor, ou, este posicionamento ser uma tentativa de esquiva para distorcer a realidade dos fatos.

Mais uma característica importante, o agressor normalmente encontra-se aprisionado em dois papéis: alternando o de agressor (protagonista da ação agressiva) e o de vítima (ao responsabilizar a companheira quanto à motivação do comportamento violento) Este aprisionamento em dois papéis pode acarretar em dificuldades de sentimento de culpa e sensibilização diante do ato violento, uma vez que transfere toda a responsabilidade à vítima. (Deeke et. al. 2009).

Existem três categorias de transferência de culpa que o agressor costuma utilizar: “ela” (quando o motivo da agressão é atribuído à companheira); “eu” (neste discurso o companheiro minimiza o seu comportamento agressivo, utilizando-se de um filtro que o sustenta, racionaliza para justificar o ato ocultando a gravidade dos fatos) e “outros” (o sujeito atribui a responsabilidade de suas ações a alguém externo ao casal, interferência de pessoas alheias à relação conjugal, como uma amiga ou familiar) (Cortez, Padovani, Williams, 2005; Rosa. et. al,2008).

Outra particularidade no fenômeno do incidente, os agressores tendem ainda, a admitir menor periodicidade de violência (agressão) diante dos relatos das mulheres, assim como, negam o comportamento agressivo (Padovani e Williams, 2002; Deeke et. al, 2009).

As Implicações de Gênero e Geração no comportamento violento do agressor doméstico

A violência nas relações gênero demonstra ser um conceito amplo para compreensão dos comportamentos agressivos e desqualificativos nos relacionamentos íntimos/afetivos, pois este fenômeno abrange, tanto, mulheres, assim como, crianças, adolescentes e homens (Saffioti, 2001). O conceito de gênero esta relacionado ao

referencial teórico de análise e compreensão da desigualdade entre o que é atribuído à mulher e ao homem, configurando-se em uma imagem idealizada do masculino e feminino, sendo reproduzida socialmente de forma rígida os papéis (Gomes, 2002).

Existem alguns comportamentos de domínio e exploração por parte do agressor em relação à vítima que implicam em violência nas relações gênero, exemplos desses abusos: não respeita sua individualidade, a tem como propriedade, a desqualifica, usa de autoritarismo, agressão física, verbal, psicológica para conseguir coisas de forma coercitiva, não aceita ser contrariado, o relacionamento é unilateral prevalecendo somente á vontade do agressor entre outras características. Há, portanto, uma inferiorização do papel da mulher no relacionamento, uma visão (esteriotipada) de que homens e mulheres possuem papéis sociais desiguais modulados pelos padrões rígidos culturais. Tais atribuições se dão por influências culturais e não por herança biológica dos sexos. E por consequência disso, muita homens acabam por limitar e ser insensível aos direitos fundamentais da parceira (o) no relacionamento afetivo, pois qualquer tentativa desta (o) em se impor, é entendida pelo agressor (a) como disputa de poder (Gomes, 2002).

De acordo com Medrado e Lyra (2003), é preciso analisar os processos de socialização masculina e os significados do ‘ser homem’ na sociedade. Para Crepsch, (2005), a agressividade, inclusive a violência física, pode ser um meio utilizado para comprovar sua masculinidade.

Mais um aspecto que deve ser levado em consideração: “a teoria de gênero é insuficiente para garantir á obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta, muitas vezes, necessidade de fazer uso da violência” (Saffioti, 2001, p.01). Neste sentido, não se é impossível que uma mulher praticasse violência física contra seu parceiro ou mesmo contra outra mulher e também perpetrasse este tipo de violência.

Assim: “A figura do patriarcado pode ser encarnada por qualquer cidadão” (Saffioti, 2001, p.01). No entanto, homens agressores cometem mais violência de gênero do que mulheres agressoras (Saffioti, 2001; Narvaz e Koller, 2006).

Há necessidade de mais pesquisas sobre as relações gênero, principalmente na descrição dos comportamentos que demonstram a desqualificação e abuso nas relações da posição feminina no trato conjugal, uma vez que se necessita compreender os papéis socialmente pré-definidos e perpetrados nas relações de forma hierárquica desigual (Gomes, Diniz, Araújo, Coelho, 2007). A maior parte dos artigos científicos referidos na área de gênero são teóricos e poucos baseados em estudos de levantamento. Desta forma, não apresentando descrições dos padrões de comportamento que levam ao fenômeno da violência de gênero. Outro aspecto que deve ser verificado na literatura é que nem todos os homens que agridem o fazem por limitações relacionais na área de gênero, por isto a importância de se olhar o incidente da violência de uma forma mais ampla, considerando todas as variáveis.

A intergeracionalidade da violência é um tema também relevante que pode ter implicação com os crimes domésticos, uma vez que muitos agressores podem ter presenciado ou vivenciado violência intrafamiliar durante todo o seu desenvolvimento infantil e nesta situação repetir o modelo de violência nos relacionamentos afetivos (Gomes et. al, 2007).

Assim, a família de origem do agressor doméstico precisa ser objeto de investigação e merece especial atenção, no que se refere à vivência intergeracional. No estudo de Gadoni-Costa, Zucatti e Dell Aglio (2011) realizado em uma região metropolitana de Porto Alegre, constatou-se que 57 % dos agressores apresentaram histórico de violência na família de origem, sendo verificada uma associação significativa entre ter família e parceiro com histórico de violência.

Padovani e Williams (2011) averiguaram qual foi o estilo parental da família de origem do agressor conjugal e o seu nível de ansiedade, comparando-os com dados de homens não agressores de idade, nível socioeconômico, escolaridade e estado civil semelhantes. Tal amostra foi constituída por 20 agressores conjugais e 20 não agressores. O resultado da pesquisa mostrou que o grupo de agressores possuía escores muito mais elevados de ansiedade do que o grupo de não agressores. Verificou-se ainda, que 90% dos homens agressores haviam sofrido maus tratos na infância (vitimização ou por testemunhar violência do pai contra a mãe) sendo que apenas 45% dos não agressores relataram o mesmo tipo de histórico. Concluíram assim, que o padrão de ansiedade dos genitores combinados com práticas educativas e as crenças equivocadas sobre o privilégio masculino (desqualificação nas relações gênero) podem contribuir para a emergência de comportamentos agressivos nos relacionamentos conjugais no futuro. Apesar disso, os autores sugerem mais estudos com amostras maiores, para fortalecer a verificação de tal relação (Padovani & Williams, 2011).

Deste modo, pais que utilizam das relações assimétricas como medida disciplinar, por meio de comportamento agressivo/violento ensinam para seus filhos como modelo, que a violência consiste em uma atitude apropriada para resolver conflitos, não desenvolvendo nos mesmos, repertório sadio na resolução de impasses (Maldonado e Williams, 2005; Gomes et. al, 2007). Pode-se dizer que na violência intergeracional, uma vez que não foram aprendidos outros modelos sadios nas relações familiares, homens e mulheres tendem reproduzir a história de violência/ abuso vivenciado na infância (Gomes et. al , 2007). Todavia, embora a violência intergeracional seja um forte determinante para a aprendizagem de comportamentos agressivos, deve-se ressaltar que existem outros fatores desencadeantes que podem

eclodir na conduta violenta, visto que o ator social em destaque é um sujeito que se constitui também por influência biopsicossocial.

Deste modo, os artigos científicos nacionais têm trazido algumas características do agressor de relacionamento íntimo, tais como: a dificuldade de conscientização dos seus comportamentos indesejáveis; a transferência de culpa á vítima, minimização do ato agressivo e a utilização de drogas lícitas/ elícitas que podem favorecer para o cometimento da violência, uma vez que pesquisas confirmam que parte dos agressores encontravam-se embriagados ou sob influência de entorpecentes quando cometiam o ato agressivo. O fenômeno da violência intergeracional e da violência de gênero também podem ter relação com o comportamento agressivo do ofensor. Os temas (ciúme, o ser contrariado e traição) não devem ser analisados isoladamente, porquanto o fenômeno da violência doméstica é multifacetado e deve ser investigado com mais rigor e em amostras maiores, com o intuito de verificar se existem outras variáveis implicadas no fenômeno.

Intervenção e Políticas Públicas

Na atualidade, embora o trabalho de intervenção com agressores domésticos já exista no Brasil, é fundamental a ampliação de programas de políticas públicas que promovam atendimentos psicossociais especializados para o ARI. Padovani e Williams (2002) acrescentam: “As informações sobre o perfil psicossocial do agressor são poucas e de difícil acesso, sendo encontradas em artigos importados que não condizem com a realidade brasileira” (p.03). Os mesmos autores citam ainda, que por conta desta escassez de pesquisas sobre o perfil, consequentemente os estudos sobre a intervenção, também são poucos e não acessíveis (Padovani e Williams, 2002). Deste modo, a não

disseminação de conhecimento na área tem acarretado em escassos programas de tratamento voltados para o homem agressor.

Outro campo emergente e que tem trazido informações mais específicas e descriptivas em relação ao seu comportamento são os trabalhos de grupos de reflexão da sociedade civil, que embora sejam poucos, geralmente funcionam como medida judicial socioeducativa ou reabilitativa para agressor (Padovani e Williams, 2002). Esses grupos, ou pelo menos boa parte deles, têm trabalhado de forma direta ou indireta com determinados temas correlatos ao seu perfil, dentre eles: as relações de gênero, relações familiares, o uso de drogas lícitas e ilícitas, o comportamento agressivo, controle emocional e outros, procurando diminuir ou mesmo erradicar o comportamento violento do ARI, valorizando igualmente a percepção do homem, autor da violência. Exemplos destes grupos de intervenção: “Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero, Instituto NOOS, Rio de Janeiro/RJ, 2004; LAPREV São Carlos/SP, 2008” entre outros. Embora estes trabalhos de intervenção sejam ricos na descrição de padrões de comportamento do agressor, entretanto, são escassos os artigos científicos contendo tais relatos de experiência.

Medrado e Pimentel Mello (2008) reconhecem que é preciso programar ações que incluam os homens nos esforços de prevenção. Contudo, existem duas lacunas nestas ações: a primeira é que não há menção explícita a trabalhos de promoção da saúde (ou promoção de equidade de gêneros) em todos os estados brasileiros, e a segunda se refere ao fato de que não existe uma definição clara sobre a estrutura e organização dos centros de atendimento aos agressores, cuja finalidade, conforme a lei é a de educação e reabilitação (Medrado e Pimentel Mello, 2008).

No artigo 45 da Lei 7.210 (Lei de Execução Penal) é indicado: “*nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento*

obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (www.planalto.gov.br/2006/lei 11.340). O que se observa que não acontece na prática, tendo em vista, que a maioria dos agressores, não passam por programas de reabilitação, justamente, pela escassez de trabalhos socioeducativos especializados nas instituições públicas (Cortez et. al, 2005).

Portanto, há falta de ação integrada no trabalho interventivo com o ARI. Porquanto a lei não busca isto, mas apenas atenta-se a punir uma das partes (o homem) de forma exclusiva de privação de liberdade (Medrado e Pimentel Mello, 2008). Neste sentido, os atendimentos psicossociais direcionados para os agressores precisam ser eficazes voltados para as particularidades do fenômeno e não simplesmente como meio de punição para “coibir” a violência, mas sim, proporcionar um espaço de escuta ativa que possibilite a reabilitação (Medrado e Pimentel Mello, 2008). Pois considerar o agressor tão somente como um criminoso, penalizando-o com sanções legais pode até atenuar o conflito, porém é apenas paliativo na dinâmica da violência. Torres (2009), completa também dizendo: “Não se objetiva diminuir sua responsabilidade, mas entender a atitude violenta, considerando todas as variáveis de forma a poder ajudá-lo e não somente a vítima” (Torres, p. 03, 2009). Há, na verdade, necessidade de mais estudos sobre este tipo de violência, incluindo o tratamento adequado à vítima e ao agressor doméstico (Cortez, et. al, 2005). Porquanto, sem pesquisas descritivas exploratórias do fenômeno da violência e do(s) perfil(s) do agressor(es); de estratégias de intervenção especializadas e sem medidas de políticas públicas que possibilitem atendimento psicossocial em todos os Estados, certamente fica difícil controlar as variáveis que abrem lacuna para o aumento dos crimes domésticos ou para a reincidência do fenômeno.

Considerações Finais

O levantamento das pesquisas anteriores brasileiras de 2000 á 2012 demonstraram algumas características comportamentais sobre o ARI. Todavia, os artigos apresentaram informações mais generalistas (teóricas) com poucas especificações sobre seus padrões de comportamento. Sendo a maioria dos estudos nacionais baseados na percepção da vítima em relação ao agressor ou, citam algumas de suas características de forma isolada. E quando se referem a este, enfatiza-se mais a percepção do agressor no que diz respeito ao incidente, do que propriamente, na investigação das variáveis que podem estar relacionadas com suas características comportamentais indesejáveis que propiciam a agressão..

No que diz respeito as características gerais do agressor, apareceram neste estudo, temas coadjuvantes, tais como: o ciúme, o não aceitar ser contrariado, a traição por parte da companheira e a ingestão de álcool/drogas, que merecem especial atenção, pois embora não sejam desencadeadores diretos do comportamento agressivo masculino, são na verdade facilitadores ou mesmo disparadores dos conflitos conjugais/ familiares.

A sua falta de responsabilização pelo incidente acontece devido a transferência de culpa á vítima; minimização ou negação do ato da violência; falta de arrependimento genuíno pelo o dano e dificuldade de se colocar no lugar da ofendida. É de fundamental importância estudos que averiguem a noção de percepção de responsabilização do agressor nos crimes domésticos.

A violência de gênero ocorre nos relacionamentos íntimos/ afetivos de posição hierarquica desigual. O trato relacional é permeado por domínio e exploração do parceiro (a). Homens e mulheres sejam de relação hétero ou homoafetiva podem cometer desqualificações na área de gênero. Homens agressores cometem mais

violência de gênero do que mulheres agressoras. A teoria de gênero é insuficiente para garantir que todas as vítimas se submeteriam aos ditames patriarcais, pois o comportamento de revida da vítima também poderia torná-la uma abusadora. Neste sentido, qualquer pessoa em potencial pode cometer violência de gênero.

Fazem-se necessárias mais pesquisas descritivas- exploratórias na área de gênero, pois é fundamental estudar as relações de gênero principalmente no que tange a caracterização dos comportamentos inadequados do companheiro (a) em relação ao trato conjugal. Outro aspecto a ser observado como lacuna nas pesquisas: nem todos os homens que agride, possuem problemas de desqualificação nas relações de gênero. Daí á importância de estudos voltados para o modelo de cultura vivenciado, respeitando a singularidade do agressor e considerando que podem existir outros fatores desencadeantes.

Apenas em um artigo (Padovani e Willians, 2011), há análises mais objetivas da correlação da violência doméstica com o fenômeno da violência intergeracional. Agressores domésticos podem ter presenciado ou vivenciado violência intergeracional na infância e na vida adulta, e reproduzir a violência nos conflitos conjugais. De modo geral, os estudos sobre violência intergeracional são mais voltados para o campo da infância e juventude, que sofreu violência intrafamiliar/negligência e pouco direcionados para os relacionamentos íntimos conflitivos.

Em relação ao tema intervenção e políticas públicas, evidenciou-se necessidade de tratamento especializado á vítima/ agressor e mais investigação sobre o tipo de agressividade. As políticas públicas de atendimento não possuem uma rede de trabalho organizada, como prevê a lei 11.340/06. Salvo, os poucos grupos de sensibilização da sociedade civil, que fazem trabalho socioeducativo com o agressor e que são ricos na

descrição de suas características de comportamento. Todavia, existem poucos artigos científicos de relatos de experiência na área.

Referências bibliográficas

Cortez, M. B, Padovani, R. C & Williams, L. C. A. (2005). Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais. Campinas. *Estudo de Psicologia*. (22)1, p 13-21.

Crepeschi, J. L. B. (2005). *Significações psicológicas dadas á violência sexual por mulheres atendidas em ambulatório especializado universitário: Estudo clínica qualitativo*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Pós Graduação em Ciências Médicas, São Paulo.

Deeke, L, Boing, A. F; Oliveira, W. F. & Coelho, E. B. S. (2009) A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Saúde e Sociedade*. (18) 2, p 248-258.

Deslantes. S.F; Gomes. R ; Silva. C. M. F (2000). Caracterização dos casos de violência domestica contra a mulher: atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. *Saúde Pública*. Rio de Janeiro. (16) 1, 129-37.

Diniz, N. M. F; Lopez, R. L. M; Anjos, S. M; Alves, S. L. B & Gomes, N. P (2003).Violência Conjugal: vivências expressas em discursos masculinos. Bahia, Revista *Escola de Enfermagem*. (37) 2.

Gadoni-Costa, L. M., Zucatti, A. P. N. & Dell'Aglio, D. D. (2011). Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. *Estudos de Psicologia*. (28) 2, p: 19-227.

Gomes, N. P. (2002). Violência Conjugal: análise a partir da construção da identidade

masculina. Salvador, *Revista Brasileira de Enfermagem*, p.156.

Gomes, N. P; Diniz, N. M. F; Araújo, A. J. S (2007) Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias de gênero e geração. São Paulo, *Revista Acta Paulista*. (20) 4.

Lima. D. C; Buchele. F; Clímaco. D. A. (2008). Homens, gênero e violência contra á mulher. *Saúde e Sociedade*. 17 (2).

Maldonado, D. P. A, Williams. L. C. A. (2005). O comportamento agressivo das crianças do sexo masculino na escola e sua relação com a violência doméstica *Estudo de Psicologia*. 10 (3).

Medrado, B.; Lyra, J. (2003) Nos homens, a violência de gênero. Recife, Psicologia & Sociedade. 21(1), 25-34.

Medrado, B.; Mello, R. P. (2008). Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*. Edição Especial. 20, p: 78-86.

Medrado, B; Granja, E. (2009). Homens violência de gênero e atenção integral em saúde. Pernambuco, *Psicologia & Sociedade*. Abril 2009. 21(1), p: 25- 34.

Oliveira. P. L. A. F; Schraiber. L.B; Ludemir. A. B; Portella A. P; Diniz. C. S; Couto. M. T; VALENÇA. O. (2009). Fatores associados á violência. por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. São Paulo, *Rev. Saúde Pública*. 43 (2), p: 299- 311.

Padovani, R. C; Williams, L. C. A.(2011). Estilo parental de origem e ansiedade em homens com histórico de agressão á parceira. São Paulo, São Carlos, *Estudo de Psicologia*. 16(3), p: 263- 269.

Rabello, P. M; Caldas Junior, A. F.(2007). Violência contra a mulher, coesão familiar e drogas. Paraíba, *Revista Saúde Pública*. 41(6), p: 970-978.

Rosa, A. G; Boing. A. F; Buchele, F; Oliveira, W.F; Coelho, E. B. S. (2008). A

violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor de violência. Santa Catarina, *Saúde e Sociedade*. 17(3).

Saffioti. H (2001).Construções feministas para a violência de gênero. São Paulo, Campinas, *Caderno Pagu*.1(16).

Silva. L. S; Coelho. E. B.S & Caponi. N. C (2007). Violência silenciosa: violência psicológica como condição de violência física doméstica. *Revista Saude e Educação*. 11(21), p: 93-103.

Torres. D. M. S (2009). Violência doméstica e familiar: atenção social a detentos da Delegacia da mulher de Belém do Pará. Pará, *Revista NUFEN*. 1(2).

Parte II

Objetivo da Pesquisa

Descrever características comportamentais do Agressor de Relacionamento Íntimo (ARI).

Objetivos Específicos

Analisar qualitativamente categorias que podem ter correlação com as características comportamentais do agressor, tais como: relações de gênero, relações familiares, a utilização de drogas lícitas e ilícitas, comportamento empático e percepção sobre comportamento agressivo;

Verificar o controle emocional do agressor;

Caracterizar os participantes quanto aos dados sociodemográficos, como: idade, escolaridade, renda mensal, grau de parentesco com a vítima e situação jurídica.

Método

Participantes

Fizeram parte deste estudo 15 participantes do sexo masculino com a faixa etária entre 21 a 50 anos de idade, uma vez que foram presos por cometer o crime de violência doméstica, Lei 11.340/06 (abuso físico, psicológico, moral, patrimonial ou sexual) contra suas companheiras.

Local

A pesquisa foi realizada na Casa de Custódia de Curitiba – CCC no Estado do Paraná, a instituição é um estabelecimento penal de segurança máxima, comportando 450 detentos, dentre estes, 150 aproximadamente por violência doméstica (contra os pais, filhos, idosos, parentes) e 45 contra suas parceiras informações obtidas pelo (DIPROM).

Os principais delitos atendidos na Casa de Custódia são os crimes sexuais, tais como: art. 213 estupro, seguido do art. 217 estupro de vulnerável. A segunda demanda refere-se aos delitos do art. 147 ameaça, art.129 agressão, art. 121 homicídio e por último, os crimes relacionados à violência doméstica (11.340/06 /Maria da Penha).

Instrumentos

Foi utilizada uma Entrevista de Caracterização Sociodemográfica que visou investigar temas como: relações familiares, onde o objetivo foi avaliar o histórico familiar do agressor, práticas educativas na infância e histórico de violência intergeracional; comportamento empático, com o intuito de verificar se o agressor demonstrava sensibilidade em relação ao incidente da violência, se possuía noção de responsabilização do comportamento indesejável, se tinha condições de se colocar no lugar da parceira e se apresentava consciência do que precisava ser mudado para que o acontecimento do incidente não voltasse a se repetir; relações de gênero, neste, verificou-se como o agressor percebia a posição feminina, lidava com as diferenças de gênero e como se relacionava no trato conjugal; drogas lícitas e ilícitas, nesta procurou-se constatar se o ofensor possuía vícios, utilizava no momento do incidente algum tipo de droga e se esta é um agravante à violência; percepção sobre comportamento agressivo buscou-se identificar o que é para o agressor um comportamento agressivo, se

conseguia perceber-se como abusador, se conseguia identificar seu comportamento abusivo no relacionamento e se o hábito de agredir era generalizado ou apenas no ambiente familiar. Por fim, se o mesmo havia noção dos tipos de violência prevista pela lei Maria da Penha (anexos 1 e 2).

Foi utilizada também a *Escala Fatorial de Neuroticismo* - EFN (Hutz e Nunes, 2011). O teste é uma escala de Likert possui 4 fatores de investigação (N4) e 82 itens, dentre os fatores tem-se a avaliação da Vulnerabilidade (aferiu a intensidade de sofrimento no que se refere a aceitação do outro em relação a si, questões de individualidade e de sensibilidade no convívio com outro); Desajustamento Psicossocial (averiguou questões de agressividade/hostilidade, tendência a mentira/ manipulação em proveito próprio, vícios e a infrações sociais); Ansiedade (identificou a instabilidade emocional, variação de humor, disposição, perda de controle em situações inesperadas, impulsividade e transtornos de ansiedade) e Depressão (avaliou os padrões de interpretações que o indivíduo apresenta em relação aos eventos ao longo da vida).

Procedimentos

Inicialmente foi solicitada a autorização à DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional (anexo 3) para aplicação da pesquisa na Casa de Custódia de Curitiba. Com a autorização, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa (via Plataforma Brasil) porquanto se referia à pesquisa com seres humanos, sendo aprovado com o nº do CAAE: 08268712.1.0000.0100.

Os prontuários criminais dos agressores arquivados na Divisão de Prontuários e Movimentação (DIPROM) foram analisados com o objetivo de identificar os detentos

que se enquadravam com o perfil observado, cuja faixa etária de 21 a 50 anos (respeitando as normas do teste EFN- Escala Fatorial de Neuroticismo) e que estivessem respondendo um processo criminal por violência doméstica contra suas parceiras.

Foram analisados 60 prontuários, sendo selecionados 30 participantes por respeitarem o critério de inclusão, 10 desses, não participaram da pesquisa por determinados motivos: alvará de soltura, transferência de presídio e 01 detento negou participação. Inicialmente o objetivo da pesquisa era aplicar o estudo em 30 agressores, a partir do 12º participante entrevistado observou-se que vários fenômenos psicológicos se repetiam nas amostras, assim, optou-se por aplicar o estudo em até 15 homens.

Os participantes eram contatados pelo agente penitenciário responsável por meio da lista de agressores selecionados. Os detentos se deslocavam ao Parlatório onde eram informados sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (anexo 4) e esclareciam suas dúvidas com a psicóloga pesquisadora aceitando ou não participar do estudo.

Com os sujeitos que concordaram em participar foi realizada a entrevista individual na sala da Oitiva (local dentro do Parlatório destinado especificamente para as entrevistas). As entrevistas tiveram a duração aproximada de uma hora, sendo gravadas em áudio. Logo em seguida era aplicada a Escala Fatorial de Neuroticismo – EFN com duração aproximada de 30 minutos.

Resultados e Discussão

Os resultados desta pesquisa foram organizados em quatro conjuntos de dados que serão apresentados a seguir: a primeira parte refere-se à Caracterização

Sociodemográfica dos Participantes do Estudo com as informações sobre a escolaridade, quantidade de filhos, período de união e grau de parentesco com a vítima apresentada na Tabela 1, em seguida serão expostos os Tipos de Delitos, Agressão e a Situação Jurídica do Agressor na Tabela 2.

A segunda parte destina-se a analisar o nível de influência das categorias correlatas ao perfil do ofensor, com o fenômeno da violência por meio de Cálculo de Correlação. Estas informações estão descritas na Figura 1, cujo título é Correlação das Categorias de Investigação sobre as Características Comportamentais do ARI.

Já a terceira etapa diz respeito à Análise das Categorias de Investigação do Perfil do Agressor, tal análise apresentará as informações qualitativas, quantitativas e os relatos dos participantes da pesquisa.

E por último será apresentado os dados indicativos do neuroticismo dos agressores, ou seja, se estes possuem adequação ou inadequação no controle emocional conforme as normas previstas do teste EFN- Escala Fatorial de Neuroticismo. Identificou-se também, por meio do referido teste, os principais Fatores de Comprometimento do Neuroticismo relacionados ao comportamento agressivo do ARI (Tabela 4). E como conclusão do estudo, as Considerações Finais.

Tabela 1
Caracterização Sociodemográfica dos Participantes do Estudo

Média DP	Idade	Escolaridade			Filhos			Média Renda	Período de União			Grau de Parentesco		
		Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%		Freq.	%	Freq.	Freq.	%	
33,53 9,27	Ensino Fund. Incompleto.	7	46,67	Não tem filhos	4	26,67		1.876	Até 1 ano	2	13,3	Convivente	7	46,67
	1º Grau Completo	4	26,67	De 1 a 3	11	73,33			De 1 até 5 anos	4	26,7	Ex-Cônjuge	2	13,33
	3º Incompleto	1	6,67	De 4 a 5	0	0,00			De 6 anos até 10 anos	4	26,7	Cônjuge	3	20,00
	Analfabeto	1	6,67	De 6 a 7	0	0,00			De 11 anos até 15 anos	2	13,3	Ex-convivente	2	13,33
	2º Grau Incompleto	1	6,67	De 8 a mais	0	0,00			Mais de 15 anos	3	20,0	União estável	1	6,67
	2º Grau Completo	1	6,67											

A Tabela 1 traz informações relevantes sobre os *Dados Sociodemográficos* dos agressores.

Já no início da tabela encontram-se as informações sobre a *faixa etária* dos participantes, que era de no mínimo 23 e no máximo 50 anos. Assim, a média de idade deles era de 33,53 anos com Desvio Padrão de 9,27 esses dados vão de encontro com pesquisas científicas, que indicam que a maior parte dos agressores comete a violência em idade ativa de trabalho (Lima, Cavariane, Corrêa, 2009; Lima e Buchele, 2011; Azevedo, 2013). Estudos demonstram ainda, que a idade precoce do agressor pode estar correlacionada com o fenômeno da violência entre parceiros íntimos. Neste sentido, sujeitos jovens tendem mais a cometer agressão conjugal (Mc Laughlin, Leonard, Senchak, 1992; Holtzwhorth-Munroe, Smutzler e Bater, 1997; Howell, Pugliesi, 1998; Stith, 2004 e Azevedo, 2013).

A Tabela apresenta também informações sobre a *escolaridade* dos participantes. Sete (46,67%) dos agressores possuíam Ensino Fundamental Incompleto, quatro (26,67%) deles tinham 1º Grau Completo, (13,34%) da amostra, um cursou Superior Incompleto e o outro era Analfabeto. Os dois restantes (13,34%) um possuía 2º Grau Incompleto e o outro 2º Grau Completo. Deste modo, evidenciou-se que a maior parte dos agressores, 73% cursou somente até o Ensino Fundamental. Os demais (27%) distribuíam-se em Analfabeto, 2º Grau Completo/Incompleto e Ensino Superior Incompleto. Igualmente como na idade, o pouco tempo de estudo do ofensor está diretamente relacionado com a violência conjugal. Deste modo, sujeitos com pouco nível de instrução podem apresentar mais tendências de comportamentos agressivos (Stith et. al, 2004; Walton Moss, 2005; Oliveira et. al, 2009).

Em relação à *quantidade de filhos*, quatro (26,67%) não tinham dependentes, onze (73,33%) dos ARIs possuía até três filhos. Não foram encontradas referências

bibliográficas que abordassem sobre a quantidade de filhos dos agressores. No que diz respeito à *situação financeira* dos ofensores, a renda média era de 1876,00. Pesquisas apontam que as classes médias, médias baixas e baixas apresentam maior fator de risco para perpetração da violência no ambiente familiar (Riggs, 2000; Schumager, 2001 e Stith et. al, 2004).

Assim, a idade prematura do ofensor (a inexperiência para lidar com dificuldades no relacionamento), o baixo nível de instrução (despreparação educacional e profissional) e a situação financeira restrita (problemas financeiros no lar) podem favorecer para a violência entre parceiros íntimos, porquanto causam dissensões no lar. Isto não quer dizer, que a violência conjugal ocorra somente nestas circunstâncias mencionadas, uma vez que ela pode incidir em qualquer condição social (Riggs, 2000; Schumager, 2001 e Stith et. al, 2004).

A Tabela demonstra também o período de *união dos agressores* com a parceira. Até um ano, 2 dos ofensores (13,3%), de um ano a cinco 4 deles (26,7 %), de seis anos a dez anos 4 dos homens (26,7), de onze anos até quinze 2 agressores (13,3%) e mais de quinze anos 3 dos participantes (20%). Mediante os dados obtidos, a maioria dos ARIs convivia há bastante tempo com a companheira.

Em relação ao *grau de parentesco com a vítima*, sete (46,67%) dos agressores eram conviventes, dois (13,33) eram ex-cônjuges, três (20%) casados legalmente, dois (13,33%) ex-convivente e um (6,67%) em situação de união estável. Deste modo, identificou-se que o número elevado de agressores, onze (73,34%) encontrava-se em situação marital com a vítima quando cometeu o incidente da violência. Segundo a literatura científica, o fato da agredida permanecer no relacionamento violento por

grande período, se dá devido à dificuldade de perceber que seus direitos foram violados enquanto cidadã. Neste sentido, a mulher desiste da denúncia pelo agressor e pela família e se esquece de se responsabilizar pelo seu próprio bem estar (Schraiber, d'Oliveira, França, Pinho, 2002; Jong, Sadala, Tanaka, 2008). A seguir será apresentada à Tabela 2 que caracteriza os principais Tipos de Delitos, Agressão e a Situação Jurídica do agressor de relacionamento íntimo:

Tabela 2. Tipos de Delitos Agressão e a Situação Jurídica do agressor de relacionamento íntimo

	Tipo de Delito		Tipo de Agressão		Situação do Delito		1º vez que esta respondendo a um processo	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
Tentativa de Homicídio	4	14,3	Agressão Física	18	64,28	Provisório Primário	12	80,00
ART.140 Injúria	2	7,1	Agressão Psicológica	23	82,14	Reincidente da Prisão	2	13,33
Lesão corporal	9	32,1	Agressão Sexual	4	14,28	Julgada	1	6,67
Estupro	4	14,3	Agressão Patrimonial	1	3,57			
Sequestro	2	7,1						
ART.147 Ameaça de Morte	3	10,7						
Homicídio	1	3,6						
Roubo de bens	1	3,6						
Ameaça	2	7,1						

Como observado na Tabela 2 os principais tipos de delito são: em primeiro, Lesão Corporal (9) 32% em segundo, Tentativa de Homicídio e Estupro (8) 28,6%, em terceiro lugar, Ameaça de Morte (3) 10,7%, em quarto lugar Injuria, Ameaça e Sequestro (2) 21%, em quinto Roube de Bens e Homicídio Consumado (1) 7,2% dos casos. Os tipos de delito identificados neste estudo vão de encontro com os dados de várias pesquisas científicas (Day, Telles, Zoratto, Azambuja, Machado, Silveira, Debiaggi, Reis Cardoso e Blank, 2003; Fonseca, Fernandes, Tondowski e Noto 2009).

A primeira violência mais perpetrada foi à *agressão psicológica* incluindo a *violência moral* que também traz danos psicológicos em 23 (82,14%) dos casos. Assim, a violência psicológica se caracteriza por qualquer conduta que lhe cause dano emocional; diminuição da autoestima; que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações; comportamentos; crenças e decisões; mediante ameaça; constrangimento; humilhação; manipulação; isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. E também aspectos que causem dano moral como, por exemplo, a calúnia e difamação.

E segundo lugar tem-se a *agressão física* incluindo *atentado contra a vida* (consumado ou não consumado) emitida por 18 (64,28%) dos agressores. Assim, conforme a lei 11.340/06 no art. 7º das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher entende-se como violência física: qualquer conduta que ofenda ou ponha em risco a sua integridade física, corporal ou de vida.

A terceira em destaque na tabela refere-se à *agressão sexual* em 4 (14,28%) dos episódios. Assim, comprehende-se por agressão sexual como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada,

mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. No Brasil, são mais comuns as queixas de violência psicológica seguida da violência física (vice-versa) e do sexo forçado, cometidos pelo próprio companheiro (Sousa, 2004; Labronici. L. M; Raimondo. F. M.I; Trigueiro. T.H; Fegadoli, 2010; D Silva; Gomes; Acosta; Barlem; Fonseca, 2013).

A quarta posição diz respeito à *violência patrimonial* em 1 (3,57%) dos casos. A violência patrimonial refere-se a qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. E a violência moral que é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Deve-se enfatizar que cada agressor cometia um ou mais de um tipo de agressão.

No que tange a situação jurídica dos agressores 80% deles encontravam-se em regime de *reclusão provisório primário*, ou seja, não foram julgados e aguardavam o andamento do processo em regime fechado. Os demais 20%, 01 foi *julgado* e condenado ao regime fechado e os outros 02 eram *reincidentes*, um aguardava julgamento e o outro cumpria a pena. Desta forma, o detento pelo crime de violência doméstica pode se encontrar em três conjunturas jurídicas no sistema de reclusão:

Iº Provisório Primário - o agressor aguarda a autorização do juiz para responder o processo em liberdade provisória até a decisão do julgamento. Nesta situação pode ser

a primeira vez que o recluso comete um crime de violência doméstica ou o motivo da detenção estar relacionado com o descumprimento de medida protetiva de afastamento da vítima. No caso dos crimes domésticos com agravantes ou de risco para a vítima, o juiz mantém o detento recluso durante o todo o desenvolvimento do processo;

2º Julgado – foi executada a pena e o detento está cumprindo a condenação pelo crime de violência doméstica. Nesta circunstância a liberdade do agressor se daria apenas por progressão do regime, liberdade condicional ou regime semiaberto;

3º Reincidente – o recluso pode ter cometido o crime de violência doméstica e ser reincidente em outro crime ou, ser reincidente no crime de violência doméstica.

Nesta condição, pode ter sido julgado ou não (Informações – DIPROM/ Casa de Custódia de Curitiba). Deve-se enfatizar que a maior parte dos agressores permanecia em situação jurídica provisória primária, porque a Casa de Custódia destina-se a cuidar exclusivamente da reclusão temporária do sujeito que comete crime.

A última coluna da tabela refere ao histórico de passagens do agressor pela polícia. 10 dos agressores (66,76%) estavam respondendo pela primeira vez á um processo criminal, os outros 5 (33,33%) tinham passagem por crimes de roubo, tentativa de homicídio e apenas 1 agressor era reincidente no crime de violência doméstica.

A seguir será apresentada á análise de Correlação das Categorias de Investigação sobre as características comportamentais do agressor de relacionamento íntimo:

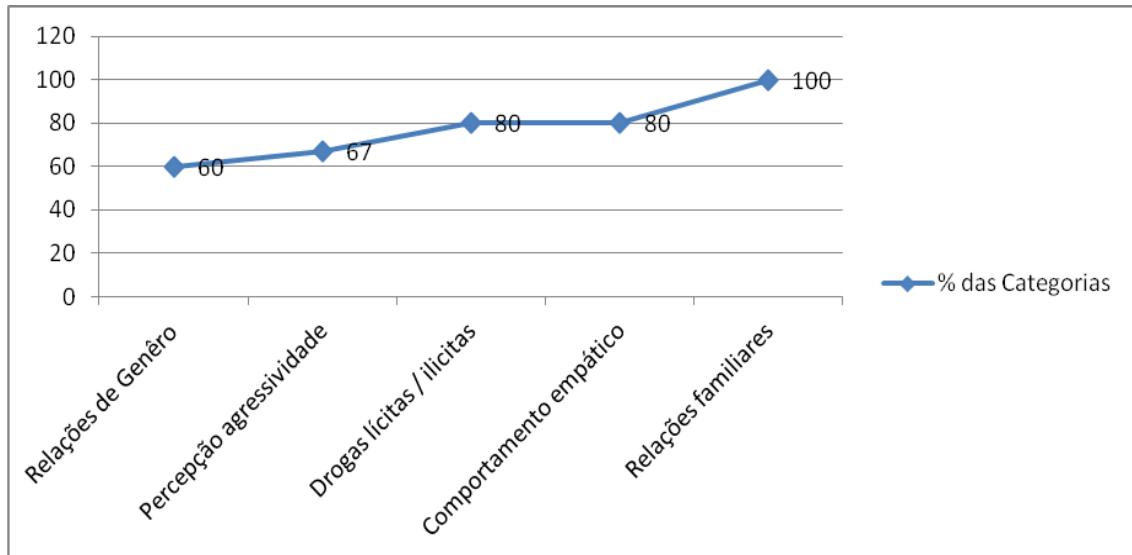


Figura 1- Análise da correlação entre as categorias

Como se pode observar na *Figura de Correlação*, a variável independente x agressor esta correlacionada com as variáveis dependentes das respectivas categorias: Relações de Gênero $r = 0,60$, Percepção Sobre Comportamento Agressivo $r = 0,67$, Utilização Drogas Lícitas Ilícitas $r = 0,80$, Comportamento Empático $r = 0,80$ e Relações Familiares $r = 1$. Diante dos dados obtidos foram encontradas variações que se iniciam de 0,60 (moderado) á 1 (muito forte). Neste sentido, observa-se que quanto maior o valor de r maior a associação entre as categorias. Portanto, as categorias estão correlacionadas de forma crescente, porquanto uma aumenta a intensidade linear respectivamente da outra, apresentando uma Correlação Linear Positiva ($p > 0$). Entretanto, refere-se a uma correlação imperfeita, uma vez que o valor de uma categoria difere de intensidade da outra, ou seja, uma variável pode ter maior ou menor influencia sofre o comportamento agressivo do ARI.

No que diz respeito aos dados obtidos da categoria *Relações de Gênero*, a Fígura demonstra que este tema foi o de menor correlação com o comportamento agressivo do ofensor, como observado no coeficiente de determinação em (R²) 60%. Apresentando deste modo, uma *correlação moderada* com o fenômeno da violência.

Tais informações confirmam os dados qualitativos da pesquisa, visto que nem todos os agressores apresentaram características relacionados à violência de gênero, ou se o faziam, esta desqualificação era parcial. Neste sentido, a violência de gênero apresentou-se como um *facilitador e agravante* de pouca intensidade no fenômeno. Esse dado vem de encontro com algumas pesquisas científicas que explanam que nem todos os homens agressores desqualificam suas parceiras por questões de gênero (Saffioti, 2001; Araújo, 2008).

Contudo, embora o fenômeno não seja determinante da conduta agressiva, *dois fenômenos parciais* de desqualificação de gênero foram identificados: a *primeira* refere-se quando o agressor demonstrava-se a favor da companheira se profissionalizar, trabalhar, estudar, ajudar nas despesas da casa, entretanto, no momento de tomar decisões no lar e no relacionamento, este desqualificava a posição da companheira. Geralmente estes ofensores aceitam a autonomia profissional /intelectual da parceira, desde que, isto não implicasse em sacrifícios no lar e no relacionamento. Caso contrário, a esposa deveria abrir mão de suas atividades em benefício de todos do ambiente familiar (desqualificação). Neste sentido é como se o agressor entendesse que a responsabilidade principal de “cuidadora do lar” se restringisse exclusivamente a mulher, ou seja, a posição feminina.

No segundo tipo de desqualificação parcial, o agressor aceitava os posicionamentos da parceira, compartilhava decisões no relacionamento, ajudava a companheira nas atividades domésticas, contudo, o fato deliberado da esposa querer

trabalhar ou estudar causava dissensões no relacionamento. Assim, as duas situações descritas desmereciam de forma parcial a posição da mulher na relação conjugal.

O terceiro tipo de agressor identificado na amostra apresentava rigidez *nos dois posicionamentos* acima demonstrados. Nesta situação, a violência de gênero era um dos *determinantes* para o comportamento agressivo. Este perfil de agressor representava a minoria da amostra.

A Figura mostra ainda o nível de correlação da categoria *Percepção Sobre Comportamento Agressivo*. Neste, o valor do coeficiente de determinação foi de (R²) (67%) apresentando uma *correlação moderada* com o incidente da violência.

Fazendo um comparativo com os dados descritivos dos agressores, embora a maior parte dos participantes não compreendesse de forma sadia o que é uma conduta agressiva em um relacionamento, ou, não reconhecesse seu comportamento abusivo. No entanto, esta categoria não apresenta indícios como *determinante* do comportamento violento do ARI. Porquanto o estudo descritivo exploratório da pesquisa não conseguiu comprovar que ‘a percepção distorcida sobre comportamento agressivo provoca comportamento agressivo’. Mas o que se pode afirmar, com certeza, é que tal fenômeno funciona como *agravante á violência*. Nesta situação, o agressor íntimo acaba por repetir os comportamentos indesejáveis contra a vítima porque não os reconhecia como abusivos, ficando vulnerável a reincidência á violência.

Como observada na figura, a terceira categoria refere-se à *Utilização de Drogas Lícitas/Ilícitas*. O coeficiente de determinação (R²) foi de 80 % e apresenta uma *correlação forte* da variável. Os resultados deste estudo identificaram a utilização abusiva de drogas licitas/ilícitas como um *disparador* para o comportamento violento

do ARI (Thompson e Williams, 1997; Brookoff, O'Brien, Cook CS, 2005; Zilberman e Blume, 2005, Rangé e Marlatt, 2008). As principais características observadas como disparadores para os comportamentos agressivos, dentre as consequências bioquímicas: o efeito desinibidor e a perda da capacidade de julgamento adequado que o uso provoca. Dentre os efeitos psicossociais que acendem dissensões com a parceira: as brigas devido à utilização abusiva ou, o não cumprimento do comportamento abstinente; as saídas frequentes para beber e a pouca interação social com a família; as mudanças de comportamento que a utilização provoca causando situações vexatórias ou que colocam a vida família em risco (exemplo, escândalos na frente das pessoas ou correr em alta velocidade com o carro). Todas essas características são disparadores, ou seja, facilitadores que aumentam os conflitos conjugais e tornam a vítima suscetível a receber comportamentos agressivos do ARI.

A Figura apresenta também a categoria *Comportamento Empático*. O coeficiente de determinação foi de (R²) 80%, tendo uma *correlação forte* da categoria com o comportamento agressivo do ofensor. As limitações empáticas são um dos *determinantes e agravantes* que favorecem o desencadeamento da violência. Tal favorecimento se dá devida a sensibilidade insuficiente do agressor, antes do incidente (diante do sofrimento da parceira pelo desgaste do relacionamento abusivo) e após o incidente, (quando o erro da conduta agressiva não provoca arrependimento, reflexão e necessidade de mudança sobre os comportamentos indesejáveis do companheiro). Assim, a falta de empatia favorece para comportamentos antissociais agressivos (Reber, 1985; Leitão, 1999). A maioria dos ofensores apresentou comprometimento no comportamento empático, isto não quer dizer que estes não apresentavam em algum

nível repertório empático, e sim, que esta habilidade social era insuficiente para conter sua conduta abusadora no relacionamento.

Esta categoria *Relações Familiares* apresentou *correlação muito forte* com o fenômeno da violência. O coeficiente de determinação (R^2) foi de 100% e o coeficiente de correlação ($r = 1$). Assim, segundo os dados obtidos desta amostra, as relações familiares são um dos fatores *determinantes* para o desencadeamento do comportamento agressivo dos ofensores. Os principais fenômenos identificados nos dados qualitativos: presenciar ou vivenciar violência intrafamiliar na infância e estilo parental inadequado (autoritarismo, abuso físico/ prática educativa discordante/ sem regras e limites) e negligência (de cuidados básicos e afetivos). Vários autores da literatura científica fazem referência a estes fenômenos psicológicos encontrados (Cardoso, 2001; Gomide, 2003; Sierra e Mesquita, 2006; Joly, Dias, Marini, 2009).

Diante das informações descritas na figura existe um processo de interligação entre as categorias de investigação, uma relação linear positiva, todavia, certas categorias (y) possuem maior correlação com o comportamento agressivo do ofensor (x) do que outras. Mas todas estão altamente correlacionadas com o fenômeno da violência, visto que uma influência o valor da outra de forma crescente. Isto não quer dizer que uma categoria sozinha influencie o cometimento da violência, porque a correlação entre elas amplia os fatores de risco para o comportamento violento. Exceto relações familiares que possui alta correlação com o fenômeno do comportamento do agressor.

Análise das categorias de investigação do perfil do Agressor de Relacionamento Íntimo:

Relações Familiares

As relações familiares são essenciais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental do sujeito. Um lar precisa oferecer condições para um desenvolvimento sadio, dentre as condições: o afeto, o atendimento às necessidades básicas (alimentação, higienização, escolarização, lazer) e práticas educativas adequadas. O modelo de comportamento que os pais apresentam tem grande influência sobre a aprendizagem do comportamento agressivo na criança (Joly, Dias, Marini, 2009).

O histórico da família de origem dos agressores foi objeto de investigação. Nesta perspectiva, onde ele se desenvolveu; as práticas educativas transmitidas pelos pais; se esteve exposto à violência intrafamiliar; se sofreu negligência afetiva/emocional e de cuidados essenciais para seu desenvolvimento infantil. E ainda, se existem implicações intergeracionais relacionadas ao seu comportamento agressivo. A intergeração da violência foi algo predominante entre os agressores.

Dos 15 agressores 13 (77%) foram separados dos pais durante a infância, sendo criados somente por um dos genitores ou parentes. A qualidade da relação pais-filhos é fundamental no desenvolvimento social e psicoemocional das crianças. (Ferreira e Marturano, 2002; Cia, Pamplin, Del Prette, 2006). A seguir o relato de alguns agressores comentando a ausência de um dos genitores:

“Eu sempre passei maior parte do tempo com a minha mãe, meu pai sempre estava ausente”.

“A minha mãe foi embora para outra cidade quando éramos pequenos. Ficamos bastante tempo sem vê-la, a gente só se viu de novo quando eu era adolescência”.

“A minha mãe entregou a gente para o meu pai criar, porque ela já tinha se acertado com outro homem”.

Investigou-se também a situação socioeconômica dos ARIs no período da infância. Dos 15 participantes, 9 (60%) deles viveram em condições financeiras difíceis chegando a passar por necessidades básicas durante o seu desenvolvimento, 5(33%) tiveram situação financeira sem privações na infância e apenas (7%) no caso um participante tinha família com alto poder aquisitivo. A falta de atendimento as necessidades básicas da criança, além de ser uma forma de negligência deixa esta vulnerável para comportamentos delinquentes (Sierra e Mesquita, 2006). Observem as falas de alguns agressores que passaram grandes dificuldades financeiras na infância:

“Eu sei que eu passei muita fome. Às vezes eu ficava olhando para o brinquedo das outras crianças com vontade de ter”.

“A gente passou fome, frio e muita necessidade, a gente tinha casa, mas tudo era muito difícil”.

“Minha irmã ia para aula com um tênis, para depois que ela chegasse eu ir para aula com o mesmo sapato, não tinha egoísmo um ajudava o outro”.

Foram observados também alguns fenômenos psicológicos que apareceram da interação familiar do ARIs no período da infância. 31% dos agressores relataram na

infância acontecimentos de negligência de afeto. Uma forma mais cruel de violência psicológica é a negligência afetiva. Conceitua sobre isto Iencarelli (2009):

Uma criança é um processo de construção de longo prazo que requer compromissos afetivos permanentes. A deficiência e a privação de cuidados afetuosos obstruem a coesão e estruturação saudável da mente de uma criança ao longo do seu desenvolvimento, assim, a negligência afetiva é muito danosa. (Iencarelli, 2009, p.168).

Os agressores quando mencionavam assuntos sobre a sua relação familiar na infância verbalizavam situações de falta de afetividade e de atenção de pelo menos, um dos genitores demonstrando no discurso uma incerteza de valorização. Tal como descrito:

“O pai não dava muita atenção para a gente”.

“Ele nunca chegou assim: ‘oh meu filho vem me dar um abraço’”.

“Ele não convivia com a gente, não via nossa infância, era só minha mãe que acompanhava” (o pai).

Assim, a negligência afetiva durante a infância pode resultar em graves doenças psicológicas que podem resultar em distúrbios de comportamento para tendências agressivas na fase adulta, dentre elas: a intensidade do tipo de abuso, a duração, o grau de relacionamento da vítima com o agressor são fatores que vão determinar o nível de implicação no desenvolvimento de psicopatologias (Sierra & Mesquita, 2006).

A dificuldade com um dos genitores, especialmente com o pai ou um familiar que representasse a função paterna apareceu em 22% da amostra, sendo relatados episódios de violência mútua ainda no período de adolescência dos agressores. Neste

sentido observou-se a naturalização do modelo de comportamento violento. Crianças que vivem em lares violentos estão expostas aos fatores de risco para um desenvolvimento não sadio (Koller, 1999; Vilhena e Maia, 2002). “Mesmo não sendo vítima direta da violência, a criança pode apresentar problemas comportamentais em decorrência da exposição à violência conjugal” (Maia e Williams, 2005, p. 1). Relatos dos agressores admitindo o ato violento contra o pai ou familiar:

“Na verdade tivemos uma discussão, daí eu tentei matar o meu tio e por isto tive que sair de casa”.

“Porque eu não tinha força quando era pequeno, mas depois que cresci não deixei mais ele bater na gente e parti para cima”.

“Meu pai tentou pegar a foice para me agredir, não deixei, como eu sou mais forte, ele é quem foi parar no hospital”.

Outro aspecto relevante em relação agressividade no lar, 31% dos ofensores presenciou em casa à agressão física e verbal entre os seus pais, com longos períodos de dissensões. A teoria social da aprendizagem de (Bandura, 1973) é de grande importância para a compreensão da agressividade humana, na medida em que focaliza o papel do ambiente social na aquisição, manutenção e modificação das respostas agressivas. O mesmo autor confirma a tendência das crianças à imitação de um modelo agressivo ocorrendo um aumento na frequência de violência, quando o modelo apresentado era do mesmo sexo. Cardoso (2001) adverte também que a criança que presencia violência entre os pais tenderá a ambivalência das emoções. Neste sentido, pode apresentar reações de amor e ódio, confusões e conflitos comportamentais. Para Holden et al. (1998) a permanecia da criança em exposição a violência oferece determinados riscos, tais como: a mulher agredida descontar sua raiva e frustração na

criança; pode a criança se machucar accidentalmente tentando defender a mãe ou ainda; por estar assistindo a agressão contra a própria mãe poderá em longo prazo tornar-se um marido agressor ou uma mulher agredida.

Eis alguns relatos dos agressores comentando sobre o conflito entre os pais no período da infância:

“Ele ameaçava matar a gente daí minha mãe se separou dele” (do pai).

“Sabe quando você não consegue dormir e cobre a cabeça com medo de o teu pai chegar. Porque ele entrava em casa chutando a porta quebrando tudo. Isto foi frequente na minha infância”.

“Eu não gostava quando meu pai bebia e pegava no pescoço da minha mãe”.

“Às vezes quando ele batia demais acabava machucava muito a gente, daí minha mãe pulava no meio para nos defender e apanhava” (da agressividade do pai).

“Meu pai chegava à nossa casa e a gente tinha que sair correndo de madrugada com a minha mãe, porque ele estava alteradíssimo querendo quebrar tudo” (quando bebia).

De tal modo, podemos apontar que o comportamento agressivo é aprendido como qualquer outro comportamento. Skinner (1953) trouxe a contribuição da importância do reforço sobre o comportamento como fator determinante da aprendizagem. Assim, o sujeito aprende especificamente um comportamento se for frequentemente exposto a contingências de reforçamento. Nesta situação, a aprendizagem se daria pela experiência direta. Neste caso, os agressores por meio do modelo poderiam repetir o abuso vivenciado na infância nas relações afetivas adultas.

Dois fenômenos simultâneos foram observados também entre os participantes da pesquisa: á saída precoce do lar, seguido de vida conjugal precoce em 5% dos casos. Exemplos de relatos:

“Na verdade eu morei com os meus pais até os 15 anos, depois eu precisei sair para o mundo trabalhar e me afastei um pouco da minha família, perdi contato. Eu me envolvi muito cedo com uma mulher, porque ela ficou grávida”.

“Comecei a namorar minha esposa tinha 15 anos, casei na marra logo” (engravidou a parceira).

“Eu fui morar sozinho com uns colegas em casa de família, meus amigos me aceitaram lá” (na adolescência).

“Com quinze anos eu casei e tive uma filha”.

O Ministério da Saúde (Brasil, 2002) identifica *fatores de risco* ao desenvolvimento infantil, dentre os fatores: distribuição desigual de autoridade no lar; ausência de diferenciação dos papéis não havendo limites; nível de tensão no lar permanente por dificuldades de diálogo e descontrole; sem aberturas para contatos externos; ausência ou pouca manifestação positiva de afeto entre pai/mãe/filho; lares em situação de crise, perdas (separação do casal, desemprego, morte, etc). Logo os *fatores de proteção* são essenciais para que no desenvolvimento da criança não se abra precedentes á aprendizagem de comportamentos anti-sociais. Gomide (2003) destaca algumas práticas educativas positivas que são importantes fatores de proteção: a atenção e distribuição de privilégios; estabelecimento de regras; a distribuição contínua e segura de afeto; o acompanhamento e supervisão das atividades escolares e de lazer. E finalmente, o comportamento moral que possui implicação no desenvolvimento da

empatia, do senso de justiça, da responsabilidade, do trabalho, da generosidade e no conhecimento do certo e do errado quanto ao uso de drogas, álcool e sexo seguro.

Contudo, a pesquisa evidenciou que as *práticas educativas e o estilo parental* inadequado na infância, também favorecem para o aparecimento de comportamentos agressivos.

As práticas parentais são na verdade às estratégias utilizadas pelos genitores a fim de educar os seus filhos. Incluindo explicações, normas de interação social, punições, recompensas entre outras situações educacionais (Reppold et al., 2005; Patias, Siqueira e Garcia, 2013). Pois os pais são fundamentais nas estratégias de educação e habilidades sociais dos seus filhos. Gomide (2003) explana que as práticas educativas podem ser positivas e gerar comportamentos pró-sociais, assim como, negativas e desencadear comportamentos antissociais. Estas, quando são empregadas de forma correta servem para manutenção dos comportamentos desejáveis e também, como meio de punição para extinguir os comportamentos indesejáveis.

Já o estilo parental refere-se a um conjunto de comportamentos, atitudes e clima emocional da relação entre pais e filhos. Dentre os comportamentos do estilo parental: a atenção, o tom da voz, o humor, a expressão corporal e facial no momento de educar a criança (Reppold et. al., 2005; Weber, 2007, Patias, Siqueira e Garcia, 2013).

Três situações apareceram relacionadas ao *estilo parental* vivenciado pelo agressor na infância:

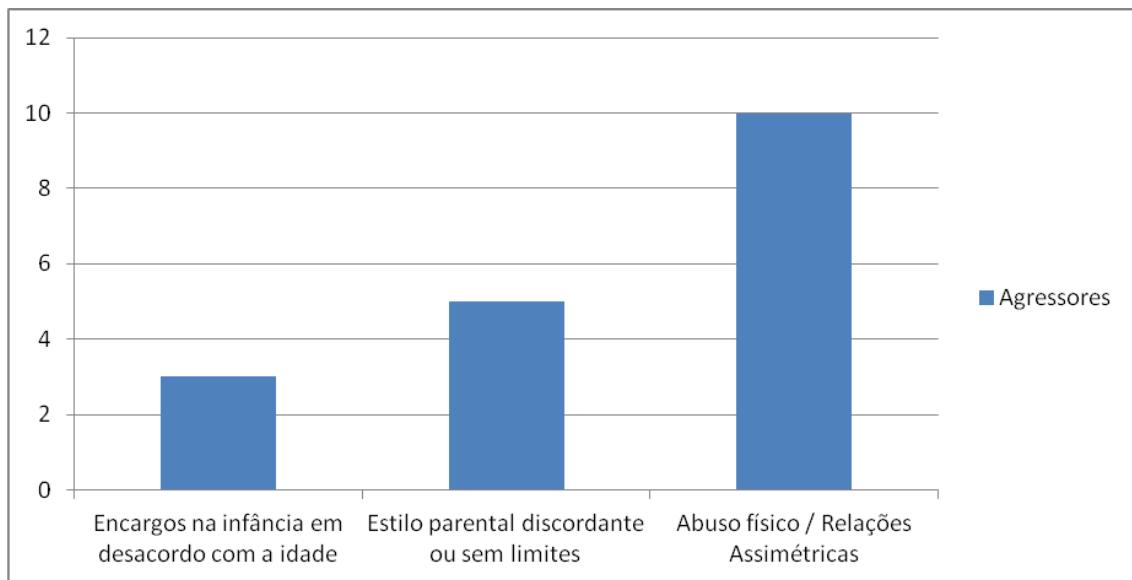


Figura 2. *Tipos de Estilo Parental Identificados*

Como observado na Figura 2, especialmente na primeira barra, os agressores tinham encargos na infância em desacordo com sua faixa de idade, cabe mencionar que cada agressor apresentou um ou mais dos fenômenos do estilo parental inadequado.

Uma das formas de negligência é exigir encargos contra crianças e adolescentes que possam comprometer seu desenvolvimento ou mesmo colocar em risco a sua vida. A negligência ocorre quando os pais não estão atentos às necessidades de seus filhos, omitem em auxiliá-los, ausentam-se das responsabilidades, ou mesmo exigem responsabilidades não adequadas com a faixa etária da criança (Gomide, 2006). Eis os relatos:

“Eu tinha que trabalhar desde os meus oito anos, meu pai exigia bastante de mim, porque eu era o único homem”.

“Com os meus 10 anos eu já trabalhava limpava uma grade cortava uma grama e ajudava nas despesas em casa”.

“Eu fazia tudo da casa para minha mãe. Limpava a casa, lavava a louça, picava a lenha, limpava o chão, cuidava dos meus irmãos” (quando pequeno).

Já a segunda barra faz referência às práticas educativas que eram discordantes entre os pais ou sem o estabelecimento adequado de regras e limites. Isto foi evidenciado no relato de 05 agressores. Gomide (2003) caracteriza como disciplina relaxada o não cumprimento de regras estabelecidas pelos genitores. Os pais ameaçam os filhos e quando se confrontam com comportamentos opositores e agressivos destes, se omitem não se posicionando firmes a respeito das regras e limites estipulados (Gomide, 2004). Crianças que frequentemente são expostas a disciplina relaxada estão potencialmente em risco, para desenvolver comportamentos delinquentes/ agressivos (Patterson et. al., 1992). Os relatos dos agressores comentando sobre sua educação:

“Nossa eu aprontava muito, amassava o carro do meu pai, quebrava a telha das casas, jogava a bola no vidro desobedecia bastante. Fazia o que eu queria e pronto. Minha mãe me batia e ficava com dó de mim, no momento que batia logo pedia desculpas, me abraçava e chorava. E eu também já sabia que o meu pai era o ponto fraco para eu conseguir as coisas” (sem estabelecimento de limites).

“Minha mãe me educava conversando com regras. Já o meu pai quando soube que eu estava usando maconha saiu comigo para me corrigir a pedido da minha mãe, ele me levou á primeira vez em um prostíbulo, eu não entendi direito, mas gostei, adorei o castigo” (estilo parental discordante entre os pais).

“Eu fazia uma coisa errada ela passava a mão na minha cabeça, porque eu podia fazer o que fosse de errado, ela me protegia. Hoje eu vejo que isto não foi muito bom para mim” (sem estabelecimento de limites).

O terceiro fator refere-se ao estilo parental violento dos seus genitores. 10 agressores estiveram expostos durante seu desenvolvimento a uma educação

excessivamente autoritária e /ou com abuso físico. Os agressores descreviam as correções dos seus pais/cuidadores relatando castigos permeados por agressividade, coerção, relações assimétricas, desqualificativas e com muitas agressões físicas como meio de resolver e coibir os comportamentos indesejáveis. O abuso físico infantil possui a literatura científica mais completa em termos de fatores de risco do que qualquer outra forma de violência familiar pesquisada (Reppold et. al., 2002). A agressão física atinge o ser da criança e não corrige os comportamentos inadequados (Gomide, 2004). Tal como descrito nos relatos a seguir:

“Ele batia com socos e chutes” (o pai).

“Eu apanhava de pau de lenha por isso que eu fui muito bem educado”.

“Minha mãe me surrava tanto, que me deixava sem fala me lembro até hoje”.

“Se eu fugisse do castigo era dobrada a correção. Eu ficava de joelho em cima das pedrinhas atrás da porta”.

“Minha mãe quando eu era pequeno, me deu um tapa na cara porque achou que eu não havia escovado os dentes fiquei com vergonha, porque foi na frente de todo mundo”.

A intergeracionalidade da violência foi determinante na família de 10 (67%) dos participantes, seja pelo fato dos agressores terem vivenciado ou presenciado violência entre os seus genitores, ou em decorrência das práticas educativas negativas transmitidas, onde o estilo parental era permeado por conduta violenta. Mesmo os agressores que experienciaram as práticas educativas de disciplina relaxada, ainda estes sofreram o impacto da violência intergeracional, porquanto o modelo de relacionamento conjugal dos pais/cuidadores também era conturbado e frequentemente conflitivo.

Assim, o conceito intergeracional compreende a transmissão de uma geração à seguinte de legados e tradições de forma consciente ou inconsciente. Como uma modalidade de herança psíquica ou cultural, muitas vezes, patológica (Ruiz Correa, 2000). Neste sentido, os discursos parentais e sociais sustentariam a transferência da cultura e permitiriam a elaboração de uma configuração vincular com patologias e perturbações, como as que se percebe em certas famílias. Principalmente nas famílias que sofrem violência intrafamiliar (Lisboa, Carneiro e Jablonski, 2007).

No discurso dos agressores foi identificada a perpetuação da intergeração da violência entre parceiros íntimos:

“Meu pai também já foi preso por agredir minha mãe”.

“Minha avó às vezes aparecia com umas machas escuras no corpo... meu avô agredia ela”.

“Minha família é meio briguenta... normal bater um no outro, ainda mais em briga de casal”.

A intergeracionalidade do comportamento *ciumento* também foi presenciada em 2 (13%) dos agressores, nesse sentido, alguns participantes que presenciaram na infância comportamento de ciúme obsessivo dos pais ou de um dos genitores, também se declaravam excessivamente ciumentos no relacionamento afetivo com a parceira. Os outros 3 (20%) restante da amostra, não apresentavam influência de questões intergeracionais ligados ao fenômeno da violência íntima entre parceiros. Segue os dois relatos dos agressores que eram obsessivamente ciumentos como os seus pais:

“A minha mãe era muito ciumenta do pai... Eu ficava triste porque eles brigavam muito por causa disso”.

“Meu pais ficavam brigando direto, minha mãe tinha muito ciúmes do meu pai”.

Deve-se enfatizar que embora apenas dois agressores apresentassem influencias de intergeração do comportamento ciumento, outros agressores também se mostraram ciumentos, contudo, sem questões intergeracionais envolvidas, mas isto será abordado na Categoria Relações de Gênero.

A utilização de drogas lícitas e ilícitas:

Na Categoria *Utilização de Drogas Lícitas/ Ilícitas* investigaram-se variáveis que podem ter associação entre a violência íntima entre parceiros e o uso ou abuso de substâncias. Contudo, não se deve associar o uso, abuso ou dependência como causa direta do incidente da violência, uma vez que existem outras variáveis envolvidas do fenômeno. As drogas ilícitas e álcool desempenham importante papel nos contextos onde são usados, porém, sua importância fica em grande medida dependente de fatores individuais, sociais e culturais (Minayo e Deslantes, 1998).

Segundo a definição da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 1981, que é utilizada até a atualidade, droga é qualquer substância que, não sendo produzida pelo organismo, tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, produzindo alterações em seu funcionamento. Alterações estas de proporção física, cognitiva, emocionais e comportamentais.

É importante ressaltar que há uma diferença significativa entre o *uso, abuso* e a *dependência química* no consumo drogas lícitas e ilícitas. Bordin, Figlie e Laranjeira (2010) definem o uso como o hábito de experimentar esporádica ou episodicamente uma determinada substância, o abuso ou uso nocivo se associaria já a algum tipo de

prejuízo ao sujeito. E finalmente a dependência química, como sendo a necessidade do consumo sem controle trazendo para o individuo grandes comprometimentos.

Portanto, foi analisado o hábito dos agressores referente à utilização das drogas licitas / ilícitas e sua associação com o incidente da violência entre parceiros íntimos. O estudo foi direcionado para os seguintes temas de investigação: se possuía vícios; se o seu lazer estava relacionado diretamente ao uso de drogas; se no momento do incidente estava sob efeito de alguma substância; se é consciente dos efeitos negativos das drogas; crenças sobre pessoa dependente e por último, se existem questões intergeracionais relacionadas ao fenômeno.

O DSM-IV TR (2006) apresenta critérios para dependência de substância psicoativa ou psicotrópica. O sujeito que faz uso abusivo deve apresentar no período de 12 meses, três ou mais dos seguintes sintomas:

Tolerância definida (necessidade de maior da substância para adquirir o efeito desejado e acentuada redução do efeito, com o uso contínuo da mesma quantidade de substância); abstinência manifestada (a mesma substância ou outra estreitamente relacionada é consumida para aliviar ou evitar sintomas da abstinência); descontrole (a substância é frequentemente consumida em maiores quantidades ou por um período mais longo do que o pretendido); tentativas de parar (existe um desejo persistente ou esforços mal-sucedidos de reduzir ou controlar o uso); perda de tempo útil (muito tempo é gasto em atividades desnecessárias para a obtenção da substância); retardo das atividades sociais (as atividades sociais, ocupacionais ou recreativas são abandonadas ou reduzidas em virtude da utilização); uso contínuo (apesar de o usuário ter ciência dos efeitos negativos à saúde, usa frequentemente).

Em relação aos 15 participantes do estudo, 13 (70%) deles apresentavam algum tipo de dependência no período que conviveram com suas parceiras. As principais características encontradas como sinal de alerta entre os agressores ao uso excessivo de substâncias: não alcançavam uma quinzena sem utilizar bebida e/ou entorpecente; a utilização era frequente em pequenas doses (tentando enganar a companheira da não utilização) ou, o agressor permanecia um período espaçado sem utilizar, mas quando recaía era de forma exagerada trazendo consequências de abuso psicoemocional a família; as companheiras queixavam-se com frequência da mudança de comportamento durante ou após a utilização (segundo o relato dos agressores).

Rangé e Marlatt (2008) comentam que a utilização de drogas lícitas/ilícitas possui um grande papel de reforço positivo, pois esta facilita a “sociabilidade” do sujeito, também funcionando como reforço negativo, uma vez que reduz tensão, gera desinibição, melhora o humor e alivia sentimentos adversos. É importante destacar ainda, que fatores cognitivos e emocionais estão relacionados ao aumento da frequência da utilização (“isto é bom”, “me traz alegria”). Assim, repertórios alternativos são essenciais, pois a variedade de situações agradáveis de reforçamento sadio esta reduzida, deste modo, o sujeito esta cada vez mais restrito ao uso do álcool/drogas (Rangé e Marlatt, 2008).

Em relação a principal atividade de lazer dos agressores 12 (80%) dos participantes da pesquisa informaram como uma das suas principais atividades de descontração, o costume de utilizar bebida alcoólica. Apenas 3 (20%) não bebiam ou utilizavam eventualmente bebida alcoólica. Seguem os relatos dos agressores que faziam uso frequente de álcool:

“Ah, eu gosto de ir para o bar né?! Beber e jogar uma sinuca”.

“Eu tomo durante o dia no intervalo do meu trabalho, no almoço e na hora que saio do serviço tomo mais duas” (bebida).

“Eu gosto de sair frequente para tomar cerveja nos bar, mas dá muita briga por causa disso em casa”.

“Fazer churrasco, tomar umas cervejinhas eu e os piás, era o que eu mais gostava de fazer”.

Mais uma circunstância investigada foi à percepção dos agressores sobre a utilização indevida de drogas lícitas/ilícitas. 12 (80%) dos ARIs não percebiam que faziam ingestão abusiva ou já dependente, apenas 1 agressor (7%) apresentava consciência da utilização inadequada, os outros 2 (13%), não faziam uso.

As principais drogas utilizadas pelos ARIs primeiramente foi o álcool, a segunda o álcool combinado com cocaína ou crack, e a terceira, o álcool combinado com a maconha. O hábito em ingerir bebida alcoólica foi predominante em 13 (87%) da amostra, sendo que 6 (40%) ingeriam apenas o álcool e 7 (47%) o álcool aliado a uma droga. O álcool provoca desinibição e reduz a capacidade de julgamento. È uma droga psicotrópica porque atua no SNC- Sistema Nervoso Central, ou seja, provoca mudanças comportamentais de quem a consome e a frequência do seu uso pode desenvolver o alcoolismo (Carllini, Nappo, Galduróz e Noto, 2001).

Alguns dos sinais do beber problemático: desenvolvimento da tolerância (necessidade de usar maior quantidade); a importância do álcool nas atividades sociais; a frequência do grande desejo de beber e a falta de controle em parar; a síndrome de abstinência (aparecimento de sintomas desagradáveis por ter ficado um período sem beber) e o aumento da ingestão de álcool para aliviar os sintomas da abstinência (Carllini et al., 2001). Dos 07 agressores que utilizavam álcool aliado a uma droga, 04

deles se intitularam como ex-usuários de psicoativos, mas apenas 02 agressores realmente permaneciam anos em abstinência, os demais mencionaram episódios recorrentes de uso.

O uso de substâncias pelo ofensor e pela vítima ou por ambos são 92% dos casos de violência íntima no mundo. O álcool atua frequentemente como desinibidor reduzindo a capacidade de julgamento adequada, os estimulantes (cocaína, crack e anfetaminas) reduzem o controle dos impulsos e aumentam a sensação dos sentimentos de perseguição, deixando o usuário mais suscetível a comportamentos violentos. Estudos internacionais relatam altos índices de alcoolismo entre homens que agredem suas companheiras (Brookoff, O'Brien, Cook CS, Thompson e Williams, 1997; Zilberman & Blume, 2005).

Segundo pesquisas em mais da metade dos casos de violência encontrados no Brasil e nos países de todo o mundo, o agressor estava sob o efeito do álcool (Duarte e Carlini-Cotrim, 2000; Logan, Walker, Cole e Leukefeld, 2002; Jeronymo e Carvalho, 2005; Flake e Forste, 2006). Assim, foi verificado o número de agressores que no momento do incidente da violência encontravam-se sob o efeito de algum tipo de droga lícita/ilícitas. 11 (73%) dos homens encontravam-se sob o efeito de bebida alcoólica ou entorpecente no momento da agressão e 4 (27%) não haviam utilizado nenhum tipo de psicotrópico ou psicoativo. Segue alguns relatos dos agressores que estavam sob o efeito de drogas no momento da agressão.

“Ah acabei bebendo cachaça e sabe como é uma pessoa que bebe cachaça né?! Fica valente, no meu caso fiquei valente, daí não aceito nada que me digam. Minha esposa não me aceitou bêbado em casa, começamos a discutir”.

“As vozes falavam para mim: ‘ela esta te traindo e sabe que vão te matar’ foi daí que perdi a cabeça e dei as esfaqueadas na minha esposa” (agressor sob efeito de cocaína e álcool).

“Eu estava transtornado peguei minha esposa pela blusa cacharel e comecei a bater na cabeça dela com o revolver” (sob o efeito de cocaína e álcool).

Pesquisas apontam que episódios de violência entre parceiros íntimos que envolvam o uso de drogas lícitas/ilícitas tendem a ser mais graves e aumentar as chances da ocorrência de diferentes tipos de violência (Murphy, O'Farrell, Fals-Stewart e Feehan, 2001; Fals-Stewart, Golden e Schumacher, 2003; Testa, Quigley e Leonard, 2003; Klostermann e Fals-Stewart, 2005; Thompson e Kingree, 2006).

Embora a amostragem tenha apresentado que a maioria dos *agressores estava no momento do incidente* sob efeito de algum tipo de droga lícita-ilícitas, não se pode afirmar que a utilização de substâncias seja causadora direta do comportamento violento do agressor. No entanto, mesmo sem existir uma relação causal unidirecional, vários modelos são propostos para entender melhor o fenômeno (White e Gorman, 2000; Carlini, Galduróz, Noto e Nappo, 2002; Laranjeira e Romano, 2004; Laranjeira, Duailibi e Pinsky, 2005) dentre as teorias:

O uso do álcool conduziria ao crime: a ingestão direta do álcool levaria ao comportamento criminoso, exatamente por causa de suas propriedades psicofarmacológicas. Os efeitos da intoxicação alcoólica poderiam causar distorções cognitivas, de percepção, déficit de atenção, comprometer a capacidade de julgamento, alterações de humor e provocar mudanças neuroquímicas. Neste sentido, a ingestão de substâncias estimularia comportamentos violentos.

O crime conduziria ao uso de álcool: baseia-se na suposição de que os sujeitos que cometem atos criminosos-agressivos são mais expostos a situações socioculturais e ambientais onde o beber é aceito e encorajado. Assim, em ambientes onde existirem maior aceitação de violência e menor receio de suas consequências, haveria maior índice de criminalidade e abuso de substâncias;

Multicausal: a relação seria explicada por uma associação de causas comuns. A personalidade do indivíduo, antecedentes familiares no que diz respeito á utilização de drogas lícitas/ilícitas, fatores genéticos, características de temperamento, relacionamento familiar falho, transtorno de personalidade antissocial e diversas circunstâncias sociais de inclinação ao crime e vícios.

Para análise da percepção de comportamentos abusivos foram utilizadas histórias com os agressores, cujo objetivo era verificar se estes conseguiam identificar comportamentos abusivos, em um relacionamento íntimo em decorrência da utilização de droga lícita/ilícita. 10 (67%) dos agressores não conseguiram identificar situações que estavam sendo abusivas á parceira pela ingestão indevida de álcool/drogas. Apenas 5 (33%) perceberam e relataram circunstâncias que estavam prejudicando a parceira. Segue os relatos dos agressores não conscientizados:

“Ele deveria procurar sair com a esposa fazer as coisas com ela”.

“Mas a esposa tem que sair também como o marido, ela precisa ir visitar as amigas ou os dois saírem juntos”.

“Em vez de o marido ir para o bar deveria trazer bebida para beber em casa”.

Nota-se também nos relatos da maioria dos agressores não conscientes, que estes atribuíam diversas soluções a situação de impasse, mas nenhuma de forma sadia confrontando a causa do problema, que era o abuso de substâncias e as consequências negativas psicoemocionais á parceira e aos filhos. Edward (1999) aponta que a sobrecarga psicológica que a parceira de um alcoolista ou drogadito enfrenta poderá lhe trazer grandes problemas emocionais, do qual terá que aprender a lidar como a ansiedade, tristeza, medos, depressão, desequilíbrio. E também com outros sentimentos negativos, como a autoacusação, autodesvalorização e por fim o esgotamento psíquico. Estudos apontam que as famílias de alcoolistas são sobre carregadas psicologicamente pelos problemas advindos do abuso do álcool (Edward, 1999; Dalgarrondo, 2000; Lima, 2007). As mulheres de alcoolistas apresentam 93,54% de stress em processo de exaustão devido ao problema de vício dos maridos (Lima, 2007).

Deste modo, os ARIs não conseguiam perceber que as brigas constantes por causa da utilização de bebidas ou drogas desgastavam a saúde mental da parceira, acarretando, muitas vezes, em violência psicológica para esta e toda á família. Haja vista, que não se podem mudar comportamentos indesejáveis em relação ao abuso ou dependência de drogas lícitas/ilícitas, se o agressor não se conscientizar que tal utilização esta sendo nociva para si e para o relacionamento familiar.

Neste sentido, foi fundamental procurar compreender a crença do ofensor sobre ‘pessoa com vício’. 11 (73%) dos agressores comprehendiam de forma inadequada sobre como se comporta uma pessoa com vício, apenas 4 (27%) possuíam uma compreensão adequada. Assim, foram perguntados aos participantes quais as principais características de uma pessoa viciada em bebida ou em drogas. As respostas mais frequentes:

“A pessoa que faz o uso do álcool todo o dia”.

“São essas pessoas que pedem esmolas na rua”.

“Não procura mais trabalhar, vive só para o vício”.

“A partir do momento que a pessoa esta roubando para sustentar o vício”.

“A pessoa anda mal arrumada, não corta o cabelo, deixa a barba sem fazer, anda sujo”.

Os agressores íntimos distorciam as características comportamentais de uma pessoa dependente de álcool ou drogas. Atrelando muitas vezes, a pessoa com vício características anti-sociais, descuidadas visualmente ou com problemas socioeconômicos. As respostas dadas eram extremistas na percepção dos ofensores, ou seja, para que um sujeito fosse considerado com vícios, este deveria beber diariamente, não trabalhar, roubar, pedir esmolas, se desfazer dos seus bens para comprar a substância viciante, e ainda, o dependente sentiria os sintomas da compulsão a todo instante. Assim, tais crenças distorcidas e deterministas os distanciavam da conscientização de que também poderiam estar fazendo uso indevido de álcool/drogas.

Para Irons e Schneider (1997) os comportamentos dos agressores e dos dependentes de substâncias são muito semelhantes, incluindo negação do problema, minimização e ciclo de progressivo aumento da utilização, seguidos por arrependimentos e promessas de mudança. Alguns relatos de negação ou minimização do problema relatado pelos participantes:

“Eu só tomo a pinga pura, não uso drogas. Eu não sou uma pessoa alcoolista, só que quando resolvo beber é como se eu tomasse a bebida do mundo inteiro” (P13).

“A pessoa viciada não consegue ficar sem a droga nenhum dia, já não é o meu caso, porque eu bebia e usava maconha duas ou três vezes por semana, no máximo” (P12).

“A cocaína eu uso mais para trabalhar e em casa só às vezes. Eu fumava duas ou três buchas de cocaína assistindo televisão fazia outras coisas, mas eu não sou um viciado” (P4).

“Eu fumava crack na rua, mas não sou viciado, porque fumava algumas vezes só” (P10).

Embora a maioria dos participantes não admitisse fazer ingestão de álcool/drogas abusivamente, 11 (73%) deles, no momento de justificar o ato violento *transferiam a responsabilidade da agressão* diretamente à utilização das drogas lícitas/ilícitas. 4 (27%) não transferiam culpa a utilização. Eis os relatos:

“É a bebida que causou tudo isto”.

“Se não fosse a bebida eu não teria ido preso, não vou mais beber”.

“Eu tenho certeza que foi por causa da cachaça que isto aconteceu”.

“Porque se eu não tivesse bebido teria recebido meu presente do dia dos pais e nada disso teria acontecido”.

Assim, os homens atribuíam à responsabilidade pela agressão à utilização dos psicoativos ou psicotrópicos como se fosse um acontecimento casual do qual tivessem o controle e não necessitassem de um tratamento especializado. Estes verbalizavam de forma prematura e ilusória que a interrupção da ingestão resolveria os problemas conjugais. O que não se confere na prática, uma vez que o hábito da utilização abusiva não se perde de forma rápida e simplista. Dos 15 participantes, apenas 01 agressor

demonstrou ter ciência que fazia uso abusivo de substância, 2 não utilizavam nenhum tipo de droga, e os demais não apresentaram-se conscientizados.

Seguem o discurso dos agressores citando que a simples interrupção da utilização resolveria os problemas no relacionamento com a parceira:

“O meu defeito é beber é só parar”.

“Vou parar de beber, porque se eu não bebo, não brigamos”.

“Eu estraguei de beber... tomar as cachaças deveria ter parado simplesmente”.

“Não vou beber mais, eu tenho que parar com essa vida, inclusive com as drogas”.

Mais um aspecto observado, como os homens atribuíam à culpa direta a ingestão de drogas acabavam por não perceber outras situações-problema, que poderiam estar contribuindo para os conflitos violentos no relacionamento íntimo com a parceira.

Em relação à família atual dos ARIs, 11 (73%) dos participantes admitiu brigar frequentemente com a parceira por causa da ingestão de algum tipo de substância. 4 (27%) não relatou brigar com a companheira por causa do uso. Keppe (1998) ressalta que os sujeitos que fazem uso abusivo de substâncias geralmente negam o ato de beber como prejudicial a si e à relação, não identificando o álcool como o agente de qualquer ação que possa resultar em conflito. “A violência entre casais muitas vezes é desencadeada pelo homem, ao não aceitar que a companheira interfira em seus hábitos e comportamentos em relação ao uso do álcool” (Deeke, Boing, Oliveira e Coelho, 2009, p. 07). Os exemplos das falas dos agressores demonstraram isto:

“Brigávamos por causa da bebida, ela não queria que eu bebesse”.

“As brigas não era só pela bebida, mas por causa das drogas também”.

“Pegou eu bêbado tava feita à briga”.

“Quando nós dois bebíamos brigávamos” (agressor e parceira).

A influência da *intergeração do alcoolismo* foi algo predominante entre os agressores. 12 (80 %) dos participantes traziam no histórico de sua família de origem, pelo menos, um dos genitores ou familiar próximo (avós, tios) com problemas de alcoolismo. O alcoolismo parental pode resultar em consequências negativas para as crianças e os adolescentes. Estudos demonstram que filhos de alcoolistas tendem a apresentar maior predisposição a vícios e a psicopatológicos, do que filhos de não alcoolistas (West e Prinz, 1987; Russel, 1990; Seilhamer e Jacob, 1990; Chassin, Rogosch e Barrera, 1991; Jeronymo e Carvalho, 2005). Seguem alguns relatos confirmando este posicionamento:

“Meu pai bebia muito”.

“A minha mãe ficava perturbada porque meu pai bebia”.

“Bebia muito o meu pai, mas sempre foi um homem trabalhador”.

“Nós bebíamos e brigávamos”. (o agressor quando era adolescente com o pai alcoolista).

“Na casa do meu pai ele bebia e trazia os companheiros só para beber também, era aquele cheiro de cachaça no ambiente”.

Diante de todas estas informações coletadas fica evidente segundo o relato dos agressores, que a utilização de drogas lícitas/ilícitas é um *facilitador ou mesmo disparador* para comportamentos violentos entre parceiros íntimos. Uma vez que o resultado desta pesquisa demonstrou muitos fatores que podem favorecer para o fenômeno da violência. Dentre os principais fatores de risco pautados em suas características: o agressor utilizar abusivamente droga lícita /ilícita e isto causar desavenças com a companheira por não parar com a utilização abusiva; as atividades sociais serem mais voltadas para o hábito de beber ocasionando pouco tempo com a companheira e com a família (saídas noturnas ou demoradas); a falta de conscientização da utilização abusiva ocasionado situações vexatórias à parceira e aos familiares e a transferência de culpa a companheira para não admitir o excesso de utilização abusiva (minimização dos danos causados) são preceptores para à agressividade. Neste sentido, todas estas características mencionadas provocam dissensões com a companheira aumentando o risco para comportamentos agressivos, tanto, do agressor, assim como, da parceira.

Comportamento Empático

A empatia é definida como uma resposta emocional que resulta da percepção do estado ou condição de outra pessoa, sendo congruente com essa situação (Eisenberg e Strayer, 1987; Cecconello e Koller, 2000). A empatia é também necessária no ajustamento marital e afeta a satisfação na relação conjugal, por meio de suas influências sobre comportamentos específicos de mediação (Falcone, 1999). Nesta situação, o sujeito que manifesta comportamentos de empatia é capaz de tornar as relações conjugais mais leves, diminuindo situações de conflito.

Assim, analisou-se o *Comportamento Empático* do agressor voltado para o acontecimento do incidente da violência. Neste sentido, foram observados os seguintes temas: como o agressor descreve o episódio da violência (se minimiza ou esconde informações); sua sensibilidade diante dos fatos; noção de responsabilização pelo incidente e se possui percepção do que precisa ser mudado.

A habilidade empática pode ser considerada como uma classe de respostas aprendidas e aprimoradas por meio de processos de condicionamento clássico (associação da estimulação presente a condições fisiológicas- afetivas) e operantes (controlada por consequências em meio á experiências emocionais) (Skinner, 1974). Esses processos ensinam o sujeito a discriminar a situação que o outro esta vivendo e a reagir de forma verbal ou gestual que expressem compreensão e apoio (Hoffman, 2000). É também uma habilidade de comunicação que inclui três componentes: o *cognitivo*, caracterizado pela capacidade de compreender os sentimentos e perspectivas de outra pessoa; o *afetivo*, identificado por sentimentos de compaixão e simpatia pelo outro, além de preocupação com o bem-estar deste; o *comportamental*, que consiste em transmitir um entendimento explícito do sentimento e da perspectiva da outra pessoa de tal maneira, que esta se sinta profundamente compreendida (Barrett-Lennard, 1993; Egan, 1994).

No que diz respeito à descrição do acontecimento da violência, 12 (80%) dos participantes minimizavam ou escondiam informações sobre o seu comportamento agressivo, 3 (20%) não minimizavam ou omitiam os acontecimentos. Alguns relatos dos agressores:

“Eu peguei a faca na pia para me cortar, minha esposa tentou tirar a vaca da minha mão, quando eu puxei a faca cortou a mão dela, daí ela saiu do nada pela janela gritando: ele quer me matar, ele quer me matar”. (Agressor acusado de tentar matar a esposa) (P 1).

“Se eu bati em alguém, eu não lembro, mas, acho que não, porque eu já estava bastante estropiado para bater em alguém”. (Agressor acusado de ameaçar esposa de morte e cometer lesão corporal) (P 6).

“Não foi nada... minha esposa caiu e bateu a cabeça no chão”. (Agressor acusado de cometer lesão corporal grave contra a parceira) (P 3).

“Só deixei o olho dela roxo”. (Agressor acusado de cometer lesão corporal contra a esposa) (P 9).

“E como minha ex-esposa já estava seminua na casa fizeram conjunção carnal nela e ainda levaram algumas coisas da casa embora, mas eu só pedi para dar um susto nela”. (Agressor acusado de mandar agredir fisicamente, estuprar e roubar bens de sua ex-convivente) (P 8).

A maioria dos ARIs tinha dificuldades de entender a *perspectiva da parceira*, uma vez que cognitivamente apresentavam desculpas racionais e banalizavam o acontecimento do incidente. As emoções são reguladores do comportamento moral, para que o sujeito se responsabilize por atitudes inadequadas é preciso que este se sensibilize de culpa, remorso e vergonha, pois estes sentimentos permitem compreensão das necessidades dos outros e determinam a internalização de padrões sociais e responsabilidade pessoal (Leitão, 1999).

Em relação à percepção de responsabilização do agressor pelo incidente da violência, 12 (80%) dos participantes não se apresentavam conscientizados e

transferiam culpa á parceira, á outras pessoas ou a situações. Os outros 3 (20%) assumiam responsabilidade e descreviam o que precisavam mudar. Segue os relatos dos ARIs não conscientizados:

“Se ela tivesse percebido que não era para tanto e me deixasse entrar em casa, não teria dado no que deu”.

“Eu não sei quem poderia ter evitado ou, ela poderia ter evitado” (Agressor sob o efeito de drogas que esfaqueou a companheira).

“Se minha esposa e meu cunhado não tivessem dado queixa de mim, nada disso teria acontecido”.

“Fica difícil dizer de quem é a culpa, porque fazia mais de um mês que ela estava tentando me manipular” (Agressor que mandou agredir, estuprar e roubar a companheira).

“Da queimadura ela poderia ter evitado, confesso eu errei também, mas não é para tanto” (Agressor que ateou fogo na companheira dormindo).

“Minha filha, algum vizinho poderia ter evitado o que aconteceu, porque eu estava embriagado”.

“Se ela tivesse tentado achar uma alternativa diferente no dia” (Agressor que agrediu fisicamente e sexualmente sua companheira).

“Ela poderia ter evitado. Deveria ter falado para conversamos outro dia, me mandado tomar um banho e comer, eu descansaria, nada disso teria acontecido”. (Agressor embriagado que tentou esfaquear a companheira).

A falta de consciência de responsabilização impedia a maioria dos agressores de sentir culpa. Para que o sujeito se arrependa genuinamente, que resultará no sentimento

de culpa é preciso que tenha internalizado regras morais. Assim, o sentimento da culpa envolve o reconhecimento da transgressão, sendo uma experiência interna sem consideração de aspectos interpessoais (Reber, 1985; Leitão 1999).

De tal modo, analisou-se a capacidade dos homens em se colocar no lugar da companheira diante do acontecimento da violência. Foi solicitado aos agressores para que se imaginasse passando pela mesma situação da companheira e descrevessem o que sentiam. 12 (80%) deles não conseguiam se colocar no lugar da parceira. As principais limitações observadas: não sabiam o que descrever; apresentavam uma compreensão dos fatos de forma superficial e/ou confusa e enfatizavam a necessidade de cometer ação como “se não tivesse alternativa” com justificativas incoerentes.

Em uma situação de interação, a habilidade empática ocorre de duas formas: o indivíduo procura compreender a perspectiva e os sentimentos da pessoa-alvo e de algum modo, experienciar o que está acontecendo com ela naquela ocasião. E a outra consiste em comunicar esse entendimento de forma sensível (Barrett-Lennard, 1981; Greenberg e Elliot, 1997). Assim, para conseguir se colocar no lugar do outro é preciso compreender sua perceptiva, sentimentos e buscar sentir a experiência deste e, demonstrar tal compreensão por meio de ação e afetividade.

A *sensibilidade* dos agressores diante do incidente foi também alvo de investigação. O conceito de sensibilidade avaliado nesta pesquisa se refere à capacidade do sujeito de suscetibilidade para experiências afetivas e emotivas frente a situações, acontecimentos e pessoas (Warren, 1956; Baker, 1960; Fantino, 1973). Assim, foi perguntado aos agressores o que sentiram no momento do incidente da violência. 11 (73%) dos ARIs demonstraram verbalmente possuir sensibilidade insuficiente quando

falavam sobre o crime cometido contra a parceira. Seguem alguns relatos que comprovam estas informações:

“Eu senti ódio e raiva dela” (rancor e irritação).

“Eu já estava esperando porque foi um mandato para mim antes, daí eu falei para o meu advogado resolver para não me prenderem” (preocupado apenas com a punição).

“Liguei para minha advogada e ela disse para eu sair do local naquele momento, para fugir do flagrante” (preocupado apenas com a punição).

“O que eu senti? Eu não tô nem aí, já tô passando por tudo isto mesmo, já tô f. o resto não importa” (indiferença).

É importante enfatizar que a consigna aos ofensores se referia a *sensibilidade* destes, no momento que perceberam que o seu comportamento agressivo havia resultado em consequências negativas para a companheira. No entanto, a maioria dos ARIs não verbaliza arrependimento, culpa, remorso ou mesmo emotividade diante da violência emitida, e sim, um posicionamento egocentrado, muitas vezes, indiferente, egoísta e cheio de mágoas.

Ainda em relação à sensibilidade dos ARIs, alguns agressores verbalizavam arrependimento e preocupação com a companheira, entretanto, quando estes relatavam o incidente demonstravam corporalmente insensibilidade discrepante. Isto foi evidenciado por meio do tom de voz, expressão facial, humor e falta de emotividade. Os relatos:

“Olha no primeiro momento a intenção era de matar minha ex-esposa, como tinha acabado as balas, eu ia passar com o carro por cima dela, mas depois que fugi e

“acordei no outro dia, nossa, deu pura tristeza, arrependimento” (Descrevendo com alegria e risos).

“O que eu senti mesmo foi arrependimento, mas não dava mais tempo de sair dali e bater palmas e tirar eles da casa da minha ex-esposa” (Descrevendo com ironia).

“Eu me arrependi, mas pelo menos, uns dois tapinhas tinha que dar na minha esposa para ela sentir” (Descrevendo com alegria e risos).

Foi perguntado também aos agressores *o que precisaria ser mudado* para que o fenômeno da violência não voltasse a se repetir. Tal pergunta objetivava identificar se os ofensores faziam reflexão sobre os comportamentos indesejáveis e apresentavam estratégia de mudança. 11 (73%) dos participantes não apresentavam verbalmente conscientização do que precisavam mudar ou, não sabiam o que responder. Apenas 4 (27%) verbalizavam soluções de forma sadia. Alguns relatos dos ARIs não conscientizados:

“A errada foi ela porque eu falei que iria pegar a nenê e sair, mas a minha esposa não queria deixar, se ela não tivesse vindo atrás de mim” (Parceira não queria que o agressor embriagado levasse o bebê de colo ao bar) (Informações /Boletim de ocorrência DIPROM).

“Se o promotor de justiça não negasse a guarda do meu filho, eu e minha mulher não teríamos brigado e estariamos felizes hoje, porque eu tenho condições financeiras de criar meu filho e cuidar da minha família” (Agressor e parceira perderam a guarda do filho que estava sob tutela do Estado, devido a diversos crimes cometidos pelo ofensor, entendendo a justiça, que os pais não possuíam condições adequadas para cuidar da criança-Informação /Prontuário DIPROM).

“Não ter mais o contato com ela, separou... separou, me afastar completamente” (Agressor perseguia ex-convivente porque não aceitava o fim do relacionamento– Informação/Prontuário DIPROM).

“Eu acho que de verdade, o problema não sou eu e nem minha ex-esposa, e sim, o atual parceiro dela, que não a deixa entrar em contato comigo” (Agressor acusado de ameaçar ex-convivente de morte via celular – Informações /Boletim de Ocorrência DIPROM).

“Não voltar mais com ela, porque se for por beleza, minha ex-namorada é mais bonita que a minha mulher” (Agressor que cometeu lesão corporal grave contra a parceira- Informações/ Boletim de Ocorrência DIPROM).

Diante da falta de conscientização da maioria dos agressores observaram-se algumas limitações comportamentais ligadas à empatia, que são: esquiva ou dificuldade de reflexão adequada sobre o real motivo (s) do acontecimento da violência doméstica; racionalização inadequada, transferência de culpa excessiva aos outros, negação dos comportamentos indesejáveis; distorção cognitiva dos fatos a seu a favor; fixação nos adjetivos negativos do comportamento da parceira; tendência a buscar soluções imediatistas pouco eficazes, das quais não terá condições de cumprir (exemplo: “É só ficar afastado dela” “Parei de beber”) e repertório pobre de estratégias na resolução de conflito conjugais.

Deste modo, as características comportamentais indesejáveis por trás do discurso dos homens, os impediam de aprender repertórios mais apropriados, deliberando assim, a repetição da conduta agressiva e a falta de conscientização do que realmente necessitam mudar na interação conjugal (*grifo meu*).

A compreensão empática inclui também prestar atenção, ouvir e verbalizar sensivelmente na interação com o outro: *a atenção* envolve estar com a outra pessoa física e psicologicamente, tais comportamentos são predominantemente não verbais; *ouvir sensivelmente* envolve dar ao outro a oportunidade de ser ouvido respeitando sua maneira de ser, sem julgamentos; *verbalizar sensivelmente* é fazer com que a outra pessoa se sinta compreendida, encorajada e valorizada, demonstrando preocupação sincera (Egan, 1994; Goleman, 1995; Nichols, 1995; Falcone 1998).

Exemplo de alguns agressores demonstrando verbalmente deficiência nas áreas mencionadas acima relacionadas á empatia, principalmente no que diz respeito na interação com a parceira:

“Porque qualquer coisa dava briga entre a gente”.

“Quando ela queria discutir eu dizia: fecha a boca mulher, daí minha esposa continuava reclamando e falando mais alto ainda, fazia isto porque queria me escandalizar”.

“Eu não sei o que acontecia com ela, só reclamava de mim, dizia que não aguentava mais o relacionamento, discutíamos direto”.

“Quando ela começa a falar um monte, brigamos”.

“Quando minha esposa cobrava as mesmas coisas sempre, eu dava um perdido nela”.

No entanto, ao contrário do que foi observado nos relatos acima, uma comunicação saudável entre duas pessoas (empática) diminui ou evita a possibilidade de discussões e consequentemente reduz também, os fatores de risco para o comportamento agressivo entre casais. Falcone completa este posicionamento:

Em situações de conflito, quanto maior é a divergência de opiniões, mais importante é reconhecer o que a outra pessoa diz, antes de apresentar o próprio ponto de vista. Ouvir sensivelmente, demonstrar compreensão e aceitação a uma pessoa que está furiosa, tem o poder de reduzir a raiva desta, tornando-a mais disponível para ouvir também (Falcone, 1998, p.01).

Igualmente, procurar compreender o comportamento de alguém que provocou emoções aversivas, ajuda a reduzir os sentimentos negativos e facilita o diálogo de entendimento (Goleman, 1995; Nichols, 1995). Assim, quando a outra pessoa está irritada ou rancorosa, torna-se imprescindível demonstrar compreensão e aceitação dos sentimentos e perspectivas desta, sem expor nenhuma justificativa, antes de se assegurar de que a outra pessoa se sentiu realmente compreendida (Falcone, 1998). A maioria dos agressores desta pesquisa apresentaram verbalmente dificuldades de dar atenção, escutar ativamente e demonstrar comportamentalmente importância às queixas da companheira, aumentando, deste modo, os impasses relacionais.

Diante das informações coletas pode-se dizer que a maioria dos ARIs desta pesquisa apresentou limitações empáticas, principalmente no trato com a parceira e no momento do incidente. Isto não quer dizer que os agressores não tenham empatia em algum nível, e sim, que a maior parte dos participantes possui algum tipo de deficiência no comportamento empático.

Relações de Gênero

No que tange as Relações de Gênero pretendeu-se verificar como o agressor compreendia a posição feminina; lidava com as diferenças de gênero e como se relacionava no trato conjugal com a parceira. Estes questionamentos são importantes

tendo em vista, que permitiam identificar nas características comportamentais do ofensor a violência de gênero. Scott define o que é gênero:

O termo “gênero” torna-se, antes, uma maneira de indicar “construções culturais” – a criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. “Gênero” é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, “gênero” tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens (Scott, 1995, p. 75).

Assim, o sexo refere-se à identidade biológica porque caracteriza biologicamente uma pessoa como sendo macho ou fêmea, enquanto o gênero se refere às expectativas e comportamentos socialmente aprendidos que se associam a cada um dos sexos para a dimensão cultural e não biológica (Andersen, 1997). Dessa forma, a determinação em ser homem ou ser mulher é sociocultural (Alberdi, Matas, 2002; Dias, Machado, 2008; Lima, Buchele, Clímaco, 2008).

Algumas importantes características da violência de gênero (Teles e Mello, 2002, p. 2): (a) decorre de uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher; b) esta relação de poder advém dos papéis impostos às mulheres e aos homens reforçados pela sociedade, os quais induzem relações violentas entre os sexos, já que pautados em uma hierarquia de poder; (c) a violência perpassa a relação pessoal entre homem e mulher, podendo ser encontrada também nas instituições, nas estruturas, nas práticas cotidianas, nos rituais, ou seja, em tudo que constitui as relações sociais; (d) a relação afetivo-conjugal, a proximidade entre vítima e agressor (relação doméstica, familiar ou íntima de afeto) e a habitualidade das situações de violência

tornam as mulheres ainda mais vulneráveis dentro do sistema de desigualdades de gênero, quando comparado a outros sistemas de desigualdade.

Na perspectiva da abordagem interacionista, os sujeitos “desenvolvem seu gênero” nas suas interações diárias com os outros, face às expectativas sociais. Assim, o gênero é considerado como uma consequência das práticas sociais e não como uma característica individual que prediz o comportamento (West e Zimmerman, 1987; Brown, 1998; Anderson, 2005). Existem duas visões da abordagem interacionista relacionadas à violência de gênero voltada para os relacionamentos íntimos, dentre elas:

- O Gênero construído por meio do modelo de violência: nessa abordagem a prática da violência é apreendida como um comportamento masculino, porquanto à agressão é um elemento cultural de masculinidade. A violência pode ser utilizada para mostrar o que é “ser um verdadeiro homem” (Brown, 1998). Neste sentido, os homens agressores podem fazer uso da violência contra as suas parceiras, quando sentem que a sua posição ou autoridade é desafiada ou posta em “cheque”. Assim a violência seria um meio de testificar a sua masculinidade (Babcock, Waltz, Jacobson, e Gottman, 1993; Dobash e Dobash, 1998; Totten, 2003);
- A violência do homem é avaliada e interpretada de maneira diferente da violência da mulher (Anderson e Umberson, 2001; Anderson, 2005). O gênero é um “acordo social” que se baseia nas definições e interpretações dos outros (West & Zimmerman, 1987). A sociedade espera, mantém e impõe diferentes atuações dos homens e das mulheres e que o mesmo comportamento seja diferentemente conceitualizado dependendo do gênero. A visão interacionista do gênero apoia que a violência pode ser um artifício de exercer controle e de construção da masculinidade entre os homens (Dias e Machado, 2008).

Assim para compreender como os agressores se relacionavam com suas parceiras foi indagado á estes, ‘como uma mulher deve se comportar para que o relacionamento conjugal seja bom’. Certos homens atribuíam principalmente predicativos domésticos as companheiras:

“Tem que fazer suas obrigações da casa”.

“Tem que ser exemplar com os filhos e com o marido”.

“Ser uma mãe atenciosa com os filhos, porque era meio desleixado com as crianças”.

Estes agressores supervalorizavam os adjetivos domésticos e apresentavam dificuldades em observar outros aspectos que poderiam estar também afetando o relacionamento íntimo, visto que compreendiam o papel da companheira de forma muito simplista e limitada. Nogueira (2001) enfatiza que muitos aspectos favorecem determinados modos de ser da conduta associada ao homem ou valorizam aspectos da vida da mulher que beneficiam ao homem. Por exemplo, enquanto ao homem se associam competências ligadas ao mundo do trabalho, à autoridade e ao controlo dos outros e das situações, à mulher associam-se competências relacionais, como a emotividade, a sensibilidade ou o cuidado dos outros. Tais atribuições conferem ao masculino uma posição dominante, remetendo-o para contextos onde adquire um estatuto mais elevado, recursos e poder. Já à mulher é atribuída responsabilidade social, enquanto mãe e esposa, remetendo-a esfera doméstica a sua realização e estatuto (Amâncio, 1998).

Além disso, tendiam a relacionar a posição feminina exclusivamente aos predicativos domésticos, geralmente estes agressores determinavam uma relação de subordinação e desigualdade entre os gêneros. Tal como escrito a seguir:

“Não ficar dando opinião direto isto irrita”.

“Se ela sabe que tal coisa eu não gosto, não deve fazer”.

“Entender que quando eu saia com os meus amigos não tinha hora para voltar, mas que ela como mulher tem hora certa para estar em casa”.

Apenas a minoria dos agressores citou circunstâncias mais assertivas em relação ao que esperavam de suas companheiras relacionadas à relação afetiva:

“Me ouvir mais saber o que eu também quero” (ouvir)

“Ver quando estamos a ponto de brigar e parar de falar para conversamos depois, com mais calma” (conversar quando estivessem menos nervosos).

Igualmente foi perguntado também aos ARIs como ‘um homem deve se comportar para que o relacionamento seja bom’. A maioria comentou estar arrependido pela utilização de bebidas alcoólicas ou entorpecentes. Tais relatos vêm a confirmar as informações da Categoria Drogas lícitas/ ilícitas, no sentido de que os homens acreditavam que a simples interrupção da utilização melhoraria o relacionamento íntimo, além de transferirem a culpa pelos conflitos à utilização. Segue os relatos:

“Procurar não beber”.

“Parar de beber”.

“Parar com o pó, não vou mais usar”.

“O meu caso é a maconha, cocaína, o álcool e a arma que ela sempre pedia para eu parar de usar”.

Assim sendo, a percepção de mudança se limitava somente a necessidade de interrupção da substância devido ao mau hábito de utilização.

Já outros agressores atribuíam características distintas, ou seja, não diretamente implicadas com os conflitos conjugais ou distorciam as respostas. Notem os relatos que confirmam isto:

“*Manter a casa*” (resposta não relacionado à pergunta).

“*Ah... se eu fosse fazer tudo o que a minha esposa queria... meu Deus do céu, não saia mais de casa... ficava com o meu filho 24 horas por dia*” (resposta distorcida da pergunta).

“*Agradar para dar tudo certo, porque quando eu agradava minha esposa tudo ficava em ordem*” (resposta distorcida da pergunta).

Assim, parte dos ARIs não respondia a pergunta, tendo em vista a dificuldade que apresentavam de refletir e descrever suas características que demandavam mudanças no relacionamento. Entendendo assim, que a falta de capacidade de se auto-avaliar o predisponha a repetir os mesmos padrões de comportamento indesejáveis na interação com a parceira.

Em relação aos possíveis estímulos à resposta de violência pediu-se aos agressores para que expressassem seu ponto de vista em relação a seguinte frase:

“*Há momentos em que uma mulher pede para apanhar*”.

Mediante as respostas dos ofensores destacou-se primeiramente o comportamento confrontativo e a iniciação da agressão partido da companheira, como um fator de risco para o comportamento violento do agressor.

Segue os relatos:

“Quando ela ficava me provocando”.

“Quando ela realmente partia para agressão física podia até começar, mas quem acabava era eu”.

“Eu batia na minha esposa... deixava-a imobilizada e ela ria da minha cara... parecia que queria apanhar mais. Isso me tirava do sério”.

“Aquela folia de dar soco no braço e na barriga, eu falava para parar, mas minha esposa continuava. Eu falava: então você quer né... daí eu dava uma forte no braço dela, ela saia chorando”.

“Já avisei minha esposa várias vezes: o que você fizer comigo, eu faço com você. Já que você também tem coragem de bater em homem, você tem que sofrer as consequências”.

Homens e mulheres nem sempre cumprem de forma rígida os papéis estereotipados (Scotte, 1995). No caso da violência de gênero, embora a dominação masculina seja um privilégio que a sociedade cede aos homens, nem todos a usam da mesma maneira, assim como, nem todas as mulheres se submetem igualmente a essa dominação. Assim, homens e mulheres possuem quantias de poder ainda que de forma desigual cada um utiliza das suas estratégias de poder, dominação e submissão que detêm (Saffioti, 2001; Araújo, 2008).

Portanto, nos relacionamentos íntimos um homem agressor pode relacionar-se tanto, com uma companheira que possui em seu repertório comportamental posicionamento passivo, frentes as agressões e “aceitar” a relação de dominação-exploração reforçada pelo modelo social instituído, assim como, pode este relacionar-se com uma parceira de posicionamento ativo, que parta contra ao sistema de dominação-exploração e revide a violência com violência. Nas duas situações há fatores de risco para a violência de gênero (Saffioti, 2001).

Outro fator que apareceu como estímulo á resposta de violência, segundo a descrição dos ARIs faz referência á “parceira falar em demasia”. Observem o discurso de certos agressores:

“Na hora que ela não quer cessar a discussão”.

“Quando não reconhece o momento de parar de falar”.

“Minha esposa reclama, reclama, reclama... aquilo vai me enchendo”.

“Quando minha mulher fala demais, ás vezes ela deveria ficar de boca fechada”.

A dificuldade de comunicação com a parceira por parte dos agressores parece ser algo relevante na pesquisa. Uma vez que isto já foi identificado na Categoria Comportamento Empático à limitação do ofensor em gerenciar conflitos. Visto que grande parte deles apresentava deficiência em oferecer atenção, escuta ativa, percepção dos sentimentos e demonstração às necessidades da companheira, aumentando assim, as situações de impasses.

Mais uma circunstância observada como estímulo á resposta de violência foi o ciúme em relação à parceira. O ciúme é um conjunto de pensamentos, emoções e ações,

desencadeado por alguma ameaça à estabilidade ou qualidade de um relacionamento íntimo estimado. Tendo em comum três características: reação frente a uma ameaça percebida; existir um rival real ou imaginário e a apresentação de determinados comportamentos que visam eliminar os riscos da perda do amor (Ramos, Yazawa e Salazar, 1994). Segue alguns relatos:

“Porque ela estava me traindo, eu acho... daí perdi a cabeça” (P4). .

“Eu ficava meio naquela né... dela me trair. Mas nunca soube de nada da minha esposa” (P10).

“Eu tenho muito ciúmes da minha esposa” (P6).

Por meio de histórias e perguntas verificou-se também a crença dos agressores sobre a noção de igualdade dos direitos no relacionamento: (se respeitava a necessidade de vida profissional da mulher e se dividia de forma igualitária as responsabilidades do lar) e também, a crença sobre como compreendia as necessidades femininas no relacionamento (se dava importância às perspectivas, posicionamentos da companheira e se abria á esta espaço para tomada de decisões na relação).

Os dados do presente estudo apontam que 9 (60%) dos agressores possuíam percepção adequada de igualdade dos direitos no relacionamento, ou seja, verbalizavam ser a favor da sua companheira trabalhar, estudar e procuravam ou dividiam as responsabilidades no lar de forma igualitária:

“A mulher deve ter a chance para estudar e trabalhar isto ajuda bastante o relacionamento á dois, sempre dei a maior força”.

“Tem que dividir as tarefas da casa, deixar a mulher trabalhar, estudar e ajudar cuidar dos filhos que não é fácil. É preciso olhar o bem estar comum dos dois”.

“Minha mulher cuida da casa mesmo sem estudar ou trabalhar fora, ela já fica cansada e eu procuro ajudá-la mesmo assim. Agora se ela quiser estudar ou trabalhar por mim tudo bem”.

No entanto, 6 (40%) dos agressores não se mostravam conscientizados:

“A mulher pega muita coisa para fazer... quer estudar, trabalhar, cuidar dos filhos e depois não aguenta o tranco”.

“A mulher já tem o marido que sustenta, mas, se a esposa quer estudar até tudo bem, mas se quer estudar e trabalhar junto daí não dá, porque precisa cuidar dos filhos”.

“Tá certo o marido em não deixar trabalhar... se a mulher trabalhar e estudar e ainda cuidar da casa, não vai ter tempo para o marido”.

“Minha mulher estava trabalhando queria estudar e fazer curso e eu não deixei. Eu sou dos antigos... acho que mulher deve ficar mais em casa... pode até ter um empreguinho até as 18:00, mas não chegar as 23:00 por ter que estudar”.

Os ARIs não conscientizados sobre a igualdade de direitos e deveres no relacionamento apresentavam uma visão reducionista, estereotipada e desqualificativa a respeito do papel da mulher na família. Estes atribuíam á esposa total responsabilidade de cuidar do lar e dos filhos, não percebendo que também tinham os mesmos deveres, muitas vezes sobrecregando a companheira. Outro aspecto que merece atenção, os agressores se relacionavam com as parceiras como se estas estivessem em posição inferior, ou seja, não tinham o direito pleno de estudar e trabalhar, principalmente se isto sacrificasse de alguma forma situações do lar e no relacionamento. Badinter (1993) comenta que as mulheres estão em busca de redefinir seu papel na sociedade, uma vez buscam trabalhar, estudar e reorganizar a distribuições de tarefa no lar. Entretanto, a masculinidade que estava acostumada aos antigos padrões se desestabilizou e tende

inicialmente, a ter dificuldades de percepção desta nova mulher, a subestimando ou limitando sua capacidade.

No que se refere à compreensão sobre as necessidades femininas em um relacionamento, 7 (47%) dos agressores compreendiam as necessidades de sua parceira.

Segue os relatos:

“O marido tem que deixar a mulher falar porque quando a mulher consegue falar e tem razão, ela não toca mais no assunto quando é ouvida”.

“O marido precisa escutar e deixar falar a esposa, prestar mais atenção nos sentimentos dela, e não tratá-la como um objeto.”

“Sei que não sou um marido perfeito por isto estou aqui, mas uma qualidade eu tenho, eu procuro conversar com minha esposa, planejar as coisas juntos, escutar o que ela quer”.

Oito (53%) dos agressores não conseguiam respeitar ou perceber as necessidades individuais da companheira inventavam desculpas ou dissimulavam prestar atenção às necessidades da parceira. Tal como descrito:

“Porque o marido já vai trabalhar para sustentar a casa... dar de tudo e ainda a esposa fica buzinando na cabeça” (não respeita).

“Minha esposa é uma pessoa geniosa e quer que a ousa. Se ela trabalhasse fora abriria mais a mente dela” (não percebe).

“Deve apenas escutar a esposa e não dar bonde nas conversas dela” (não respeita).

Foi perguntado aos ARIs ‘quando uma mulher quer mandar em um homem’. Apenas 04 agressores descreveram respostas coerentes, ou seja, que realmente se tratava do mandar autoritário. Segue os relatos:

“Quando a mulher quer tomar a frente de uma decisão por ele, geralmente ela não pede ou pergunta, mas manda com jeito autoritário”.

“Ela era autoritária comigo na parte do visual mesmo, não respeitava minha opinião, porque eu queria me vestir de um jeito e ela achava que ficava mais bonito de outro”.

“Eu tinha que sair com minha esposa mesmo sem querer, principalmente no meu único dia de folga: ‘você vai sair porque eu não quero ficar em casa e pronto’, nesse momento ela queria mandar em mim, eu não achava isso certo, porque minha esposa não estava respeitando o meu espaço”.

“Quando exige que eu não conversasse com os meus parentes”.

Cinco dos agressores confundiam o comportamento do ‘mandar autoritário’ com a necessidade da parceira em ser ajudada nos afazeres domésticos por estar, muitas vezes, sobrecarregada com as atividades da casa. Segue o relato dos ofensores:

“Quando ela pede para fazer alguma coisa da casa... tá querendo mandar”.

“Quando mandava lavar a louça... tinha até que pendurar a roupa... ajudar a cuidar do filho e eu louco para tomar um banho e descansar... minha esposa dizia que estava sobrecarregada”.

“Eu não gostava quando ela me mandava fazer as coisas da casa, se eu fizesse meus amigos me chamavam de pau mandado”.

“A mulher começa a mandar no homem no momento que o marido deixa a mulher se crescer. É quando a esposa começa a falar para o marido: faz isto... faz aquilo e o cara

aceita. Quando vê a mulher tomou conta do homem, o marido já tá sob o controle dela”.

“Olha... só que depois que ela começou neste trabalho, não conseguia manter as coisas da casa em ordem, começou a me mandar a ajudar, daí ela começou a inverter a situação... não me escutava mais”.

Nota-se que nos três últimos discursos, além da falta de compreensão dos agressores da necessidade de ajudar a companheira, estes apreendiam os papéis as relações entre os gêneros de uma forma rígida e estereotipada.

Cinco dos agressores não sabiam descrever quando se percebiam mandados ou apresentavam respostas confusas discordantes com a pergunta. Tal como descrito:

“Não sei... não sei responder”.

“Exemplo? Tipo o que? Nossa... não sei mesmo, vamos pular essa”.

“Não acho certo né, não tá certo uma mulher mandar em um homem, mas não sei explicar isso, não sei dar exemplos” (não sabia).

“Quando eu erro, mas ela ofende” (resposta evasiva).

“Coisas assim da liberdade, porque o homem acha que tem o controle de tudo. Parecia que eu tinha o controle de tudo” (resposta evasiva).

O fato de 5 participantes não conseguirem apresentar exemplos de quando são mandados no relacionamento pode estar implicada diretamente, a limitação destes, de refletir sobre situações-problemas no relacionamento. Um agressor atribuía o comportamento de mando autoritário relacionado aos gritos frequentes da mulher, o que na verdade pode ter implicação em problemas de controle emocional da parceira:

“Ela queria mandar em mim, quando por qualquer coisa gritava, gritava, gritava e não parava mais”.

Desta forma se faz necessário estudar as relações de gênero tendo em vista que existem situações que ratificam a desqualificação do agressor em relação à posição feminina.

Percepção Sobre Comportamento Agressivo

Em relação à Percepção Sobre Comportamento Agressivo verificou-se o que é para o agressor um comportamento agressivo; se este conseguia perceber seu comportamento abusivo no relacionamento e suas ações de violência são generalizadas ou exclusivamente no ambiente familiar. Outro aspecto observado se os ARIs apresentavam-se informados em relação aos tipos de violência prevista pela lei 11.340/06.

A percepção pode ser definida como a capacidade de vincular os sentidos a aspectos da experiência, seu comportamento e pensamento. É uma habilidade de integrar e associar as informações sensoriais à memória e à cognição, de maneira a formar conceitos sobre o mundo, coisas e pessoas. E isto orienta a forma de como o comportamento ocorre (Lent, 2001). Já o comportamento agressivo pode ser expresso de varias formas: motora (movimentos de ataque ou fuga); emocional (sentimentos de raiva e ódio); somática (taquicardia, rosto ruborizado, reações autonômicas); cognitiva (crenças de conquistas sem que importem os meios, planos de ação para manipulação do meio); e finalmente, a verbal (o indivíduo utiliza-se das palavras para expressar controle em relação aos outros) (Fariz Mias e Moura, 2005; Barros e Silva, 2006).

Assim, a agressão direcionada apresenta função dentro do ambiente em que está sendo utilizada. Função esta que se caracteriza por um conjunto de atitudes sociais inábeis porquanto o sujeito agressivo é incompetente socialmente. O indivíduo emite comportamentos agressivos, tais como: gritar, ameaçar, quebrar ou xingar para obter o controle de seu meio (Fariz et. al. 2005; Barros e Silva, 2006).

Uma característica observada entre os agressores refere-se à distorção da interpretação de seus eventos agressivos. Seguem dois exemplos de relatos:

“Por qualquer coisa, quando eu brigava com minha esposa, a minha filha adolescente chamava a polícia para mim. Eu dizia para ela: ‘guria não se meta deixa os outros brigarem em paz’”. (Filha que denunciava o pai à polícia, quando este agredia fisicamente a mãe).

“Eu só fazia brincadeira com a arma dentro de casa (risadas), às vezes eu chegava bêbado em casa e ficava brincando com a arma. E isto assustava minha esposa, mas não tinha nada de agressão (risadas). Eu ficava mostrando a arma e dizendo: que o dia que ela fizesse alguma coisa para mim, eu poderia usar a arma contra ela”. (Esposa que saia fugida de casa com medo de ser morta pelo marido).

Geralmente os agressores não se demonstravam conscientizados, no sentido, de que, tais comportamentos consistiam em conduta agressiva para a companheira e os familiares. E quando identificavam era de maneira superficial, equivocada banalizando o acontecimento da violência. Lochman, (1987) comenta que crianças e adolescentes com o comportamento agressivo na infância tendem na fase adulta, a superestimar a

hostilidade alheia e subestimar sua própria agressividade, justamente, pela pouca acuidade da percepção de seus próprios comportamentos indesejáveis (Kendall, 1991).

Os agressores superestimavam a hostilidade alheia, neste caso os defeitos da companheira e subestimavam seu próprio comportamento agressivo omitindo o ato violento ou, o descreviam como uma “fatalidade praticamente impossível” de ser evitada, tirando sua responsabilidade: Seguem alguns relatos:

“Ela já queria ficar discutindo dizia que estava cansada do meu comportamento ruim, eu ignorava e a situação ficava pior, ela é muito ignorante, descontrolada. Você sabia que minha esposa já cortou os pulsos? Mas não era suicídio é só pra chamar minha atenção”.

“Quando brigávamos porque minha esposa me provocava nas discussões, eu dizia para ela: ‘já nem quero te bater porque eu sei que eu te bato’. Não é querer desmerecer a pessoa, mas a mulher é mais frágil. Parecia que minha mulher pedia ou pensava que podia, acabava batendo...”.

Os sujeitos que apresentam comportamentos agressivos tendem a atribuir com maior frequência intenções hostis aos outros, além de se mostrarem mais hipervigilantes e hiperresponsivos a esse tipo de estímulo (Milich e Dodge, 1984; Lochman, 1990; Van Honk, Tuiten, Van den Hout e Stam, 2001). Tais comportamentos de distorção cognitiva impediam os agressores de refletir sobre seu próprio comportamento indesejável, ou ainda, de aprender novos repertórios mais sadios na resolução de conflitos com a vítima.

Foram contadas histórias aos agressores que demonstravam comportamentos agressivos do companheiro contra sua parceira. Tais comportamentos estavam permeados de situações abusivas no relacionamento. Dos 15 agressores apenas 04 (27%) perceberam o comportamento abusador do marido, entretanto, a maioria 11(73%) não conseguiam discriminar o abuso. Seguem alguns relatos dos ofensores não conscientizados:

“Tem que denunciar se o marido fez algo sério, como atentado contra a vida dela, claro agredir fisicamente também não é certo, mas se eles estão juntos é porque se amam. Nesse caso tem que ver... porque não é qualquer coisinha e ela vai denunciando”.

“Eu acho que ela esta certa em não denunciar o marido, porque se ele tá descontando a raiva na geladeira é bem material, já penso se fosse na cara dela esse chute?! Não é bem pior?! Pelo menos ele desconta a raiva nos aparelhos, não tá certo, mas só que é o seguinte, antes dar o chute na geladeira do que na cara dela”.

“Tipo é uma criancice do marido, porque as coisas que ele esta estragando foi ele mesmo quem pagou. Então, ele tá destruindo uma coisa que ele sofreu para pagar”.

Certos homens atribuíam como comportamento agressivo contra a companheira, somente situações extremistas de violência. Como por exemplo, nos casos de lesão corporal grave e atentado contra a vida. Outros relatavam que a companheira deveria ser compreensiva a situação do marido. E alguns agressores se preocupavam mais com os prejuízos matérias causados pela conduta agressiva, do que propriamente, com os danos psicoemocionais e morais que estavam sendo causados á parceira.

Em relação ao nível de informação dos agressores sobre os tipos de violência previstos na lei 11.340/06. 07 (47%) eram informados adequadamente sobre que a lei Maria da Penha descreve como comportamento agressivo. No entanto, 08 (53%) não eram informados. Alguns discursos dos agressores desinformados:

“Agressivo é agressão... bater”.

“Não sei explicar”.

“Quando ofenda e agride fisicamente”.

Os ARIs desinformados atribuíam como comportamento violento principalmente à agressão física e verbal. Dificilmente citavam a violência moral, patrimonial e, sobretudo a psicológico. Procurou-se também conhecer se as agressões aconteciam mais no ambiente familiar ou eram generalizadas. 7(47%) dos agressores relataram ter comportamento agressivo somente no ambiente familiar e 8(53%) haviam comentado episódios de conduta agressiva generalizada, tendo quatro deles passagens pela polícia por agressão, roubo e outros homicídios.

Diante das informações analisadas percebeu ser imprescindível que o agressor de relacionamento íntimo adquira em seu repertório de conduta a percepção adequada, *sobre o que é um comportamento agressivo em um relacionamento conjugal*. Uma vez que tal entendimento possibilitaria a reflexão sobre os seus comportamentos abusivos e ampliaria seu conhecimento sobre os outros tipos de violência existentes. Contudo, Dalgalarondo (2000) destaca que a ausência desta compreensão e conscientização delibera que o agressor discuta o fenômeno da violência de maneira simplista. E assim

não senta culpa e nem aprenda com a experiência, tornando-se vulnerável ao comportamento violento reincidência.

Controle emocional do agressor de relacionamento íntimo

O neuroticismo é uma das variáveis do funcionamento negativo da personalidade (Oliveira, 2002). Este se refere ao nível crônico de ajustamento emocional e instabilidade do sujeito. Alto neuroticismo identifica indivíduos propensos a sofrimentos psicológicos e que podem apresentar elevado níveis de ansiedade, depressão, hostilidade, vulnerabilidade, autocritica e impulsividade. Ao passo que, índices muito baixos de neuroticismo, também podem indicar não normalidade, ainda que o sujeito consiga se portar de forma controlada nos ambientes (Nunes, 2000).

Portanto, procurou-se estudar especificamente o controle emocional dos agressores, tendo em vista, que o seu comportamento agressivo pode estar implicado também com aspectos relacionados à instabilidade emocional. Porquanto as emoções constituem parte fundamental ao lado das cognições e comportamentos. O comportamento humano é influenciado pelas emoções, definidas como fenômenos psicofisiológicos capazes de alterar as funções cognitivas, como atenção e memória, influenciando diretamente as percepções, o processamento de informação e as ações subsequentes (Beck, 2005).

Assim, o teste utilizado foi a Escala Fatorial de Neuroticismo - EFN (Nunes e Hutz, 2002). É um instrumento de auto-relato que avalia de forma rápida e objetiva características de ajustamento e instabilidade emocional. No EFN foram identificados 4 fatores de enfoque: *vulnerabilidade* (medindo a intensidade que o sujeito vivência

sofrimentos em decorrência da falta de aceitação dos outros para consigo), *desajustamento psicossocial* (agrupa sintomas típicos de transtorno anti-social e borderline); *ansiedade* (inclui características como instabilidade emocional, variações de humor, de disposição) e *Depressão* (engloba sintomas de desesperança, ideação suicida e similares) (Hutz & Nunes, 2001).

A Figura 3 de Controle Emocional dos Aggressores Íntimos:

Tabela 3
Controle Emocional dos Aggressores Íntimos

EFN - Escala Fatorial de Neuroticismo	
Controle Emocional Adequado	
Agressores	Escore geral
11	81,5
8	84,3
9	87,8
15	88,1
1	97,1
5	109,3
12	105,2
Controle Emocional Inadequado	
Agressores	Escore geral
13	121,3
14	122,7
6	123,4
10	126,5
2	128,9
7	130,5
4	132,5

No que se refere aos dados obtidos pela tabela 03, dos 15 agressores submetidos ao teste, 08 (53%) deles apresentaram *controle emocional adequado*. Segundo as

prerrogativas do teste participantes com Escore Geral menor que 120 indicam normalidade, ou seja, não possuem indícios de transtorno de personalidade.

Na parte inferior da tabela observa-se que 7 (46,66%) dos agressores apresentaram escore igual ou superior a 120, indicando desta forma, que este grupo de agressores possuíam *controle emocional inadequado* com disposição para transtorno de personalidade. Hutz e Nunes (2001) comentam que sujeitos com altos níveis de neuroticismo são mais propensos a vivenciar sofrimento emocional, pois possuem ideias dissociadas da realidade, ansiedade excessiva, dificuldade para tolerar frustração, respostas de coping mal-adaptadas e baixa autoestima (Ito, Gobitta, e Guzzo, 2007; Wenzel, Brown e Beck, 2009; Tinoco, Lopes e Lopes, 2011).

A Tabela 4 de Controle Emocional - Avaliação dos Fatores de Comprometimento traz informações também relevantes dos dados obtidos da pesquisa:

Tabela 4
Avaliação dos Fatores de Comprometimento

	Frequência	%
Comprometimento em um ou mais fatores	13	86,66
Não comprometimento nos fatores	2	13,34
Total de agressores	15	100

A maioria dos agressores da amostra possuía comprometimento em um ou mais fatores do neuroticismo.

Dos 15 agressores, 13 (86,66%) deles apresentavam restrições em pelo menos, um ou mais fatores do neuroticismo ainda que para a média esperada pelo teste indicasse de normalidade. Apenas 2 (13,34%) dos participantes, não possuíam comprometimento em nenhum dos quatro fatores, ou seja, nas duas amostras, a chance

do fatores implicados no neuroticismo ser um dos motivos para o comportamento violento é nula.

Evidenciaram-se também dois fenômenos entre os agressores: o primeiro, que a maior parte deles apresentavam comprometimento em um ou mais dos fatores do neuroticismo, sendo os mais frequentes a ansiedade e o desajustamento psicossocial. Neste caso, os aspectos do controle emocional são facilitadores para o cometimento da violência, mas não a causa principal da agressão.

Já a segunda situação refere-se aos ARIs que possuíam comprometimento em todos os fatores com indicação de transtorno de personalidade, como mencionado na Tabela anterior, nesta circunstância, a instabilidade emocional do agressor são um dos determinantes para o favorecimento á agressão.

Estudos revelam que as pessoas têm diferentes formas de enfrentar o sofrimento. Alguns sujeitos utilizam estratégias adaptativas para lidar com os sintomas de emoções negativas, outras, fazem uso predominante de estratégias mal adaptadas caracterizadas pelos comportamentos de risco (Nolen-Hoeksema, 2000).

Entre os relatos dos agressores identificaram-se determinadas características comportamentais relacionadas à emoção negativa, que são comportamentos de risco no favorecimento para a violência, dentre elas: da vulnerabilidade (à baixa tolerância à frustração, autoestima deficitária, hipersensibilidade ou indiferença à opinião alheia); *da ansiedade* (impulsividade e irritabilidade/agressividade); do desajustamento psicossocial (comportamento manipulador/tendências anti-sociais ou dificuldades de discriminar contingências que o tornam vulnerável aos comportamentos de risco e o uso abusivo de drogas lícitas/ilícitas) e dos aspectos depressivos (melancolia com ideação suicida, sendo a minoria dos agressores, ou, a maioria dos casos, com pouca perspectiva de vida sem ideação suicida).

Embora existam vários motivos para uma pessoa se engajar em comportamentos de risco, estudos sugerem que uma das funções desse comportamento desadaptado é diminuir emoções desagradáveis e indesejáveis. Altos níveis de neuroticismo associam-se a aumento na frequência de condutas de risco (Cooper, Agocha, e Sheldon, 2000; Auerbach, Abela, e Ringo Ho, 2007). Estudos sobre essa função do comportamento de risco sugerem ainda, que tais ações promovem um alívio imediato dos sintomas depressivos e ansiosos à medida que podem promover alívio temporário de estados emocionais negativos (Tinoco, et. al, 2011).

Foram identificados também os Principais Fatores de Comprometimento entre os Agressores: 12 (80%) dos participantes apresentaram altos índices do fator *Ansiedade*. A ansiedade do EFN está relacionada à instabilidade emocional, variação de humor, irritabilidade, medo de perda de controle, pensamentos desconexos também caracterizam aspectos do Neuroticismo (Hutz e Nunes, 2001; Trentini, Hutz, Bandeira, Teixeira, Gonçalves e Thomazoni, 2009).

Os resultados do teste condizem com as informações identificadas nas entrevistas com os agressores. A maioria dos participantes no momento de relatar o incidente da violência descrevia episódios de irritabilidade desproporcional a situação de impasse com a parceira, tendo em vista que perdiam o controle facilmente. De acordo com o modelo cognitivo, a ansiedade refere-se a uma sensação de ameaça à integridade física ou psicológica provocando sentimento aumentado de vulnerabilidade pessoal. Os sujeitos que geralmente sofrem de transtorno de ansiedade tem percepção exacerbada de perigo/ameaça alinhada a uma percepção reduzida da própria capacidade de lidar com a situação (Salkovskis, 2004; Shinohara e Nardi, 2001). Estes agressores demonstravam-se impacientes, agitados e impulsivos. Normalmente apresentavam

elevado nível também em desajustamento psicossocial. Segue o relato de certos ARIs que demonstraram comportamento altamente agressivo, devido ao alto *nível de ansiedade*:

“Eu não sei o que aconteceu... eu estava com muita raiva dela, não conseguia me controlar, ela estava dormindo... peguei o álcool joguei nela com o fósforo aceso” (P10).

“No período que eu estava preso soube que um cara paquerou minha esposa. Aquilo ficou na minha cabeça, me perturbava, não parava de pensar. No primeiro momento que encontrei com ele em um baile, ele veio se explicar... morreu ele e o amigo dele”. (P6)

O segundo fator que apareceu em destaque em 11 (73%) dos agressores foi o desajustamento psicossocial. Este avalia a tendência que os indivíduos possuem a serem agressivos e hostis com os demais e a manipularem situações de forma a obterem vantagens, tendências anti-sociais e vícios. Os comportamentos de sujeitos com escores elevados nesse fator podem incluir comportamentos de risco ou atípicos; além disso, são pessoas pouco sensíveis ao sofrimento alheio e pouco preocupadas com as regras sociais (Hutz & Nunes, 2001; Trentini et. al, 2009)). Certos agressores apresentaram comportamentos anti-sociais, problemas com vícios, altamente manipuladores e agressivo-hostis. Esses ofensores geralmente possuíam também nível elevado no fator ansiedade. Segue alguns relatos que indicam comprometimento neste fator:

“E outra coisa... quem bate na minha mulher só sou eu... se outro encostar... apanha” (P14).

“No meu caso bate nela, nunca cheguei a bater, porque bater é complicado sou mais de matar mesmo. O ruim, porque se você bate nela hoje, amanhã ela vai estar atrás de

você, ela não tem a vergonha na cara de levar um soco e ir embora. Bater não tem efeito, porque você veja, minha mulher levou de mim até tiro e do mesmo jeito quer voltar” (P 6).

“Dai eu recebi uma encomenda do Paraguai de trezentos mil de carro. Só que daí eu me envolvi fui junto com os caras, eu não precisava mais ir... já tava delegado, só mandava no negócio. Mas fui junto para acabar logo com a encomenda...daí eu fui preso” (agressor íntimo líder de quadrilha de roubo e intercepção de automóveis) (P 6).

“Nas discussões eu provocava a minha esposa, só para ela me agredir e eu ter desculpa para bater nela. Eu dizia para ela: ‘o que você fizer comigo, eu faço igual com você, se tem coragem de me enfrentar vai sofrer as consequências... ela acabava apanhando porque eu sou mais forte” (P12).

“Eu tinha bebido, minha esposa quase derrubou minha filha no chão, não podia deixar passar... deu um soco no nariz dela” (P3).

O terceiro fator Vulnerabilidade apareceu em 9 (60%) dos agressores. O fator Vulnerabilidade do EFN indica a intensidade em que as pessoas experimentam sentimentos de sofrimento decorrentes da aceitação (ou não aceitação) dos outros em relação a si. Neste sentido, incluindo o quanto o sujeito se importa ou não com os outros. (Hutz e Nunes, 2001; Trentini et. al, 2009)). Nas amostras apareceram duas perspectivas extremas da vulnerabilidade: a primeira, o agressor íntimo se demonstrava excessivamente voltado para a aprovação e aceitação da companheira. Nesta situação, a rejeição da parceira, o término do relacionamento aumentava os fatores de risco para comportamentos agressivos do ofensor. Geralmente estes ofensores não eram violentos no relacionamento com a parceira apresentando muitas vezes, normalidade nos fatores de ansiedade, desajustamento psicossocial e alto nível de depressão. Portanto, a

agressão teria se dado de forma episódica devido à dificuldade de aceitação da rejeição da companheira. Apenas 2 agressores apresentaram estas características:

“Quando ela me disse que não me amava mais e que eu podia matar ela no lugar dele, pensei: ‘então eu sou um nada mesmo, me sentia assim’. Eu estava com o revolver do meu trabalho e dei três tiros nela, eu não pensei. Saí correndo dali desnorteado, cheguei em um hotel abri a bolsa da minha esposa e vi uma foto nossa... veio o arrependimento, em seguida dei um tiro na minha cabeça, a bala ficou alojada no crânio próximo do ouvido” (P15) (Agressor que surpreendeu a esposa chegando com o amante em casa).

“Eu estava tentando salvar meu casamento, ela e as crianças eram tudo para mim. Ela disse que estava tudo acabado, mas eu não queria acreditar. Quando vi que minha esposa ia sair atrás daquele cara, não deixei ela sair, queria salvar meu casamento” (P11) (Agressor que prendeu a esposa dentro de casa).

O segundo tipo de comprometimento no fator *vulnerabilidade* diz respeito aos outros 7 integrantes da amostra. Estes se apresentavam altamente agressivos hipersensíveis á críticas, distorciam com frequência situações de impasse no relacionamento com a parceira por não suportarem serem contrariados. Estes agressores apresentavam também elevo nível de ansiedade ou desajustamento psicossocial, normalmente se apresentavam inseguro-cíumentos. Os relatos de alguns ofensores:

“Ela só sabia me criticar, criticar nada estava bom, isto me irritava de tal forma...” (P4).

“Ela também me humilhava, como se eu fosse um zero esquerda, a gente saia na porrada” (P5).

“Tinha discutido com minha esposa... fui à festa de um amigo, quando vejo ela chega. Mandei que saísse porque lá não era lugar para ela, tinha um monte de homem

olhando, não tinha nada que feder ali. Não quis sair e ainda ficou conversando com os outros homens, fiz sair no tapa dali” (P10).

Em relação aos aspectos *depressivos* 8 (53%) dos agressores apresentaram comprometimento neste fator. O fator Depressão do EFN indica uma tendência dos indivíduos a apreenderem acontecimentos de vida de um modo negativo, com baixas expectativas em relação ao futuro, dificuldades de objetivos claros na vida e solidão (Hutz e Nunes, 2001; Trentini et. al, 2009). Neste fator apareceram duas perspectivas: os agressores com ideação suicida, com tendências auto-depreciativas e de pacionamento desesperançoso sendo a minoria dos casos. Eis a descrição de um dos relatos:

“Eu já perdi minha família, não tenho nada a perder, se alguém me matar aqui na prisão é um favor que me faz” (P14).

E a maioria dos agressores sem ideação suicida, mas com pouca perspectiva sobre sua vida. Tal como descrito:

“Eu não sei o que vou fazer da minha vida” (P 5).

“Eu tinha uma família linda, mas pisei na bola, ainda não sei o que fazer, ninguém veio me visitar, não sei ainda o que vou fazer” (P 2).

Diante das informações qualitativas e quantitativas obtidas pela Escala Fatorial de Neuroticismo é imprescindível estudar o controle emocional do agressor. Visto que boa parte deles apresentou comprometimento em todos os fatores com indicação para transtornos de personalidade ou no mínimo, limitações em um ou mais nos fatores. Outro aspecto que deve ser levando em consideração, o desenvolvimento de pesquisas

mais aprofundadas dos fatores de neuroticismo permitiriam mensurar o nível de periculosidade dos ARIs.

Considerações Finais

As categorias de correlação analisadas favorecem para comportamento violento do agressor de relacionamento íntimo. Todas as categorias apresentaram características comportamentais que estão diretamente ou indiretamente implicados com o fenômeno da violência em maior ou menor grau. Estas estão correlacionadas entre si aumentando os fatores de risco para o fenômeno da violência. Entretanto, isoladas diminuem os fatores de risco, exceto, nas categorias Relações Familiares e Comportamento Empático onde o fenômeno é um dos determinantes para o comportamento agressivo do ofensor.

Em relação aos possíveis estímulos à resposta do comportamento agressivo do ARI, tem-se: a parceira falar em demasia; comportamento ciumento do agressor; utilização de algum tipo de droga lícita / ilícita contra a vontade da parceira e a iniciativa ou revida da companheira à agressão física. Evidenciou-se também, que a maioria dos agressores eram casados legalmente ou coviventes da vítima, demonstrando que a violência ocorre com maior frequência entre parceiros que, até o momento do incidente mantinham relações maritais.

No que se refere ao controle emocional dos agressores, grande parte da amostra (quase 50% entre os participantes) apresentou controle emocional inadequado, tendo em vista que todos os fatores do neuroticismo mostraram comprometimento, com escores excessivamente elevados ou excessivamente baixos, nestes casos, a limitação do controle emocional apresentou-se como um dos determinantes para a conduta agressiva do ARI, com indicação para algum tipo de transtorno de personalidade.

Ainda em relação ao controle emocional, a maioria dos participantes haviam comprometimento em um ou mais fatores do neuroticismo, principalmente nos fatores Ansiedade e Desajustamento Psicossocial, mesmo nos casos dos agressores que indicaram normalidade segundo os critérios do EFN- Escala Fatorial de Neuroticismo. Nesta situação, o controle emocional tinha apenas função de facilitador na dinâmica da violência, pois outras categorias (fatores externos ao controle emocional) eram determinantes para a conduta agressiva. Dos 15 participantes apenas dois da amostra, não tinham comprometimento em nenhum dos fatores do neuroticismo, nesses casos, a relação do controle emocional com o comportamento agressivo do ofensor é nula.

Indica-se o estudo de amostras maiores com o intuito de aprofundamento dos dados e ratificação dos problemas aqui apresentados referentes às características comportamentais dos ARIs. Visto, que este trabalho descritivo exploratório trouxe informações relevantes e identificou características de comportamento do ofensor, que possuem implicações com o seu comportamento violento.

Outra sugestão diz respeito à necessidade de mais pesquisas nacionais sobre tipologias de agressores, não como uma forma de reduzir ou rotular o fenômeno, mas no sentido de compreender a dinâmica da agressividade em sua plenitude. Porquanto, há agressores que têm comprometimento em maior ou menor nível nas categorias apresentadas, ou ainda, em outras categorias não identificadas. Entendendo, deste modo, que a estratégia de intervenção também deve ser especializada, respeitando as singularidades dos perfis, para maior eficácia do trabalho reabilitativo.

Diante de todas estas informações obtidas observou-se que a violência entre parceiros íntimos (VPI) é um fenômeno que envolve não apenas um único agente determinante, mas sim, vários fatores causais que podem favorecer o comportamento agressivo do ofensor. Dentre os identificados: *das características individuais*, que

incluem aspectos do repertório de comportamento, tem-se a distorção da interpretação dos eventos agressivos a seu favor, subestimação da sua própria agressividade (minimiza ou banaliza os atos agressivos), baixa autoestima, pouca acuidade de percepção de seus próprios comportamentos indesejáveis (não se reconhece como abusador), fraco controle dos impulsos (deficiência no controle emocional) e dependência de álcool e/ou drogas; *dos fatores relacionais*: transferência de culpa á companheira, superestimação da hostilidade alheia (enfatiza os defeitos da parceira), dificuldade de se colocar no lugar da vítima e de gerenciar conflitos no relacionamento íntimo; *dos fatores familiares*: presenciar ou vivenciar violência doméstica na infância ter sofrido negligência afetiva e de cuidados essenciais ao desenvolvimento, dificuldade de relacionamento com os pais ou com um dos genitores, vulnerabilidade social (foi suscetível a condições de risco no ambiente familiar/social) e estilo parental inadequado; *dos fatores culturais*: a violência de gênero, que se refere à desqualificação da posição feminina, dificuldade de percepção da igualdade de direitos em relação a parceira e de suas necessidades individuais no relacionamento.

E finalmente, o estudo ampliado sobre os agressores, sobre estratégias de intervenção e também referente às medidas de políticas públicas de atenção à saúde dos casais que perpetuam a violência íntima deliberariam maior conhecimento e controle das variáveis envolvidas na violência. Podendo também favorecer a qualidade de vida psicossocial das famílias que sofrem violência intrafamiliar, em todos os níveis de prevenção.

Referências

Alberdi I, Matas, N. (2002) *La violencia doméstica: informe sobre los malos tratos a mujeres en España*. Barcelona (ES): Fundación “La Caixa”.

Araújo, M. F. (2008) “A abordagem de gênero na clínica com casais”. Em Gomes, Isabela Cristina (org) *Família: diagnóstico e abordagens terapêuticas* (p.38-44). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Araújo. M. F (2008) Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. São Paulo. UNESP. *Rev. Psicologia América Latina*.

Associação Psiquiátrica Americana (APA). (2006). *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais*. 4. Edição. - Revista (DSM-IV-TR). Porto Alegre: Artmed.

Auerbach, R., Abela, J. e Ringo Ho, M. (2007). Responding to symptoms of depression and anxiety: Emotion regulation, neuroticism and engagement in risky behaviors. *Behaviour Research and Therapy*, 45(9), 2182-2191.

Azevedo. N.A S. (2013). Fatores de Risco e Tipologias dos Agressores Conjugais. *Faculdade de Direito Universidade do Porto. Porto*. 1(1) pp. 1-140.
[file:///C:/Users/Nidia_Alexandra_de_Sousa_Azevedo%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Nidia_Alexandra_de_Sousa_Azevedo%20(1).pdf)

Baker, L. M. (1960). *General experimental psychology: an introduction to principles*. New York: Oxford University Press.

Bandura, A. (1973). *Aggression: A social learning analysis*. Englewood Cliffs, NJ. Prentice Hall Editor.

Badinter, E. (1992/1993). *Sobre a identidade masculina* (M. I. D. Estrada, Trad.). Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

Barros, P., Silva, F. B. N. (2006). Origem e manutenção do comportamento agressivo na infância e adolescência. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, 2(1), 55-66.

Recuperado em 15 de maio de 2014, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872006000100006&lng=pt&tlang=pt..

Bordin. S; Figlie. N; Laranjeira. R. (2010) *Aconselhamento em Dependência Química*. São Paulo, 2º Edição Roca.

Chassin L; Rogosch F; Barrera M. (1991) Substance use and symptomatology among adolescent children of alcoholics. *J Abnorm Psychol* 100(1) P: 449-63.

Cia, F., Pamplin, R. C. O., Del Prette, Z.A.P. (2006). Comunicação e participação pais-filhos: correlação com habilidades sociais e problemas de comportamento dos filhos. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 16(35), 395-406. Recuperado em 15 de Maio de 2014 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2006000300010&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0103-863X2006000300010.

Cecconello, A. M. , Koller, S. H. (2000). Competência social e empatia: um estudo sobre resiliência com crianças em situação de pobreza. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 5(1), 71-93. Retrieved May 18, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2000000100005&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S1413-294X2000000100005.

Cardoso, L. C. (2001). *Impacto da violência doméstica sobre a saúde mental das crianças*. Monografia de Conclusão de Curso não publicada. Curso de Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos. Retrieved May 18, 2014, from http://www.ufscar.br/~bdsepsi/luc_wil_res_2.pdf

Chassin L., Rogosch F., Barrera M. (1991) Substance use and symptomatology among adolescent children of alcoholics. *J Abnorm Psychol*, 100: 449-63.

Carllini, E. A., Nappo, S. A., Galduróz, J. C. F., Noto, A. R. (2001) Drogas Psicotrópicas – O que são e como agem. *Revista IMESC* Retirado em 19 de maio de 2014 em <http://www.imesc.sp.gov.br/pdf/artigo%201%20-%20drogas%20psicotr%20.pdf>

Cooper, M., Agocha, V., & Sheldon, M. (2000). A motivational perspective on risky behaviors: The role of personality and affect regulatory processes. *Journal of Personality*, 68(6), 1059-1088.

Dantas, B. M., Méllo, R. P. (2008). Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*, 20(spe), 78-86. Recuperado em 15 de Maio de 2014 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822008000400011&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0102-71822008000400011.

Dias, A. R. C., Machado, C. (2008) Género e violência conjugal: Uma relação cultural. *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 26, n. 4, out. Retrieved May 18, 2014, from http://www.scielo.gpearl.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312008000400004&lng=pt&nrm=iso

Deslantes. S. F., Gomes, R., Silva, C. M. F. P. (2000). Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher: atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. *Saúde Pública*. Agosto 2007. Vol16. N.1, 129-37. *Lilacs (Literatura Latino-Americana em Ciência)*: Recuperado em 10 de fevereiro de 2013 de <http://www.scielo.br/pdf/csp/v16n1/1571.pdf>

Del Prette, A., Del Prette, Z. A. P. (2001). *Psicologia das relações interpessoais: Vivências para o trabalho em grupo*. Petrópolis: Vozes.

Diniz, N. M. F., Lopes, R. L. M., Gesteira, S. M. A., Alves, S. L. B., Gomes, N. P. (2003). Violência conjugal: vivências expressas em discursos masculinos. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 37(2), 81-88. Retrieved May 15, 2014, from

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342003000200010&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0080-62342003000200010.

Duarte P. C. A. V., Carlini-Cotrim B. (2000) Álcool e violência: estudo dos processos de homicídios julgados nos Tribunais do Júri de Curitiba, PR, entre 1995 e 1998. *J Bras Dep Quim.* 2000;1(1):17-25.

Iencarelli. A.(2009) Quem cuida ama: sobre a importância do cuidado e do afeto no desenvolvimento e na Saúde na Criança. Em Pereira. T. S. Oliveira. G. (Coords) *Cuidado Vulnerabilidade*. São Paulo. Atlas, p: 163-169.

Falcone, E. (1999) A avaliação de um programa de treinamento da empatia com universitários. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental Cognitiva*, Vol. 1. no 1, 23-32 Recuperado em 15 de Maio de 2014 de <http://www.usp.br/rbtcc/index.php/RBTCC/article/view/267/207>

Fantino, E. (1973). Emotion. In J. A. Nevin & G. S. Reynolds (Orgs.), *The study of behavior: learning, motivation, emotion and instinct* (pp. 280-320). Illinois: Scott, Foresman and Company.

Fariz, M.; Mias, C. & Moura, C. B. (2005). Comportamento agressivo e terapia cognitivo-comportamental na infância. In: Caballo, Vicente & Simos, Miguel (Orgs.). *Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente: Transtornos específicos* (pp. 57-79). São Paulo: Santos Editora.

Ferreira, M. C. T., Marturano, E. M. (2002). Ambiente familiar e os problemas do comportamento apresentados por crianças com baixo desempenho escolar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(1), 35-44. Retirado em 18 de maio de 2014 de <http://www.scielo.br/pdf/prc/v15n1/a05v15n1.pdf>

Fonseca, A. M., Galduróz, J. C. F., Tondowski, C. S., Noto, A. R.. (2009). Padrões de violência domiciliar associada ao uso de álcool no Brasil. *Revista de Saúde*

Pública, 43(5), 743-749. Epub September 04, 2009. Retrieved May 19, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102009000500002&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0034-891020090005000049.

Garcia-Serpa, F. A., Del Prette, Z. A. P., Del Prette, A. (2006). Meninos pré-escolares empáticos e não empáticos: empatia e procedimentos educativos dos pais. *Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology* - 2006, Vol. 40, Num. 1 pp. 77-88 Recuperado em 15 de Maio de 2014 de <http://www.psicorip.org/Resumos/PerP/RIP/RIP036a0/RIP04008.pdf>

Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Araújo, A. J. S., Coelho, T. M. F. (2007). Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20(4), 504-508. Recuperado em 15 de Maio de 2014 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000400020&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0103-21002007000400020.

Gomide, P. I. C. (2003). Estilos Parentais e comportamento anti-social. In. Del Prette A. & Del Prette, Z. (Orgs.) *Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção (21-60)*. Campinas: Alínea.

Gomide, P. I. C. (2004). *Pais presentes, pais ausentes*. Petrópolis: Vozes.

Gomide, P. I. C. (2006). Inventário de estilos parentais – IEP: *modelo teórico, manual de aplicação, apuração e interpretação*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Garcia-Serp, F. A., Del Prette, Z. P. A., Del Prette A. (2006) Meninos pré-escolares empáticos e não-empáticos: empatia e procedimentos educativos dos pais Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, Brasil. *Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology* - Vol. 40, Num. 1 pp. 77-88 Recuperado em 15 de Maio de 2014 de <http://www.psicorip.org/Resumos/PerP/RIP/RIP036a0/RIP04008.pdf>

Haapasalo, J., Pokelaa, E. (1999) Child-rearing and abuse antecedents of criminality. *Journal of Aggression and Violent Behavior*, 4 (1), 107-127.

Holden, G., Geffner, R., Jouriles, E. (1998). *Children exposed to marital violence: theory, research, and applied issues*. Washington: American Psychology Association.

Holtzwhorth-Munroe. H. A; Bates. L; Smutzler. N e Sandin. E (1997) A brief review of the research on husband violence aggression and violent behavior. 2 (1). Pp. 65-99. (Howell, M. J; Pugliesi; K.L (1998) Husbands Who harm predicting spousal violence men. *Jornal of Family Violence*. 3(1). PP-15-27.

Hutz, C., & Nunes, C. (2001). *Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo EFN*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Ito, P. C. P., Gobitta, M., Guzzo, R. S. L. (2007). Temperamento, neuroticismo e auto-estima: estudo preliminar. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 24(2), 143-153.

Recuperado em 15 de Maio de 2014 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2007000200001&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0103-166X2007000200001.

Jong. L. C; Sadala. M. L; Tanaka. A.C. C. (2008) Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. São Paulo. Rev. Esc.enferm. 42(4). 744-51. <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/v42n4a17.pdf>

Koller, S.H (1999). Violência doméstica: uma visão ecológica. In: AMENCAR (Org). *Violência doméstica* (32-42). Brasília: UNICEF.

Labronici. L. M; Raimondo. F. M.I; Trigueiro. T.H; Fegadoli. D (2010). Perfil Atendido Contra as Mulheres na Pousada de Maria. *Revista. Esc. Enfermagem*. 44 (1). p: 126-33.

Lent, R. (2001) *Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência*. São Paulo: Atheneu.

Lima. D. C., Buchele. F., Clímaco, D. A. (2008). Homens, gênero e violência contra a mulher. *Saúde e Sociedade*. Vol. 17 no. 2. Apr/June, São Paulo. Recuperado em 16 maio de 2014 de <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n2/08.pdf>

Lisboa, A. V., Féres-Carneiro, T., Jablonski, B. (2007). Transmissão intergeracional da cultura: um estudo sobre uma família mineira. *Psicologia em Estudo*, 12(1), 51-59.

Retrieved May 18, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722007000100007&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S1413-73722007000100007.

Laranjeira, R., Duailibi, S. M., Pinsky, I. (2005). Álcool e violência: a psiquiatria e a saúde pública. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 27(3), 176-177. Retrieved May 18, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462005000300004&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S1516-44462005000300004.

Laranjeira R., Romano M. (2004) Consenso brasileiro sobre políticas públicas do álcool. *Rev Bras Psiquiatr.* ;26 Suppl 1:68-77.

Leitão, H. A. L. (1999). Diferenças sexuais no desenvolvimento da preocupação moral por outras pessoas: um estudo empírico da expressão de emoções morais em crianças. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 12(1), 21-46. Retrieved May 18, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721999000100003&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0102-79721999000100003.

Mc Laughlin, Leonard, Senchak,(1992) Prevalence and distribution marital aggression among couples applying for a marriage license. *Jornal of Family Violence*. 7(4). pp 309-109. Ministério da Saúde (2002). *Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço*. Brasília: Ministério da Saúde. Retirado em 14 de maio de

2014 em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf

Minayo, M. C. S, Souza, E. R. (1997). Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 4(3), 513-531.

Retrieved May 18, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701997000300006&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0104-59701997000300006.

Minayo, M. C. S. Deslandes, S. F. (1998). A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. *Cadernos de Saúde Pública*, 14(1), 35-42. Retrieved May 19, 2014, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1998000100011&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0102-311X1998000100011.

Morales S. V., Mesquita, W.A. *Vulnerabilidades e Fatores de risco na Vida de crianças e adolescentes*. Retirado em 19 de maio de 2014 em http://www.seade.gov.br/produtos/sppv20n01/v20n01_11

Narvaz. M. G; Koller. S. H (2006) Famílias e Patriarcado: da prescrição normativa á subversão criativa. Universidade do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, *Psicologia e Sociedade*, 18 (1).

Nolen-Hoeksema, S. (2000). The role of rumination in depressive disorders and mixed anxiety/depressive symptoms. *Journal of Abnormal Psychology*, 109(3), 504- 5.

O'Brien. C.P (2008). The CAGE questionnaire for direction of alcoholism a remarkably uscful but simple tool. Americam Medial Association. 300 (17). Pp2054-2056.

Oliveira J.B; Lima M.C.P; Simão M.O, Cavariani M.B, Tucci AM, Kerr-Corrêa F. (2009) Violência entre parceiros íntimos e álcool: prevalência e fatores associados. *Rev Panam Salud Publica*. 2009; 26(6): 494–501.

Patias, N. D. , Siqueira, A. C. , Garcia, A. C. (2013) Práticas educativas e intervenção com pais: a educação como proteção ao desenvolvimento dos filhos. *Mudanças – Psicologia da Saúde*. 21 (1), Jan-Jun 2013, 29-40p Retirado em 18 de maio de 2014

<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/viewFile/3685/3642>

Patterson, G, Reid, J. , Dishion, T. (1992). *Antisocial boys*. New York: Castalia Publishing Company. Reppold, C. T. , Pacheco, J., Hutz, C. S. (2005). Comportamento agressivo e práticas disciplinares parentais. In Hutz, C. S. *Violência e risco na infância e adolescência: pesquisa e intervenção*. São Paulo, Casa do Psicólogo.

Rangé, B. P, Marlatt, G. A. (2008). Terapia cognitivo-comportamental de transtornos de abuso de álcool e drogas. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 30(Suppl. 2), s88-s95.

Retrieved May 18, 2014, from
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462008000600006&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S1516-44462008000600006.

Rangé, B. P., Marlatt, G. A. (2008). Terapia cognitivo-comportamental de transtornos de abuso de álcool e drogas. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 30(Suppl. 2), s88-

s95. Retrieved May 18, 2014, from
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462008000600006&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S1516-44462008000600006.

Russell M. (1990). Prevalence of alcoholism among children of alcoholics. In: Windle M; Searles J.S, editors. *Children of Alcoholics: Critical Perspectives*. New York: Guilford Press, p. 9-38.

Saffioti, H. (2001) Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 16, p.115-136. Retirado em 18 de maio de 2014 em
<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf> Acesso em: 16 mai 2014.

Salkovskis, P. (2004). A abordagem cognitiva dos transtornos de ansiedade: Crenças de ameaça, comportamento de busca de segurança e o caso especial de ansiedade e

obsessões relativas a saúde. In P. Salkovskis (Ed.), *Fronteiras da terapia cognitiva* (pp. 61-82). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Schraiber LB, d'Oliveira AFPL, França-Júnior I, Pinho AA. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. *Revista. Saúde Pública*. 2002; 36(4): 470-7.

Scott, J. W. (1995) “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação & Realidade*, 20(2), p.71-99.

Seilhamer R.A; Jacob T. (1990) A Family factors and adjustment of children of alcoholics. In: Windle M; Searles J.S editors. (1990). *Children of Alcoholics: Critical Perspectives*. New York: Guilford Press. p. 168-86.

Shinohara, H., & Nardi, A. (2001). Transtorno de ansiedade generalizada. In B. Rangé (Org.), *Psicoterapias cognitivo-comportamentais: Um diálogo com a psiquiatria* (pp. 217-229). Porto Alegre: Artmed.

Sierra. V.M; Mesquita. W. A (2006) Vulnerabilidade e Fatores de Risco na Vida de Crianças e Adolescentes. São Paulo, *Rev. Perspectiva*, 20 (1).

Silva, C. D; Gomes, V. L. O; Acosta. D.F; Barlem, E. L.D; Fonseca. A.D (2013). Epidemiologia contra a mulher: características do agressor e do ato violento. Recife. *Revista de Enfermagem Online*. 7 (1). P:8-14.

Silva, L. L., Coelho, E. B. S., Caponi, S. N. C. (2007). Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 11(21), 93-103. Recuperado em 15 de Maio de 2014 de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832007000100009&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S1414-32832007000100009.

Sinclair, D. (1985). *Understanding wife assault: a training manual for counselors and advocates*. Toronto: Ontario. Publishing Company.

Skinner, B. F. (1974). *Sobre o behaviorismo*. São Paulo: Cultrix.

Skinner, B. F. (1989) Ciência e Comportamento Humano. São Paulo: Martins Fontes.

Sousa, V. A (2004). Por trás das cortinas de damasco a dinâmica da violência doméstica. João Pessoa: *Centro da Mulher*.

Stith. S. M; Smith. D.B; Pen. C. E; Ward. D. B e Tritt. D (2004). Intimate patner physicol abuse perpetration and victimization risk factors: meta. analytic review agression and violent. 10 (1). p. 65-98.

Teles. Maria A. de Almeida. Melo; Mônica. (2002) *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense.

Tinoco. G.A. B (2011) Neuroticismo, emoções e comportamentos de risco em pacientes ambulatoriais. Rio de Janeiro, *Rev. Bras. Ter. Cogn.* 7(2) 8-16.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1808-56872011000200003&script=sci_abstract

Tôrres, D. M. S. (2009). Violência doméstica e familiar: atenção social a detentos da delegacia da mulher de Belém do Pará - DEAM. *Revista do NUFEN*, 1(2), 149-161.

Recuperado em 15 de maio de 2014, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912009000200010&lng=pt&tln=pt.

Trentini, C. M; Hutz. C. S; Bandeira D. R.; Teixeira M. A. P; Gonçalves M. T. A e Thomazoni. A. R (2009) Correlações entre a EFN- Escala Fatorial de Neuroticismo e p IFP – Inventário Fatorial de Personalidade. Ver. Aval. Psicol. Porto Alegre. 8(2). http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-04712009000200007&script=sci_arttext

Vilhena. J; Maia. M. V (2002). Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento anti-social e sua inscrição na cultura contemporânea. 2(2).

Fortaleza, Ver. Mal Estar. <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1518->

Warren, H. C. (1956). *Diccionario de psicología* (E. Imaz, A. Alatorre, L. Alaminos, Trads.). México: Fondo de Cultura Econômica.

Zilberman, M. L., Blume, S. B. (2005). Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 27(Suppl. 2), s51-s55.

Retrieved May 18, 2014, from
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462005000600004&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S1516-44462005000600004.

West M.O, Prinz R.J. (1987) Parental alcoholism and childhood psychopathology. *Psychol Bull.* 102 (1), p: 204-218.

Zaleski, M., Pinsky, I., Laranjeira, R., Ramisetty-Mikler, S., Caetano, R. (2010). Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool. *Revista de Saúde Pública*, 44(1), 53-59. Retrieved May 19, 2014, from
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102010000100006&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S0034-89102010000100006.

Zilberman, M. L., Blume, S. B. (2005). Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 27(Suppl. 2), s51-s55.

Retrieved May 18, 2014, from
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151644462005000600004&lng=en&tlang=pt. 10.1590/S1516-44462005000600004.

Weber, L. N. D., Mueller, P. P. M., Viezzer, A. P., Brandenburg O. J. (2004) Identificação de Estilos Parentais: O Ponto de Vista dos Pais e dos Filhos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 17(3) Retirado em 19 de maio de 2014 em
<http://www.redalyc.org/pdf/188/18817305.pdf>

Wenzel, A., Brown, G., & Beck, A. T. (2009). *Cognitive therapy for suicidal patients*.

Washington: American Psychological Association.

West MO, Prinz RJ. (1987) Parental alcoholism and childhood psychopathology.
Psychol Bull; 102: 204-218.

ANEXO 1

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Iniciais do Participante: _____ Idade: _____

Grau de parentesco com a vítima: _____ Idade _____

Estado Civil: _____ Outros: _____

Possui filhos: _____ Quantos: _____ Sexo/idade: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____ trabalha atualmente: _____

Renda familiar aproximada: _____

Já foi julgado; () Sim () Não

Se sim, qual foi o tipo da pena e de quanto tempo?

Primeira vez que esta respondendo um processo criminal: _____

Se não, fale sobre o outro processo criminal?

ANEXO 2

ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA

CATEGORIA: RELAÇÕES FAMILIARES

Família de origem – composição e funcionamento:

1) Fale-me de sua infância, do convívio com os seus pais e irmãos?

Modo de educação e relação com os pais:

2) Exemplifique como era o modo de educar de seus pais ou familiares?

3) Descreva situações cotidianas do seu relacionamento com seus avós durante a infância?

Família Atual – composição, funcionamento e relacionamento:

4) Fale um pouco das pessoas da sua família atual?

Questões intergeracionais:

05) Alguém da sua família já passou por situação semelhante do que você está vivendo agora? Justifique.

Possíveis estímulos para a resposta de violência:

06) Exemplifique em que momentos você acha que seu relacionamento com a vítima fica difícil no ambiente familiar.

RELAÇÕES DE GÊNERO

Possíveis estímulos para a resposta de violência:

7) Observe esta frase, “há momentos em que uma mulher pede para apanhar”. Explique segundo seu ponto de vista, o que você entende desta frase?

Crenças: como uma mulher deve se comportar no relacionamento conjugal:

8) Em uma relação conjugal descreva na sua opinião como uma mulher deve se comportar para que o relacionamento seja bom? Exemplifique em situações de comportamento.

Crenças: como um homem deve se comportar no relacionamento conjugal:

9) Em uma relação conjugal descreva na sua opinião como um homem deve se comportar para que o relacionamento seja bom? Exemplifique em situações de comportamento.

Crença: verificação se possui percepção de igualdade dos direitos no relacionamento:

10) Observe a seguinte situação:

A mulher de João limpa a casa, cuida dos filhos, trabalha fora e quando conseguir mais tempo disponível gostaria de voltar a estudar. Ele reclama que desde que sua esposa começou a trabalhar fora, não tem tempo para mais nada. João costuma reclamar desta situação com a seguinte frase “mulher é assim, quis trabalhar como os homens e agora não aguenta o tranco”.

Baseado na situação acima citada, como João poderia resolver este impasse com a mulher?

11) Ainda em relação a história de João e Maria, diga-me mais especificamente em relação a frase “mulher é assim, quis trabalhar como os homens e agora não aguenta o tranco”, qual sua opinião em relação a este comentário do marido de Maria?

12) Observe a seguinte situação:

Marcos se queixa com frequência da sua esposa Juliana, por vezes, a chama de ingrata. O marido reclama que a esposa sempre pede para conversar sobre dificuldades no casamento e gosta de impor sua opinião em alguns assuntos. Marcos sente-se ofendido com a insistência da esposa em querer conversar excessivamente, “encher o saco com as mesmas besteiras”. O marido não quer que Juliana trabalhe, pois diz que pode sustentar a família e que o lugar dela é em casa cuidando dos filhos. Quando se sente importunado pela esposa, fala com frequência “*quem manda aqui sou eu, não queira ser o homem da casa*”.

Dê sua opinião sobre o relacionamento deste casal? Explique o que você observa.

13) Na sua opinião quando uma mulher quer mandar em um homem? Dê exemplos de comportamentos.

DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

Verificar se o lazer esta relacionado com o hábito de usar entorpecentes ou bebidas alcoólicas:

14) O que você gosta de fazer como lazer ou para se descontrair da rotina agitada da semana?

Verificar se possui a percepção dos efeitos negativos da utilização de bebida alcoólica:

15) Observe a seguinte situação:

Segundo Carlos pelo menos uma vez por semana e aos finais de semana, gosta de ir tomar uma cervejinha, a final de contas, ele é um marido dedicado á família e trabalhador, nunca deixa faltar nada para sua esposa e filhos. Porém, Lúcia sua esposa, muitas vezes, não comprehende que as saídas para tomar cerveja é um meio de descontrair a rotina agitada do trabalho. Esta situação tem provocado brigas terríveis

entre o casal, gritos, xingamentos, agressões físicas. Lúcia por sua vez, reclama dizendo que o marido tem bebido muito e que esta em depressão por conta disto, afirmando que quando o esposo bebe, acaba ficando mais nervoso, assustando os filhos e propiciando mais brigas entre o casal.

Diante da história comentada, diga sua opinião sobre as brigas do casal relacionadas á bebida?

16) Já viveu situação semelhante a história do casal? Fale sobre isto.

Droga lícita/ilícita relacionada:

17) Que tipo de bebida utilizava? Explique.

18) Já utilizou algum tipo de droga? Explique.

Crença: percepção de como é uma pessoa com vício

19) O que é para você uma pessoa viciada em bebida ou drogas? Descreva em comportamentos.

COMPORTAMENTO EMPÁTICO

Verificar se oculta ou minimiza os fatos:

20) Vamos falar agora sobre o que te trouxe aqui. Conte-me o que aconteceu?

Noção de responsabilização pelo incidente:

21) Quem poderia ter evitado a situação conflitiva? Explique.

Se possui repertório para colocar-se no lugar da vítima:

22) Se você estivesse no lugar da esposa/ ex convivente no momento do incidente, como se sentiria? Descreva em comportamentos o que sentiria.

Verificar sensibilidade diante do incidente:

23) O que você sentiu no momento do incidente. Descreva em comportamentos.

Se possui conscientização do que precisa ser mudado:

24) Quem ou o que precisaria ser mudado para que o acontecimento do incidente não se repita? Justifique.

PERCEPÇÃO SOBRE COMPORT. AGRESSIVO

Verificar se percebe o que é um comportamento abusivo no relacionamento conjugal:

25) Observe a seguinte situação:

Felipe e Ana são casados á muitos anos, mas brigam frequentemente, pelos mais diversos motivos, como: problemas com dinheiro, ciúmes, desinteresse pela família. Embora Ana o enfrente-o nas discussões, Felipe sempre grita muito alto a assustando-a, a xinga, inventa mentiras a respeito dela e espalha a pessoas conhecidas. Na ultima discussão, Felipe chutou a geladeira amassando a porta e quebrou a porta da frente da casa. Ana cada vez mais esta triste, desequilibrada e deprimida com a situação, teme que o marido volte a cometer estas atitudes inadequadas novamente. Porém, Ana sempre comenta que não vai denunciar o marido, pois fisicamente ele nunca a agrediu.

Exponha sua opinião sobre o comportamento do marido Felipe?

Se possui informações sobre os tipos de agressão previsto na lei:

26) Exponha sua opinião sobre o comportamento da esposa Ana?

27) Cite dando exemplos de comportamentos que você considera agressivo?

Agressão generalizada ou exclusiva no ambiente familiar:

29) Você se irrita com mais frequência com as pessoas do ambiente familiar ou com as pessoas do convívio externo? Justifique.

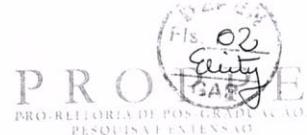
30) A expressão “*dou um boi para não entrar em uma briga, mas dou uma boiada para não sair dela*”. Você se identifica com esta frase? Seja qual for sua resposta, justifique.

ANEXO 3



Universidade
Tuiuti
do Paraná

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
GOV. PARANÁ NUM. 11.814.466-0
DATA- HORA-



PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PESQUISA E EXTENSÃO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PESQUISA

Ao

Departamento de Execução Penal Penitenciário do Paraná:

Diretor Maurício Kiohne.

Vimos por meio desta, solicitar sua autorização para a pesquisa intitulada Violência Doméstica Contra a Mulher: características comportamentais do Agressor de Relacionamento íntimo de autoria de Andgélia Mirithua Schneider, psicóloga CRP -08/16996, aluna do Mestrado de Psicologia – Área de Concentração Forense da Universidade Tuiuti do Paraná sob supervisão da professora Dra. Yara Kuperstein Ingberman. O aluno poderá ser contatado pelo telefone (041) 3331-7649. Caso a pesquisa seja autorizada, terá desenvolvimento na Casa de Custódia de Araucária que é dirigida pelo responsável local Edwaldinho Carvalho.

Para podermos realizar a presente pesquisa, precisamos da sua colaboração autorizando a coleta de dados da aluna mestrandona Universidade Tuiuti do Paraná. Para os detentos que decidirem participar, será realizada entrevista individual com duração de 01h:00 aproximadamente, abrangendo os temas propostos da pesquisa, a entrevista será gravada e transcrita. Seguidamente será aplicado um teste EFN- Escala Fatorial de Neuroticismo com duração de trinta minutos. Por último será aplicado o IE- Inventário de empatia com duração também de 30 minutos. A pesquisa terá início no primeiro semestre de 2013. A pesquisadora inicialmente irá coletar os dados duas vez por semana, pelo período de 4 horas, sendo o dia fixo a combinar com o responsável local. Podendo os dias de aplicação da pesquisa ser ampliado, conforme necessidade do trabalho.

Esse processo poderá ser interrompido por Vossa Sra. a qualquer momento, sem que isto acarrete em qualquer tipo de prejuízo institucional. Garantimos que não haverá consequências danosas com a aplicação de testes e entrevista. Não haverá também nenhum tipo de prejuízo ou ganho financeiro pela pesquisa.

Garantimos o total sigilo dos dados obtidos, certificando que o tratamento dos mesmos será realizado dentro dos princípios éticos que regem os procedimentos em pesquisa. As informações aqui obtidas serão utilizadas apenas para publicação científica. O candidato possui livre escolha de participação. Se decidir participar, assinará um documento apropriado confirmar sua participação (TCLE - Termo Consentimento Livre e Esclarecido) assegurando sua cidadania. Fica firmado o compromisso de apresentar o trabalho final em formato de relatório para Vossa Sra.

Antecipadamente agradecemos sua valorosa colaboração que contribuirá para o desenvolvimento do conhecimento nesta área e sem a qual este estudo não poderia ser realizado.

Eu, Maurício Kuehne, Diretor do DEPEN/PR, autorizo a coleta de dados desta pesquisa e comprehendo que poderei interromper a minha autorização a qualquer momento.

Data: 07/04/13

Maurício Kuehne
Assinatura do Diretor Responsável que Autoriza a Pesquisa
Diretor do DEPEN/PR

Yara K. Ingberman
Orientador da Pesquisa do Mestrado

Coordenador do Mestrado de Psicologia Forense

ANEXO 4

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA FORENSE****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu estou sendo convidado a participar de um Projeto de Pesquisa, intitulada '**Violência Doméstica Contra a Mulher: principais características comportamentais do Agressor de Relacionamento Íntimo**', que tem por objetivo avaliar o perfil psicológico do Agressor de Violência Doméstica. A aplicação da pesquisa ocorrerá na Casa de Custódia de Curitiba. Meu envolvimento consistirá primeiramente, em participar de uma entrevista semi- estruturada com duração de 01h00 hora. E na segunda etapa, com a aplicação de 2 testes psicológicos direcionados, com duração de 1:30 minutos, sendo as duas etapas realizadas em um único período.

A aplicação do estudo que participarei acontecerá em dia e horário de comum acordo entre eu (participante) e à pesquisadora. É me garantido o total sigilo aos dados aqui obtidos, assegurando-me que o tratamento dos mesmos será realizado dentro dos princípios éticos que regem os procedimentos em pesquisa do CNS- Conselho Nacional de Saúde da resolução 196/96. Os dados coletados da pesquisa serão utilizados apenas para atividades científicas.

Fui alertado, que da pesquisa a se realizar, posso esperar alguns *benefícios* psicológicos, dos quais: o recebimento de uma espécie de acolhimento, no momento que tenho á atenção e a escuta ativa direcionada para as minhas questões pessoais de ordem familiar/ conjugal. O estudo poderá me proporcionar também, auto-reflexão de atitudes, assim como, permitir um período de desabafo (catarse) ajudando aliviar a tensão emocional, uma vez que terei um espaço livre para falar sem censuras.

Recebi, por outro lado, os esclarecimentos necessários sobre os possíveis *desconfortos* e *riscos* decorrentes do estudo, levando em conta que é uma pesquisa, e os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização.

Assim, fui informado que durante ou após aplicação da pesquisa não terei risco de dano físico algum, contudo, em relação ao bem estar psicológico, posso experenciar constrangimento (vergonha) no momento de falar das questões pessoais, ou mesmo, passar por situações psicoemocionais determinadas como: tristeza, irritabilidade, ansiedade, sentimentos de depressão, variação de humor e outros, nestas circunstâncias, a pesquisadora me oferecerá suporte de atendimento de *Apoio Psicológico Breve* especializado e também tenho á minha disposição o atendimento psicossocial da Casa de Custódia de Curitiba.

Não haverá qualquer despesa ou ganho financeiro pela minha participação voluntária deste projeto.

Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo à assistência que venho recebendo como detento na Casa de Custódia de Curitiba.

É me assegurado á assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

As pesquisadoras responsáveis por este Projeto de Pesquisa são a professora orientadora e Doutora. em Psicologia Yara Kuperstein Ingberman, que poderá ser encontrada no **telefone pessoal: (041) 9116-3022** ou pelo **email: yingberman@hotmail.com** e a mestrandona/pesquisadora Andgélica Schneider CRP 08/16996, na qual poderá ser contatada pelo **telefone pessoal (041) 9609-9388** ou pelo **email: andi_psico@yahoo.com.br.**

Em caso de reclamação ou qualquer tipo de denúncia sobre este estudo, devo ligar para o CEP PUCPR (41) 3271-2292 ou mandar um *email* para *nep@pucpr.br*. Se eu sofrer algum dano decorrente da minha participação na pesquisa, serei devidamente indenizado, conforme determina a lei.

Antecipadamente agradecemos a sua colaboração que contribuirá para o desenvolvimento do conhecimento nesta área e sem a qual este estudo não poderia ser realizado.

Eu, _____, portador do RG _____, natural de _____, nacionalidade _____, concordo em participar deste estudo e autorizo para fins de pesquisa e de divulgação científica, a gravação em áudio da entrevista e a utilização dos dados obtidos através deste trabalho.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Participante: _____

Assinatura da Mestranda Responsável: _____

ANEXO 5

TABELA QUALITATIVA DE ORGANIZAÇÃO DO PERFIL	
PARTICIPANTE N°	
DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS	
Iniciais do Participante:	Idade:
Grau de Parentesco:	Escolaridade:
Filhos:	Idade:
	Renda Familiar:
Profissão:	Período de União:
1º vez que esta respondendo a um processo:	
Situação do Delito:	
TIPO DE AGRESSÃO:	
TIPO DE DELITO:	
DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS	
CATEGORIA: RELAÇÕES FAMILIARES	
Citações do Participante:	
<i>Família de origem – composição e funcionamento:</i>	
<i>Relacionamento com os pais/familiares:</i>	
<i>Modo de educação:</i>	

<i>Família Atual – composição, funcionamento:</i>
<i>Relacionamento conjugal/familiar:</i>
CATEGORIA: RELAÇÕES DE GÊNERO:

Citações do Participante:

Crenças: como uma mulher deve se comportar no relacionamento conjugal:

Crenças: como um homem deve se portar no relacionamento conjugal:

Crenças: verificação se possui percepção de igualdade dos direitos no relacionamento:

Crenças: verificar se comprehende as necessidades femininas em um relacionamento:

Crencas: quando uma mulher quer mandar em um homem:

A UTILIZAÇÃO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS:

Citações do Participante:

Verificar se o lazer esta relacionado com o hábito usar entorpecentes ou bebidas alcoólicas:

Verificar se possui a percepção dos efeitos negativos da utilização de bebida alcoólica:

Droga relacionada:

Outras drogas relacionadas:

--

No momento do incidente:	
Histórico na família de origem:	
Crença: percepção de como é uma pessoa com vício:	
COMPORTAMENTO EMPÁTICO:	
Citações do Participante:	
Verificar se oculta ou minimiza os fatos:	
Noção de responsabilização pelo incidente:	
Se possui repertório para colocar-se no lugar da vítima:	
Verificar sensibilidade diante do incidente:	

<i>Se possui conscientização do que precisa ser mudado:</i>

PERCEPÇÃO SOBRE COMPORT. AGRESSIVO

Citações do Participante:

Verificar se percebe o que é um comportamento abusivo no relacionamento conjugal:

Se possui informações sobre os tipos de agressão previsto na lei:

Agressão generalizada ou exclusiva no ambiente familiar:

Possíveis estímulos para a resposta de violência:

CONTROLE EMOCIONAL- TESTE EFN

N1 Vulnerabilidade:

N2 Desajustamento Psicossocial:

N3 Ansiedade:

N4 Depressão:

Escore Geral de Neuroticismo:

CARACTERÍSTICAS GERAIS

AGRESSOR: